

CONTAS NACIONAIS

número 53

CONTAS REGIONAIS

DO BRASIL

2 0 1 0 - 2 0 1 4



Presidente da República  
**Michel Miguel Elias Temer Lulia**

Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão  
**Dyogo Henrique de Oliveira** (interino)

## **INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE**

Presidente  
**Paulo Rabello de Castro**

Diretor-Executivo  
**Fernando J. Abrantes**

### ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES

Diretoria de Pesquisas  
**Roberto Luís Olinto Ramos**

Diretoria de Geociências  
**Wadih João Scandar Neto**

Diretoria de Informática  
**José Sant'Anna Bevilaqua**

Centro de Documentação e Disseminação de Informações  
**David Wu Tai**

Escola Nacional de Ciências Estatísticas  
**Maysa Sacramento de Magalhães**

### UNIDADE RESPONSÁVEL

Diretoria de Pesquisas

Coordenação de Contas Nacionais  
**Rebeca de La Roque Palis**

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão  
**Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE**  
Diretoria de Pesquisas  
Coordenação de Contas Nacionais

Contas Nacionais  
número 53

# **Contas Regionais do Brasil**

2010-2014

Rio de Janeiro  
2016

**Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE**

Av. Franklin Roosevelt, 166 - Centro - 20021-120 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

**ISSN 1415-9813 Contas Nacionais**

Divulga os resultados do Sistema de Contas Nacionais relativos às Tabelas de Recursos e Usos; Contas Econômicas Integradas; Contas Regionais do Brasil; Produto Interno Bruto dos Municípios; Matriz de Insumo-Produto; e Estatísticas de Finanças Públicas e Conta Intermediária de Governo.

ISBN 978-85-240-4400-7 (meio impresso)

© IBGE. 2016

**Produção do e-book**

Roberto Cavararo

**Capa**

Marcos Balster Fiore e Renato Aguiar - Coordenação de *Marketing*/Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

---

Contas regionais do Brasil : 2010-2014 / IBGE, Coordenação de Contas Nacionais. - Rio de Janeiro : IBGE, 2016.  
97 p. – (Contas nacionais, ISSN 1415-9813 ; n. 53)

Inclui bibliografia e glossário.  
ISBN 978-85-240-4400-7

1. Contas nacionais – Tabelas - Brasil. 2. Contas regionais – Tabelas - Brasil. I. IBGE. Coordenação de Contas Nacionais. II. Série.

**Gerência de Biblioteca e Acervos Especiais**  
RJ/2016-27

CDU 330.53(81)  
ECO

---

Impresso no Brasil / *Printed in Brazil*

---

# Sumário

## **Apresentação**

## **Introdução**

## **Contas Regionais do Brasil 2010-2014**

Concentração econômica

Atividades econômicas

Crescimento em volume acumulado

Desempenho em 2014

*PIB per capita*

## **Tabelas de resultados**

**1** - Produto Interno Bruto, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2010-2014

**2** - Participação das Grandes Regiões e Unidades da Federação no Produto Interno Bruto - 2010-2014

**3** - Série encadeada do volume do Produto Interno Bruto, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2010-2014

**4** - Valor adicionado bruto, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2010-2014

**5** - Série encadeada do volume do valor adicionado bruto, por atividades econômicas, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2010-2014

6 - Participação das Grandes Regiões e Unidades da Federação no valor adicionado bruto, por atividade econômica - 2010-2014

7 - Participação das atividades econômicas no valor adicionado bruto, por Unidades da Federação - 2010-2014

## Referências

## Glossário

### Convenções

-	Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento;
..	Não se aplica dado numérico;
...	Dado numérico não disponível;
x	Dado numérico omitido a fim de evitar a individualização da informação;
0; 0,0; 0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente positivo; e
-0; -0,0; -0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente negativo.

---

## Apresentação

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e a Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA, dá continuidade ao projeto de elaboração de estimativas do Produto Interno Bruto - PIB de cada Unidade da Federação, coerentes, comparáveis entre si e compatíveis com as Contas Nacionais do Brasil. Neste volume, são apresentados os resultados dos anos de 2010 a 2014 da série de Contas Regionais.

A série 2010 das Contas Regionais tem sua metodologia e base de dados completamente integradas com a série do Sistema de Contas Nacionais do Brasil - referência 2010. Incorporaram-se, integralmente, os resultados de pesquisas agropecuárias, como o Censo Agropecuário 2006, de pesquisas econômicas anuais nas áreas de Indústria, Construção, Comércio e Serviços, e de pesquisas domiciliares, tais como a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD e a Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF, realizadas pelo IBGE. Esta série utiliza dados anuais de instituições externas, como a Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica - DIPJ, obtidos pela Secretaria da Receita Federal, e adota uma classificação de atividades compatível com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0.

As tabelas divulgadas nesta publicação compreendem informações sobre a composição e evolução do PIB de cada Unidade da Federação, calculadas a partir de estatísticas sobre o valor anual da produção, consumo intermediário e valor adicionado bruto de cada atividade econômica.

Os dados divulgados permitem, ainda, estimar o valor adicionado bruto anual, por atividade, expresso em valores correntes e constantes, e o PIB, avaliado a preço de mercado, de cada Unidade da Federação.

O volume impresso encontra-se disponível em sua íntegra no portal do IBGE na internet, e ainda disponibiliza informações por Unidade da Federação do PIB pela ótica da renda e a série do PIB pela ótica da produção retroperado até o ano de 2002. A metodologia de elaboração das Contas Regionais encontra-se descrita, de forma detalhada, na Série Relatórios Metodológicos<sup>1</sup>.

O IBGE agradece a todos que participaram da elaboração deste trabalho, em especial aos membros da Comissão Técnica, instituída com as atribuições de cooperar sobre procedimentos metodológicos; propor procedimentos nos trabalhos de cálculo das Contas Regionais, segundo a metodologia das Contas Regionais do IBGE; e atestar que os resultados elaborados pelos estados estão compatíveis com a metodologia proposta pelo IBGE para a construção das Contas Regionais do Brasil.

**Roberto Luís Olinto Ramos**

Diretor de Pesquisas

---

<sup>1</sup> Para informações complementares, consultar a publicação: CONTAS regionais do Brasil: Ano de referência 2010. Rio de Janeiro: IBGE, 2016. 68 p. (Série relatórios metodológicos, v. 37, 2ª edição). Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/contasregionais/2010/default.shtm>>. Acesso em: out. 2016.

---

## Introdução

A disponibilidade de informações que retratem a realidade socioeconômica regional vem se constituindo numa exigência cada vez maior para os responsáveis pela formulação de políticas públicas.

O atual contexto de crescente globalização das economias tem contribuído decisivamente para as constantes transformações que vêm ocorrendo no âmbito das atividades produtivas e das estratégias competitivas das empresas. Estas, procurando acompanhar a tendência atual de formação de blocos econômicos de países, com reflexos sobre a especialização produtiva de cada Unidade da Federação ou região, precisam conhecer as informações referentes à performance e às capacidades das economias de cada unidade produtiva, para poderem definir suas estratégias de expansão e de localização.

Da mesma forma, essas informações têm sido demandadas pelos estudiosos dos problemas relacionados com a questão federativa, que procuram entender a dinâmica dos desequilíbrios regionais que caracterizam a economia brasileira.

O IBGE desenvolve um programa de trabalho conjunto com os Órgãos Estaduais de Estatística, para a construção de um Sistema de Contas, por Unidade da Federação, metodologicamente integrado e, portanto, comparável, no tempo e no espaço, atendendo à demanda por informações regionalizadas.

Para isso, a metodologia adotada nas Contas Regionais foi uniformizada, por Unidade da Federação, e integrada à metodologia adotada pelo IBGE no Sistema de Contas Nacionais.

Em virtude das particularidades das unidades federativas, decidiu-se que, em sua primeira etapa, a estimação de um Sistema de Contas Regionais deveria restringir-se à elaboração, apenas, da conta de produção das principais atividades econômicas, em consonância com a metodologia nacional, apresentando as informações referentes ao processo de geração da renda regional, cujo valor-síntese foi expresso pelo Produto Interno Bruto - PIB. Nesta revisão do ano de referência, também foi incluído mais uma ótica do sistema de contas, o PIB pela ótica da renda.

Apesar dos avanços ocorridos, havia a percepção de que era necessário atualizar a base do Sistema de Contas Nacionais e, por conseguinte, das Contas Regionais. A recomendação internacional é que se atualize o ano-base das Contas Nacionais, no máximo, a cada 10 anos e o atual Sistema de Contas Nacionais do Brasil.

As últimas revisões foram em 2007, revendo a base que tinha como referência o último ano de realização dos Censos Econômicos, isto é, 1985. A revisão de 2007 passou a referência do Sistema de Contas Regionais para o ano de 2002, já incorporando as recomendações das Nações Unidas, expressas no manual *System of national accounts 1993 - SNA 93*.

A atualização de uma série de Contas Regionais, usualmente referida como mudança de referência, é, normalmente, compreendida como a atualização dos pesos das atividades econômicas adotados no cálculo do PIB dos estados e de seus componentes a preços constantes de um determinado ano. Quando se realiza a chamada “mudança de referência” incorpora-se, também, nova classificação de bens e serviços, novas fontes de dados, e resultados de pesquisas realizadas, visando ao estabelecimento de marcos estruturais que serão referências para os próximos anos.

Em geral, a escolha do ano de referência deve recair sobre um ano para o qual se disponha de dados suficientes para a construção, a partir de uma metodologia homogênea, da conta de produção e renda de todos os estados. As Contas Regionais do Brasil foram revisadas adotando o ano de 2010 como referência, estando em conformidade com o novo manual *System of national accounts 2008, SNA 2008*.

---

## Contas Regionais do Brasil 2010-2014

O Produto Interno Bruto - PIB do Brasil, em 2014, foi de R\$ 5,78 trilhões, contra R\$ 5,32 trilhões em 2013. O maior PIB registrado dentre as Unidades da Federação foi o de São Paulo (R\$ 1,86 trilhão), seguido pelo Rio de Janeiro e Minas Gerais. O PIB do Rio Grande do Sul voltou a ser a quarta economia nacional, posição que tinha perdido para o Paraná em 2013 (Tabela 2).

No sentido contrário, os menores PIBs são de três estados da Região Norte: Roraima, Amapá e Acre conforme Tabela 3.

### Concentração econômica

Os cinco maiores estados, São Paulo (32,2%), Rio de Janeiro (11,6%), Minas Gerais (8,9%), Rio Grande do Sul (6,2%) e Paraná (6,0%), somados concentravam 64,9% do PIB nacional em 2014, quase 2/3 da economia do País. Em relação a 2010, muito em função da queda de participação do Estado de São Paulo, estes estados sofreram, em média, uma redução conjunta de 0,2 ponto percentual de participação. A tabela a seguir mostra os dados citados acima.

Em contrapartida os outros 22 estados participaram com 35,1% do PIB brasileiro em 2014, aumentando 1,0 ponto percentual em relação a 2010. O estado que mais ganhou participação em relação a 2010 foi o Mato Grosso, com 0,3 ponto percentual. Logo após Santa Catarina, Paraná e Pernambuco que ganharam 0,2 ponto percentual em relação a 2010. Também ganharam 0,1 ponto percentual de participação em relação a 2010 Mato Grosso do Sul, Ceará, Maranhão, Goiás, Piauí e Paraíba.

**Tabela 1 - Produto Interno Bruto, população residente e Produto Interno Bruto *per capita*, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2014**

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Produto Interno Bruto			População residente (1 000 hab.) (1)	Produto Interno Bruto <i>per capita</i> R\$
	1 000 000 R\$		Variação real anual (%)		
	Preços correntes	Preços do ano anterior			
<b>Brasil</b>	<b>5 778 953</b>	<b>5 358 488</b>	<b>0,5</b>	<b>202 769</b>	<b>28 500,24</b>
<b>Norte</b>	<b>308 077</b>	<b>301 139</b>	<b>3,0</b>	<b>17 231</b>	<b>17 879,20</b>
Rondônia	34 031	32 281	3,7	1 749	19 462,61
Acre	13 459	11 979	4,4	790	17 034,15
Amazonas	86 669	83 250	0,2	3 874	22 373,36
Roraima	9 744	9 235	2,5	497	19 608,40
Pará	124 585	126 146	4,1	8 074	15 430,53
Amapá	13 400	12 976	1,7	751	17 845,34
Tocantins	26 189	25 271	6,2	1 497	17 495,94
<b>Nordeste</b>	<b>805 099</b>	<b>744 941</b>	<b>2,8</b>	<b>56 186</b>	<b>14 329,13</b>
Maranhão	76 842	70 359	3,9	6 851	11 216,37
Piauí	37 723	32 956	5,3	3 195	11 808,08
Ceará	126 054	113 597	4,2	8 843	14 255,05
Rio Grande do Norte	54 023	52 336	1,6	3 409	15 849,33
Paraíba	52 936	47 715	2,9	3 944	13 422,42
Pernambuco	155 143	143 855	1,9	9 278	16 722,05
Alagoas	40 975	39 059	4,8	3 322	12 335,44
Sergipe	37 472	35 494	0,4	2 220	16 882,71
Bahia	223 930	209 569	2,3	15 126	14 803,95
<b>Sudeste</b>	<b>3 174 691</b>	<b>2 935 194</b>	<b>(-) 0,5</b>	<b>85 116</b>	<b>37 298,57</b>
Minas Gerais	516 634	484 586	(-) 0,7	20 734	24 917,12
Espírito Santo	128 784	121 161	3,3	3 885	33 148,56
Rio de Janeiro	671 077	637 834	1,5	16 461	40 767,26
São Paulo	1 858 196	1 691 613	(-) 1,4	44 035	42 197,87
<b>Sul</b>	<b>948 454</b>	<b>879 425</b>	<b>(-) 0,1</b>	<b>29 016</b>	<b>32 687,15</b>
Paraná	348 084	328 447	(-) 1,5	11 082	31 410,74
Santa Catarina	242 553	219 607	2,4	6 727	36 055,90
Rio Grande do Sul	357 816	331 370	(-) 0,3	11 207	31 927,16
<b>Centro-Oeste</b>	<b>542 632</b>	<b>497 790</b>	<b>2,5</b>	<b>15 220</b>	<b>35 653,48</b>
Mato Grosso do Sul	78 950	71 015	2,6	2 620	30 137,58
Mato Grosso	101 235	93 128	4,4	3 224	31 396,81
Goiás	165 015	154 156	1,9	6 523	25 296,60
Distrito Federal	197 432	179 490	2,0	2 852	69 216,80

Fonte: IBGE, em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA.

(1) População estimada para 1º de julho de 2014 segundo os municípios, enviada ao Tribunal de Contas da União - TCL em 31.10.2014.

**Tabela 2 - Participação percentual e posição relativa do Produto Interno Bruto das Unidades da Federação que participam com cerca de 66% do Produto Interno Bruto do Brasil - 2010-2014**

Unidades da Federação	Produto Interno Bruto									
	2010		2011		2012		2013		2014	
	Participação (%)	Posição relativa	Participação (%)	Posição relativa	Participação (%)	Posição relativa	Participação (%)	Posição relativa	Participação (%)	Posição relativa
São Paulo	33,3	1º	32,8	1º	32,4	1º	32,2	1º	32,2	1º
Rio de Janeiro	11,6	2º	11,7	2º	11,9	2º	11,8	2º	11,6	2º
Minas Gerais	9,0	3º	9,1	3º	9,2	3º	9,2	3º	8,9	3º
Rio Grande do Sul	6,2	4º	6,1	4º	6,0	4º	6,2	5º	6,2	4º
Paraná	5,8	5º	5,9	5º	5,9	5º	6,3	4º	6,0	5º
<b>1ª a 5ª posição</b>	<b>65,9</b>		<b>65,6</b>		<b>65,4</b>		<b>65,6</b>		<b>64,9</b>	

Fonte: IBGE, em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA.

Os estados que perderam participação foram São Paulo 1,2 ponto percentual, Distrito Federal 0,3 ponto percentual, Bahia, Minas Gerais e Amazonas 0,1 ponto percentual, cada. No caso de São Paulo, o estado perde participação a cada ano desde 2010, acompanhando a perda de participação da Indústrias de transformação.

Os cinco menores PIBs brasileiros são de estados da Região Norte, Roraima (em 27<sup>º</sup>), seguido do Amapá (26<sup>º</sup>), Acre (25<sup>º</sup>), Tocantins (24<sup>º</sup>) e Rondônia (23<sup>º</sup>), representando em conjunto 1,7% do PIB brasileiro. Logo acima estão seis estados da Região Nordeste: Maranhão (em 17<sup>º</sup>), Rio Grande do Norte (18<sup>º</sup>), Paraíba (19<sup>º</sup>), Alagoas (20<sup>º</sup>), Piauí (21<sup>º</sup>), e Sergipe (22<sup>º</sup>). Estes seis estados contribuem com 5,2% do PIB do País. Da 8<sup>º</sup> a 16<sup>º</sup> posição estão os estados da Região Centro-Oeste mais Pernambuco, Espírito Santo, Ceará, Pará e Amazonas.

Nos resultados por região, destaque para as Regiões Nordeste e Sul, que crescem 0,5 ponto percentual, cada. O avanço da Região Sul se deveu aos estados do Paraná e Santa Catarina que ganharam 0,2 ponto percentual de participação na série, cada.

Na Região Nordeste destaques para Pernambuco que ganhou 0,2 ponto percentual na série além do Ceará, Maranhão, Paraíba e Piauí que ganharam 0,1 ponto percentual de participação, ajudando a região ganhar 0,5 ponto percentual de participação em relação a 2010. No sentido contrário a Bahia perdeu 0,1 ponto percentual de participação.

A Região Norte manteve a mesma participação de 2010, 5,3%. Apenas o estado do Amazonas recuou sua participação em 0,1 ponto percentual enquanto os demais mantiveram suas participações.

**Tabela 3 - Participação percentual e posição relativa do Produto Interno Bruto das Unidades da Federação que participam com cerca de 34% do Produto Interno Bruto do Brasil - 2010-2014**

Unidades da Federação	Produto Interno Bruto									
	2010		2011		2012		2013		2014	
	Participação (%)	Posição relativa	Participação (%)	Posição relativa	Participação (%)	Posição relativa	Participação (%)	Posição relativa	Participação (%)	Posição relativa
Santa Catarina	4,0	7 <sup>º</sup>	4,0	6 <sup>º</sup>	4,0	6 <sup>º</sup>	4,0	6 <sup>º</sup>	4,2	6 <sup>º</sup>
Bahia	4,0	6 <sup>º</sup>	3,8	7 <sup>º</sup>	3,8	7 <sup>º</sup>	3,8	7 <sup>º</sup>	3,9	7 <sup>º</sup>
Distrito Federal	3,7	8 <sup>º</sup>	3,5	8 <sup>º</sup>	3,4	8 <sup>º</sup>	3,3	8 <sup>º</sup>	3,4	8 <sup>º</sup>
Goiás	2,7	9 <sup>º</sup>	2,8	9 <sup>º</sup>	2,9	9 <sup>º</sup>	2,8	9 <sup>º</sup>	2,9	9 <sup>º</sup>
Pernambuco	2,5	10 <sup>º</sup>	2,5	10 <sup>º</sup>	2,7	10 <sup>º</sup>	2,6	10 <sup>º</sup>	2,7	10 <sup>º</sup>
Espírito Santo	2,2	11 <sup>º</sup>	2,4	11 <sup>º</sup>	2,4	11 <sup>º</sup>	2,2	12 <sup>º</sup>	2,2	11 <sup>º</sup>
Ceará	2,0	13 <sup>º</sup>	2,0	13 <sup>º</sup>	2,0	13 <sup>º</sup>	2,0	13 <sup>º</sup>	2,2	12 <sup>º</sup>
Pará	2,1	12 <sup>º</sup>	2,3	12 <sup>º</sup>	2,2	12 <sup>º</sup>	2,3	11 <sup>º</sup>	2,2	13 <sup>º</sup>
Mato Grosso	1,5	15 <sup>º</sup>	1,6	15 <sup>º</sup>	1,7	14 <sup>º</sup>	1,7	14 <sup>º</sup>	1,8	14 <sup>º</sup>
Amazonas	1,6	14 <sup>º</sup>	1,6	14 <sup>º</sup>	1,5	15 <sup>º</sup>	1,6	15 <sup>º</sup>	1,5	15 <sup>º</sup>
Mato Grosso do Sul	1,2	16 <sup>º</sup>	1,3	16 <sup>º</sup>	1,3	16 <sup>º</sup>	1,3	16 <sup>º</sup>	1,4	16 <sup>º</sup>
Maranhão	1,2	17 <sup>º</sup>	1,2	17 <sup>º</sup>	1,3	17 <sup>º</sup>	1,3	17 <sup>º</sup>	1,3	17 <sup>º</sup>
Rio Grande do Norte	0,9	18 <sup>º</sup>	0,9	18 <sup>º</sup>	1,0	18 <sup>º</sup>	1,0	18 <sup>º</sup>	0,9	18 <sup>º</sup>
Paraíba	0,9	19 <sup>º</sup>	0,8	19 <sup>º</sup>	0,9	19 <sup>º</sup>	0,9	19 <sup>º</sup>	0,9	19 <sup>º</sup>
Alagoas	0,7	20 <sup>º</sup>	0,7	20 <sup>º</sup>	0,7	20 <sup>º</sup>	0,7	20 <sup>º</sup>	0,7	20 <sup>º</sup>
Piauí	0,6	23 <sup>º</sup>	0,6	23 <sup>º</sup>	0,6	23 <sup>º</sup>	0,6	22 <sup>º</sup>	0,7	21 <sup>º</sup>
Sergipe	0,7	21 <sup>º</sup>	0,7	21 <sup>º</sup>	0,7	21 <sup>º</sup>	0,7	21 <sup>º</sup>	0,6	22 <sup>º</sup>
Rondônia	0,6	22 <sup>º</sup>	0,6	22 <sup>º</sup>	0,6	22 <sup>º</sup>	0,6	23 <sup>º</sup>	0,6	23 <sup>º</sup>
Tocantins	0,4	24 <sup>º</sup>	0,4	24 <sup>º</sup>	0,4	24 <sup>º</sup>	0,4	24 <sup>º</sup>	0,5	24 <sup>º</sup>
Acre	0,2	25 <sup>º</sup>	0,2	26 <sup>º</sup>	0,2	26 <sup>º</sup>	0,2	26 <sup>º</sup>	0,2	25 <sup>º</sup>
Amapá	0,2	26 <sup>º</sup>	0,2	25 <sup>º</sup>	0,2	25 <sup>º</sup>	0,2	25 <sup>º</sup>	0,2	26 <sup>º</sup>
Roraima	0,2	27 <sup>º</sup>	0,2	27 <sup>º</sup>	0,2	27 <sup>º</sup>	0,2	27 <sup>º</sup>	0,2	27 <sup>º</sup>
<b>6ª a 27ª posição</b>	<b>34,1</b>		<b>34,4</b>		<b>34,6</b>		<b>34,4</b>		<b>35,1</b>	

Fonte: IBGE, em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA.

Na Região Sudeste Rio de Janeiro e Espírito Santo mantiveram as participações do início da série, 11,6% e 2,2%, respectivamente. Por outro lado, São Paulo e Minas Gerais recuaram 1,2 e 0,1 ponto percentual de participação, respectivamente.

A Região Centro-Oeste avançou sua participação em 0,3 ponto percentual em função dos ganhos de participação do Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás, 0,3, 0,1 e 0,1 ponto percentual, respectivamente, apesar da perda de 0,3 ponto percentual de participação do Distrito Federal na série.

**Tabela 4 - Participação percentual das Grandes Regiões no Produto Interno Bruto 2010-2014**

Grandes Regiões	Participação percentual no Produto Interno Bruto (%)				
	2010	2011	2012	2013	2014
<b>Brasil</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Norte	5,3	5,5	5,4	5,5	5,3
Nordeste	13,5	13,3	13,6	13,6	13,9
Sudeste	56,1	56,1	55,9	55,3	54,9
Sul	16,0	15,9	15,9	16,5	16,4
Centro-Oeste	9,1	9,1	9,2	9,1	9,4

Fonte: IBGE, em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA.

## Atividades econômicas

Indústrias de transformação foi a atividade econômica que mais perdeu participação no valor adicionado bruto total desde 2010 (-3,0 pontos percentuais). As outras atividades que também perderam peso no valor adicionado foram: Eletricidade e gás, água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação (-0,9 ponto percentual), Informação e comunicação (-0,4 ponto percentual), Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados (-0,4 ponto percentual), Construção (-0,1 ponto percentual) e Serviços Domésticos (-0,1 ponto percentual). (Tabela 5)

No sentido contrário, a maioria das atividades ganharam participação no valor adicionado bruto do Brasil, com destaque Atividades imobiliárias (1,0 ponto percentual), Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas (1,0 ponto percentual) e Educação e saúde privadas (0,8 ponto percentual).

A atividade de Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas, importante para todas as Unidades da Federação, vem ganhando participação a cada ano desde 2010. A Construção alcançou a menor participação na série 6,2%, uma perda de 0,1 ponto percentual em relação a 2010.

Na série referência 2010, a Administração, educação, saúde, pesquisa e desenvolvimento públicas, defesa, seguridade social se manteve como a atividade com maior peso no valor adicionado bruto, ganhando 0,1 ponto percentual, desde 2010, o que influenciou nos ganhos de participação dos menores estados brasileiros, já que esses tem boa parte de suas economia apoiada nesta atividade.

A Agricultura, inclusive apoio à agricultura e à pós-colheita ganhou 0,2 ponto percentual de peso no período. A Pecuária, inclusive apoio à pecuária, manteve a mesma participação do início da série 1,4%.

**Tabela 5 - Participação das atividades econômicas no valor adicionado bruto  
Brasil - 2010-2014**

Atividades econômicas	Participação no valor adicionado bruto (%)				
	2010	2011	2012	2013	2014
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Agropecuária</b>	<b>4,8</b>	<b>5,1</b>	<b>4,9</b>	<b>5,3</b>	<b>5,0</b>
Agricultura, inclusive o apoio à agricultura e a pós-colheita	3,0	3,3	3,2	3,5	3,2
Pecuária, inclusive apoio à pecuária	1,4	1,3	1,2	1,3	1,4
Produção florestal, pesca e aquicultura	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5
<b>Indústria</b>	<b>27,4</b>	<b>27,2</b>	<b>26,0</b>	<b>24,9</b>	<b>23,8</b>
Indústrias extrativas	3,3	4,4	4,5	4,2	3,7
Indústrias de transformação	15,0	13,9	12,6	12,3	12,0
Eletricidade e gás, água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	2,8	2,7	2,4	2,0	1,9
Construção	6,3	6,3	6,5	6,4	6,2
<b>Serviços</b>	<b>67,8</b>	<b>67,7</b>	<b>69,1</b>	<b>69,9</b>	<b>71,2</b>
Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas	12,6	12,9	13,4	13,5	13,6
Transporte, armazenagem e correios	4,3	4,4	4,5	4,5	4,6
Alojamento e alimentação	2,1	2,2	2,3	2,4	2,5
Informação e comunicação	3,8	3,7	3,6	3,5	3,4
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	6,8	6,4	6,4	6,0	6,4
Atividades imobiliárias	8,3	8,4	8,8	9,2	9,3
Atividades profissionais, científicas e técnicas, administrativas e serviços complementares	7,4	7,6	7,9	8,0	8,1
Administração, educação, saúde, pesquisa e desenvolvimento públicos, defesa, seguridade social	16,3	16,1	15,9	16,4	16,4
Educação e saúde privadas	3,0	3,0	3,4	3,5	3,8
Artes, cultura, esporte e recreação e outros serviços	1,9	1,8	1,8	1,8	1,8
Serviços domésticos	1,2	1,2	1,2	1,2	1,2

Fonte: IBGE, em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA.

## Crescimento em volume acumulado

O destaque é a Região Centro-Oeste que possui todos os estados com crescimento em volume acima da média brasileira que foi de 9,7% de 2010 a 2014. No caso das regiões brasileiras, apenas a Região Sudeste cresceu abaixo da média, com 6,9% de crescimento acumulado no período conforme Tabela de resultado 5.

As Regiões Centro-Oeste, Norte, Nordeste, e Sul com crescimentos de 16,3%, 16,5%, 13,6% e 10,2%, respectivamente situaram-se acima da média. A Unidade da Federação que mais cresceu foi Mato Grosso, 26,7%, seguido do Tocantins, 24,3%, Maranhão, 21,9% e Piauí, 20,3%. (Tabela 6)

Destaca-se ainda o bom desempenho, acima da média, de todos os estados da Região Norte. Já a Região Nordeste segue um padrão diferente da Região Norte. Os Estados do Maranhão, Piauí, Paraíba, Ceará, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Alagoas cresceram acima da média. No sentido contrário apenas Sergipe e Bahia.

Na Região Sudeste apenas Espírito Santo cresceu acima da média brasileira, com 10,1% de crescimento no período. Os demais estados cresceram abaixo, Rio de Janeiro 7,7%, São Paulo 6,8% e Minas Gerais 5,6%.

A Região Sul, com crescimento acumulado na série de 10,2%, apresentou desempenho pouco acima da média. Destacaram-se Santa Catarina 11,5% e Rio Grande do Sul 10,8%. O estado do Paraná apresentou crescimento de 8,7% no acumulado da série.

Na Região Centro-Oeste todos os estados cresceram acima da média brasileira, com destaque para Mato Grosso, que neste período de 2010 a 2014 registrou acréscimo de 26,7%. (Tabela 6).

**Tabela 6 - Posição relativa, participação e variação real acumulada das Unidades da Federação no Produto Interno Bruto - período 2010-2014**

Unidades da Federação	Produto Interno Bruto (base 2010 = 100)		
	No período		Participação em 2014 (%)
	Posição relativa da variação real acumulada	Variação real acumulada (%)	
Mato Grosso	1º	26,7	1,8
Tocantins	2º	24,3	0,5
Maranhão	3º	21,9	1,3
Piauí	4º	20,3	0,7
Mato Grosso do Sul	5º	19,9	1,4
Paraíba	6º	19,7	0,9
Amapá	7º	19,0	0,2
Acre	8º	18,2	0,2
Amazonas	9º	17,0	1,5
Roraima	10º	17,0	0,2
Goiás	11º	16,2	2,9
Ceará	12º	15,6	2,2
Pará	13º	14,9	2,2
Pernambuco	14º	13,9	2,7
Rondônia	15º	13,7	0,6
Rio Grande do Norte	16º	12,5	0,9
Alagoas	17º	12,3	0,7
Santa Catarina	18º	11,5	4,2
Rio Grande do Sul	19º	10,8	6,2
Distrito Federal	20º	10,5	3,4
Espírito Santo	21º	10,1	2,2
<b>Brasil</b>		<b>9,7</b>	
Bahia	22º	8,9	3,9
Paraná	23º	8,7	6,0
Sergipe	24º	7,9	0,6
Rio de Janeiro	25º	7,7	11,6
São Paulo	26º	6,8	32,2
Minas Gerais	27º	5,6	8,9

Fonte: IBGE, em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA.

## Desempenho em 2014

Em 2014, o Brasil cresceu 0,5% em volume quando comparado ao ano de 2013. O valor adicionado bruto teve elevação de 0,5% e os impostos líquidos de subsídios sobre os produtos aumentaram 0,8%. Este crescimento foi impulsionado pela Agropecuária que cresceu 2,8%, sendo que a Agricultura, inclusive apoio à agricultura e à pós-colheita 3,9%; a Produção florestal, pesca e aquicultura 2,1%; e a Pecuária, inclusive apoio à pecuária 0,3%, conforme a Tabela de resultados 5.

A Indústria recuou 1,5% em volume, em razão dos resultados negativos das atividades de Eletricidade e gás, água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação (1,9%), Construção (2,1%) e Indústrias de transformação (4,7%). A única atividade com resultado positivo em 2014 foram as Indústrias extrativas que apresentaram crescimento de 9,1%.

Os Serviços cresceram 1,0%, com destaque para a atividade de Informação e comunicação com taxa de 5,3%, seguido pela atividade de Artes, cultura, esporte e recreação e outros serviços 4,8%, Educação e saúde privadas 2,5%, e Alojamento e alimentação 2,2%.

O melhor desempenho de 2014 foi do Estado do Tocantins, que cresceu 6,2%, influenciado pela Agricultura, inclusive apoio à agricultura e à pós-colheita, Comércio e reparação

de veículos automotores e motocicletas além da atividade de Construção. Destaca-se também o Piauí com crescimento de 5,3% foi bastante influenciado pelo desempenho na Agricultura, inclusive apoio à agricultura e à pós-colheita. (Tabela de resultados 7).

Em sentido contrário, os Estados do Paraná, São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul fecharam o ano de 2014 com resultado negativo muito influenciado pelo resultado da atividade Indústrias de transformação.

**Tabela 7- Posição relativa, participação e variação real anual do Produto Interno Bruto das Unidades da Federação no Produto Interno Bruto do Brasil 2014**

Unidades da Federação	Produto Interno Bruto		
	Posição relativa da variação real anual	Participação (%)	Variação real anual (%)
Tocantins	1º	0,5	6,2
Piauí	2º	0,7	5,3
Alagoas	3º	0,7	4,8
Acre	4º	0,2	4,4
Mato Grosso	5º	1,8	4,4
Ceará	6º	2,2	4,2
Pará	7º	2,2	4,1
Maranhão	8º	1,3	3,9
Rondônia	9º	0,6	3,7
Espírito Santo	10º	2,2	3,3
Paraíba	11º	0,9	2,9
Mato Grosso do Sul	12º	1,4	2,6
Roraima	13º	0,2	2,5
Santa Catarina	14º	4,2	2,4
Bahia	15º	3,9	2,3
Distrito Federal	16º	3,4	2,0
Pernambuco	17º	2,7	1,9
Goiás	18º	2,9	1,9
Amapá	19º	0,2	1,7
Rio Grande do Norte	20º	0,9	1,6
Rio de Janeiro	21º	11,6	1,5
<b>Unidades da Federação com variação real do PIB maior que a do Brasil</b>		<b>44,5</b>	<b>2,5</b>
<b>Brasil</b>			<b>0,5</b>
Sergipe	22º	0,6	0,4
Amazonas	23º	1,5	0,2
Rio Grande do Sul	24º	6,2	(-) 0,3
Minas Gerais	25º	8,9	(-) 0,7
São Paulo	26º	32,2	(-) 1,4
Paraná	27º	6,0	(-) 1,5
<b>Unidades da Federação com variação real do PIB menor que a do Brasil</b>		<b>55,5</b>	<b>(-) 1,1</b>

Fonte: IBGE, em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA.

## PIB *per capita*

O PIB *per capita* brasileiro em 2014 foi de R\$ 28 500,24. O maior PIB *per capita* continua sendo do Distrito Federal, R\$ 69 216,80 em 2014, representando cerca de 2,4 vezes o PIB *per capita* do Brasil, era 2,8 vezes em 2010. (Tabela 1).

Os menores PIBs *per capita* são o do Maranhão e Piauí, R\$ 11 216,37 e R\$ 11 808,08, respectivamente. Em contrapartida, estes dois estados vêm diminuindo suas distâncias para o PIB *per capita* brasileiro, devido ao crescimento da participação deles no Brasil. Este processo está sendo observado em grande parte nos menores estados brasileiros, mesmo que lentamente e denota um avanço destas economias maior que o crescimento populacional.

**Tabela 8 - Produto Interno Bruto *per capita* das Grandes Regiões e das Unidades da Federação e respectivas razões em relação ao Produto Interno Bruto *per capita* do Brasil - 2014**

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Produto Interno Bruto <i>per capita</i>	
	2014	
	Valor (R\$)	Razão entre a Unidade da Federação e o Brasil
<b>Brasil</b>	<b>28 500,24</b>	
<b>Norte</b>	<b>17 879,20</b>	<b>0,63</b>
Rondônia	19 462,61	0,68
Acre	17 034,15	0,60
Amazonas	22 373,36	0,79
Roraima	19 608,40	0,69
Pará	15 430,53	0,54
Amapá	17 845,34	0,63
Tocantins	17 495,94	0,61
<b>Nordeste</b>	<b>14 329,13</b>	<b>0,50</b>
Maranhão	11 216,37	0,39
Piauí	11 808,08	0,41
Ceará	14 255,05	0,50
Rio Grande do Norte	15 849,33	0,56
Paraíba	13 422,42	0,47
Pernambuco	16 722,05	0,59
Alagoas	12 335,44	0,43
Sergipe	16 882,71	0,59
Bahia	14 803,95	0,52
<b>Sudeste</b>	<b>37 298,57</b>	<b>1,31</b>
Minas Gerais	24 917,12	0,87
Espírito Santo	33 148,56	1,16
Rio de Janeiro	40 767,26	1,43
São Paulo	42 197,87	1,48
<b>Sul</b>	<b>32 687,15</b>	<b>1,15</b>
Paraná	31 410,74	1,10
Santa Catarina	36 055,90	1,27
Rio Grande do Sul	31 927,16	1,12
<b>Centro-Oeste</b>	<b>35 653,48</b>	<b>1,25</b>
Mato Grosso do Sul	30 137,58	1,06
Mato Grosso	31 396,81	1,10
Goiás	25 296,60	0,89
Distrito Federal	69 216,80	2,43

Fonte: IBGE, em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA.

Por região, os maiores PIBs *per capita* são: na Região Norte, Amazonas; na Região Nordeste, Sergipe; na Região Sudeste, São Paulo; na Região Sul, Santa Catarina; e na Região Centro-Oeste, (excluindo o Distrito Federal), Mato Grosso. O Distrito Federal é um caso a parte quando se trata de PIB *per capita*, por ser a Capital do País e com baixa população proporcionalmente ao tamanho do PIB.

A posição relativa dos seis menores PIBs *per capita* são: Maranhão (27<sup>º</sup>), Piauí (26<sup>º</sup>), Alagoas (25<sup>º</sup>), Paraíba (24<sup>º</sup>), Ceará (23<sup>º</sup>) e Bahia (22<sup>º</sup>). Esses seis estados concentram cerca de 20,4% do total da população do País e somente 9,7% do PIB. O Piauí, por exemplo, detém 0,7% de participação no PIB e 1,6% da população brasileira.

Já os estados da Região Norte, onde cinco dos sete estados tem os menores PIBs do Brasil, tem melhores resultados em função da baixa concentração populacional. Apenas o Amazonas está mais próximo dos maiores PIBs *per capita* brasileiros, em função do polo industrial de Manaus, que concentra 2,8% das Indústrias de transformação do país em 2014.

Os estados da Região Centro-Oeste estão mais bem posicionados, sendo que apenas Goiás situa-se abaixo da média brasileira.

Os maiores PIBs *per capita* são dos estados das Regiões Sudeste e Sul, sendo que Minas Gerais, apesar de próximo, se encontra abaixo da média do País.

---

## **Tabelas de resultados**

**Tabela 1 - Produto Interno Bruto, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2010-2014**

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Produto Interno Bruto (1 000 000 R\$)				
	2010	2011	2012	2013	2014
<b>Brasil</b>	<b>3 885 847</b>	<b>4 376 382</b>	<b>4 814 760</b>	<b>5 331 619</b>	<b>5 778 953</b>
<b>Norte</b>	<b>207 094</b>	<b>241 028</b>	<b>259 101</b>	<b>292 442</b>	<b>308 077</b>
Rondônia	23 908	27 575	30 113	31 121	34 031
Acre	8 342	8 949	10 138	11 474	13 459
Amazonas	60 877	70 734	72 243	83 051	86 669
Roraima	6 639	7 304	7 711	9 011	9 744
Pará	82 685	98 711	107 081	121 225	124 585
Amapá	8 238	9 409	11 131	12 763	13 400
Tocantins	16 405	18 346	20 684	23 797	26 189
<b>Nordeste</b>	<b>522 769</b>	<b>583 413</b>	<b>653 067</b>	<b>724 524</b>	<b>805 099</b>
Maranhão	46 310	52 144	60 490	67 695	76 842
Piauí	22 269	25 941	28 638	31 284	37 723
Ceará	79 336	89 696	96 974	109 037	126 054
Rio Grande do Norte	36 185	40 993	46 412	51 518	54 023
Paraíba	33 522	37 109	42 488	46 377	52 936
Pernambuco	97 190	110 162	127 989	141 150	155 143
Alagoas	27 133	31 657	34 650	37 283	40 975
Sergipe	26 405	29 108	32 853	35 336	37 472
Bahia	154 420	166 603	182 573	204 844	223 930
<b>Sudeste</b>	<b>2 180 988</b>	<b>2 455 542</b>	<b>2 693 052</b>	<b>2 948 744</b>	<b>3 174 691</b>
Minas Gerais	351 123	400 125	442 283	488 005	516 634
Espírito Santo	85 310	105 976	116 851	117 274	128 784
Rio de Janeiro	449 858	512 768	574 885	628 226	671 077
São Paulo	1 294 696	1 436 673	1 559 033	1 715 238	1 858 196
<b>Sul</b>	<b>620 180</b>	<b>696 247</b>	<b>765 002</b>	<b>880 286</b>	<b>948 454</b>
Paraná	225 205	257 122	285 620	333 481	348 084
Santa Catarina	153 726	174 068	191 795	214 512	242 553
Rio Grande do Sul	241 249	265 056	287 587	332 293	357 816
<b>Centro-Oeste</b>	<b>354 816</b>	<b>400 153</b>	<b>444 538</b>	<b>485 623</b>	<b>542 632</b>
Mato Grosso do Sul	47 271	55 133	62 013	69 203	78 950
Mato Grosso	56 601	69 154	79 666	89 213	101 235
Goiás	106 770	121 297	138 758	151 300	165 015
Distrito Federal	144 174	154 569	164 101	175 907	197 432

Fonte: IBGE, em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA.

**Tabela 2 - Participação das Grandes Regiões e Unidades da Federação  
no Produto Interno Bruto - 2010-2014**

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Participação no Produto Interno Bruto (%)				
	2010	2011	2012	2013	2014
<b>Brasil</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Norte</b>	<b>5,3</b>	<b>5,5</b>	<b>5,4</b>	<b>5,5</b>	<b>5,3</b>
Rondônia	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6
Acre	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
Amazonas	1,6	1,6	1,5	1,6	1,5
Roraima	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
Pará	2,1	2,3	2,2	2,3	2,2
Amapá	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
Tocantins	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5
<b>Nordeste</b>	<b>13,5</b>	<b>13,3</b>	<b>13,6</b>	<b>13,6</b>	<b>13,9</b>
Maranhão	1,2	1,2	1,3	1,3	1,3
Piauí	0,6	0,6	0,6	0,6	0,7
Ceará	2,0	2,0	2,0	2,0	2,2
Rio Grande do Norte	0,9	0,9	1,0	1,0	0,9
Paraíba	0,9	0,8	0,9	0,9	0,9
Pernambuco	2,5	2,5	2,7	2,6	2,7
Alagoas	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7
Sergipe	0,7	0,7	0,7	0,7	0,6
Bahia	4,0	3,8	3,8	3,8	3,9
<b>Sudeste</b>	<b>56,1</b>	<b>56,1</b>	<b>55,9</b>	<b>55,3</b>	<b>54,9</b>
Minas Gerais	9,0	9,1	9,2	9,2	8,9
Espírito Santo	2,2	2,4	2,4	2,2	2,2
Rio de Janeiro	11,6	11,7	11,9	11,8	11,6
São Paulo	33,3	32,8	32,4	32,2	32,2
<b>Sul</b>	<b>16,0</b>	<b>15,9</b>	<b>15,9</b>	<b>16,5</b>	<b>16,4</b>
Paraná	5,8	5,9	5,9	6,3	6,0
Santa Catarina	4,0	4,0	4,0	4,0	4,2
Rio Grande do Sul	6,2	6,1	6,0	6,2	6,2
<b>Centro-Oeste</b>	<b>9,1</b>	<b>9,1</b>	<b>9,2</b>	<b>9,1</b>	<b>9,4</b>
Mato Grosso do Sul	1,2	1,3	1,3	1,3	1,4
Mato Grosso	1,5	1,6	1,7	1,7	1,8
Goiás	2,7	2,8	2,9	2,8	2,9
Distrito Federal	3,7	3,5	3,4	3,3	3,4

Fonte: IBGE, em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA.

**Tabela 3 - Série encadeada do volume do Produto Interno Bruto, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2010-2014**

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Série encadeada do volume do Produto Interno Bruto (base: 2010 = 100)				
	2010	2011	2012	2013	2014
<b>Brasil</b>	<b>100,0</b>	<b>104,0</b>	<b>106,0</b>	<b>109,2</b>	<b>109,7</b>
<b>Norte</b>	<b>100,0</b>	<b>106,5</b>	<b>109,9</b>	<b>113,2</b>	<b>116,5</b>
Rondônia	100,0	105,2	108,7	109,6	113,7
Acre	100,0	104,3	110,7	113,3	118,2
Amazonas	100,0	110,4	111,9	116,7	117,0
Roraima	100,0	103,2	108,2	114,1	117,0
Pará	100,0	104,4	107,7	110,5	114,9
Amapá	100,0	103,6	113,2	117,0	119,0
Tocantins	100,0	108,8	114,5	117,0	124,3
<b>Nordeste</b>	<b>100,0</b>	<b>104,1</b>	<b>107,2</b>	<b>110,4</b>	<b>113,6</b>
Maranhão	100,0	106,5	111,1	117,3	121,9
Piauí	100,0	105,2	111,6	114,2	120,3
Ceará	100,0	103,9	105,6	110,9	115,6
Rio Grande do Norte	100,0	105,4	106,0	110,7	112,5
Paraíba	100,0	105,7	110,0	116,4	119,7
Pernambuco	100,0	104,5	108,6	111,8	113,9
Alagoas	100,0	104,7	106,8	107,2	112,3
Sergipe	100,0	104,8	106,4	107,5	107,9
Bahia	100,0	102,1	105,1	106,5	108,9
<b>Sudeste</b>	<b>100,0</b>	<b>103,5</b>	<b>105,4</b>	<b>107,4</b>	<b>106,9</b>
Minas Gerais	100,0	102,5	105,9	106,4	105,6
Espírito Santo	100,0	107,4	106,6	106,5	110,1
Rio de Janeiro	100,0	102,6	104,7	106,1	107,7
São Paulo	100,0	103,8	105,4	108,3	106,8
<b>Sul</b>	<b>100,0</b>	<b>104,3</b>	<b>103,9</b>	<b>110,3</b>	<b>110,2</b>
Paraná	100,0	104,6	104,6	110,3	108,7
Santa Catarina	100,0	103,5	105,3	108,9	111,5
Rio Grande do Sul	100,0	104,6	102,4	111,1	110,8
<b>Centro-Oeste</b>	<b>100,0</b>	<b>104,6</b>	<b>109,2</b>	<b>113,4</b>	<b>116,3</b>
Mato Grosso do Sul	100,0	103,4	109,7	116,9	119,9
Mato Grosso	100,0	105,7	117,3	121,4	126,7
Goiás	100,0	105,8	110,6	114,0	116,2
Distrito Federal	100,0	103,7	104,5	108,3	110,5

Fonte: IBGE, em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA.

**Tabela 4 - Valor adicionado bruto, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2010-2014**

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Valor adicionado bruto (1 000 000 R\$)				
	2010	2011	2012	2013	2014
<b>Brasil</b>	<b>3 302 840</b>	<b>3 720 461</b>	<b>4 094 259</b>	<b>4 553 760</b>	<b>4 972 734</b>
<b>Norte</b>	<b>182 905</b>	<b>214 003</b>	<b>228 670</b>	<b>259 115</b>	<b>272 739</b>
Rondônia	20 957	24 192	26 563	27 687	30 376
Acre	7 565	8 165	9 149	10 484	12 349
Amazonas	50 384	59 108	59 572	68 812	71 898
Roraima	6 067	6 722	7 066	8 339	8 993
Pará	75 521	90 541	97 352	110 397	113 002
Amapá	7 602	8 717	10 251	11 756	12 372
Tocantins	14 809	16 557	18 716	21 641	23 749
<b>Nordeste</b>	<b>458 357</b>	<b>510 714</b>	<b>569 919</b>	<b>634 112</b>	<b>709 014</b>
Maranhão	41 111	45 887	52 984	60 029	68 566
Piauí	19 670	23 152	25 418	27 848	33 984
Ceará	69 178	78 347	84 076	94 870	110 779
Rio Grande do Norte	32 149	36 403	41 257	45 904	48 235
Paraíba	29 853	32 985	37 672	40 988	46 997
Pernambuco	82 952	93 644	108 608	120 896	133 321
Alagoas	24 340	28 530	31 249	33 708	37 264
Sergipe	23 687	26 038	29 359	31 609	33 665
Bahia	135 415	145 727	159 296	178 262	196 203
<b>Sudeste</b>	<b>1 826 244</b>	<b>2 056 871</b>	<b>2 259 375</b>	<b>2 480 879</b>	<b>2 696 169</b>
Minas Gerais	305 174	349 632	387 096	428 810	454 153
Espírito Santo	69 818	86 127	95 958	97 682	109 804
Rio de Janeiro	379 412	436 280	489 621	534 960	579 339
São Paulo	1 071 840	1 184 833	1 286 699	1 419 426	1 552 873
<b>Sul</b>	<b>529 197</b>	<b>592 169</b>	<b>650 467</b>	<b>755 315</b>	<b>815 866</b>
Paraná	192 925	218 851	242 927	287 679	301 107
Santa Catarina	130 470	146 945	162 052	180 972	204 832
Rio Grande do Sul	205 803	226 373	245 487	286 665	309 927
<b>Centro-Oeste</b>	<b>306 137</b>	<b>346 704</b>	<b>385 829</b>	<b>424 338</b>	<b>478 946</b>
Mato Grosso do Sul	41 496	48 346	54 641	61 247	70 373
Mato Grosso	49 775	61 600	70 450	78 480	90 811
Goiás	93 246	105 127	122 476	133 808	146 560
Distrito Federal	121 620	131 631	138 262	150 803	171 202

**Tabela 5 - Série encadeada do volume do valor adicionado bruto, por atividades econômicas, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2010-2014**

(continua)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Série encadeada do volume do valor adicionado bruto (2010 = 100)				
	2010	2011	2012	2013	2014
<b>Valor Adicionado Bruto Total</b>					
<b>Brasil</b>	<b>100,0</b>	<b>103,7</b>	<b>105,4</b>	<b>108,4</b>	<b>108,9</b>
<b>Norte</b>	<b>100,0</b>	<b>106,2</b>	<b>109,2</b>	<b>112,3</b>	<b>115,3</b>
Rondônia	100,0	104,7	107,7	108,8	111,9
Acre	100,0	103,9	109,5	112,5	117,1
Amazonas	100,0	110,3	111,1	115,5	115,0
Roraima	100,0	103,0	107,5	113,1	115,3
Pará	100,0	104,2	107,2	109,8	114,2
Amapá	100,0	103,7	113,0	116,8	118,6
Tocantins	100,0	108,6	113,4	116,1	122,9
<b>Nordeste</b>	<b>100,0</b>	<b>103,9</b>	<b>106,4</b>	<b>109,3</b>	<b>112,0</b>
Maranhão	100,0	105,8	109,7	115,1	119,1
Piauí	100,0	104,9	109,6	111,6	117,0
Ceará	100,0	104,1	105,0	109,7	113,8
Rio Grande do Norte	100,0	104,6	105,5	109,0	110,2
Paraíba	100,0	105,6	109,2	115,1	117,5
Pernambuco	100,0	104,5	108,1	111,2	112,7
Alagoas	100,0	104,3	106,0	106,6	111,5
Sergipe	100,0	104,8	105,8	107,0	107,7
Bahia	100,0	102,0	104,4	105,5	107,7
<b>Sudeste</b>	<b>100,0</b>	<b>103,3</b>	<b>104,8</b>	<b>106,7</b>	<b>106,3</b>
Minas Gerais	100,0	102,3	105,4	105,9	105,0
Espírito Santo	100,0	108,1	107,6	107,7	111,9
Rio de Janeiro	100,0	102,2	103,9	104,9	106,5
São Paulo	100,0	103,6	104,8	107,6	106,3
<b>Sul</b>	<b>100,0</b>	<b>104,0</b>	<b>103,2</b>	<b>109,5</b>	<b>109,3</b>
Paraná	100,0	104,0	103,7	109,3	107,6
Santa Catarina	100,0	103,3	104,8	108,4	111,0
Rio Grande do Sul	100,0	104,4	101,7	110,3	109,8
<b>Centro-Oeste</b>	<b>100,0</b>	<b>104,4</b>	<b>108,9</b>	<b>113,2</b>	<b>115,8</b>
Mato Grosso do Sul	100,0	103,1	109,0	116,1	119,0
Mato Grosso	100,0	105,3	116,6	120,8	125,7
Goiás	100,0	105,8	110,4	114,1	115,8
Distrito Federal	100,0	103,6	104,1	108,0	110,1

**Tabela 5 - Série encadeada do volume do valor adicionado bruto, por atividades econômicas, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2010-2014**

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Série encadeada do volume do valor adicionado bruto (2010 = 100)				
	2010	2011	2012	2013	2014
<b>Agricultura, inclusive apoio à agricultura e a pós-colheita</b>					
<b>Brasil</b>	<b>100,0</b>	<b>106,8</b>	<b>101,1</b>	<b>112,0</b>	<b>116,3</b>
<b>Norte</b>	<b>100,0</b>	<b>112,9</b>	<b>112,8</b>	<b>117,5</b>	<b>123,5</b>
Rondônia	100,0	91,3	111,4	82,5	91,8
Acre	100,0	104,6	112,4	118,0	137,1
Amazonas	100,0	144,5	126,5	147,1	130,5
Roraima	100,0	111,3	117,5	166,9	158,1
Pará	100,0	101,5	103,6	106,8	112,9
Amapá	100,0	99,9	116,3	125,5	138,6
Tocantins	100,0	136,4	138,3	150,4	193,4
<b>Nordeste</b>	<b>100,0</b>	<b>114,6</b>	<b>89,7</b>	<b>86,9</b>	<b>104,0</b>
Maranhão	100,0	112,6	104,4	110,9	126,5
Piauí	100,0	165,8	138,6	87,8	153,1
Ceará	100,0	175,3	93,0	89,0	114,3
Rio Grande do Norte	100,0	130,0	84,6	86,5	92,4
Paraíba	100,0	121,4	82,3	98,7	96,2
Pernambuco	100,0	105,3	72,1	72,5	78,3
Alagoas	100,0	111,9	96,3	96,5	113,4
Sergipe	100,0	87,5	79,3	93,2	89,2
Bahia	100,0	100,7	83,9	77,4	95,6
<b>Sudeste</b>	<b>100,0</b>	<b>96,3</b>	<b>101,0</b>	<b>103,3</b>	<b>99,4</b>
Minas Gerais	100,0	98,1	110,4	111,7	106,6
Espírito Santo	100,0	104,1	110,6	103,7	113,5
Rio de Janeiro	100,0	96,1	102,6	93,7	99,0
São Paulo	100,0	94,8	93,1	97,5	92,6
<b>Sul</b>	<b>100,0</b>	<b>107,3</b>	<b>80,2</b>	<b>113,1</b>	<b>110,4</b>
Paraná	100,0	99,2	86,6	106,4	103,9
Santa Catarina	100,0	96,9	84,5	95,5	100,8
Rio Grande do Sul	100,0	119,3	67,7	121,3	115,4
<b>Centro-Oeste</b>	<b>100,0</b>	<b>112,5</b>	<b>138,1</b>	<b>142,5</b>	<b>155,4</b>
Mato Grosso do Sul	100,0	86,0	100,8	117,3	129,9
Mato Grosso	100,0	122,8	164,3	164,6	186,2
Goiás	100,0	116,4	131,8	131,1	131,6
Distrito Federal	100,0	148,1	113,8	110,0	168,7

**Tabela 5 - Série encadeada do volume do valor adicionado bruto, por atividades econômicas, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2010-2014**

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Série encadeada do volume do valor adicionado bruto (2010 = 100)				
	2010	2011	2012	2013	2014
<b>Pecuária, inclusive apoio à pecuária</b>					
<b>Brasil</b>	<b>100,0</b>	<b>102,5</b>	<b>101,2</b>	<b>105,6</b>	<b>105,9</b>
<b>Norte</b>	<b>100,0</b>	<b>103,8</b>	<b>105,2</b>	<b>109,7</b>	<b>111,9</b>
Rondônia	100,0	97,4	99,6	106,1	109,3
Acre	100,0	101,5	104,7	109,5	115,2
Amazonas	100,0	114,1	106,6	105,2	101,1
Roraima	100,0	105,3	112,7	126,1	123,9
Pará	100,0	109,3	111,1	115,0	117,5
Amapá	100,0	112,3	124,9	129,9	137,5
Tocantins	100,0	99,0	100,1	103,4	104,4
<b>Nordeste</b>	<b>100,0</b>	<b>104,2</b>	<b>95,3</b>	<b>99,1</b>	<b>103,6</b>
Maranhão	100,0	104,6	105,0	107,9	110,9
Piauí	100,0	111,5	99,1	95,9	105,1
Ceará	100,0	112,9	103,1	103,3	109,1
Rio Grande do Norte	100,0	107,5	88,7	94,2	102,5
Paraíba	100,0	109,2	82,8	90,3	92,7
Pernambuco	100,0	106,4	91,7	94,2	101,8
Alagoas	100,0	96,4	99,9	98,1	107,7
Sergipe	100,0	98,7	94,1	110,8	110,5
Bahia	100,0	98,4	92,5	97,8	99,9
<b>Sudeste</b>	<b>100,0</b>	<b>100,5</b>	<b>103,8</b>	<b>107,1</b>	<b>106,6</b>
Minas Gerais	100,0	103,0	106,7	109,8	107,5
Espírito Santo	100,0	99,5	106,9	111,7	125,1
Rio de Janeiro	100,0	98,8	101,0	107,0	108,8
São Paulo	100,0	97,5	99,5	102,5	101,4
<b>Sul</b>	<b>100,0</b>	<b>103,7</b>	<b>100,8</b>	<b>111,5</b>	<b>111,5</b>
Paraná	100,0	103,3	102,1	110,3	113,0
Santa Catarina	100,0	105,4	106,2	106,8	105,5
Rio Grande do Sul	100,0	102,8	95,9	115,3	113,6
<b>Centro-Oeste</b>	<b>100,0</b>	<b>100,9</b>	<b>101,9</b>	<b>100,0</b>	<b>96,7</b>
Mato Grosso do Sul	100,0	94,3	95,1	93,7	90,7
Mato Grosso	100,0	104,7	104,2	92,3	89,0
Goiás	100,0	102,8	105,3	108,2	104,5
Distrito Federal	100,0	114,4	93,3	111,6	122,0

**Tabela 5 - Série encadeada do volume do valor adicionado bruto, por atividades econômicas, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2010-2014**

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Série encadeada do volume do valor adicionado bruto (2010 = 100)				
	2010	2011	2012	2013	2014
<b>Produção florestal, pesca e aquicultura</b>					
<b>Brasil</b>	<b>100,0</b>	<b>107,5</b>	<b>115,9</b>	<b>119,4</b>	<b>121,8</b>
<b>Norte</b>	<b>100,0</b>	<b>173,0</b>	<b>156,3</b>	<b>163,1</b>	<b>170,0</b>
Rondônia	100,0	130,9	139,5	160,4	327,2
Acre	100,0	151,5	138,1	144,0	162,6
Amazonas	100,0	511,3	405,7	417,6	411,6
Roraima	100,0	107,6	114,2	133,7	129,0
Pará	100,0	104,2	102,5	109,6	112,8
Amapá	100,0	99,1	100,6	67,7	59,8
Tocantins	100,0	102,4	99,0	106,2	124,1
<b>Nordeste</b>	<b>100,0</b>	<b>96,6</b>	<b>89,1</b>	<b>99,0</b>	<b>115,1</b>
Maranhão	100,0	124,9	123,2	131,7	134,0
Piauí	100,0	108,8	111,2	103,6	118,8
Ceará	100,0	107,0	109,6	110,0	122,9
Rio Grande do Norte	100,0	94,8	99,0	110,9	117,0
Paraíba	100,0	120,7	117,4	124,8	138,5
Pernambuco	100,0	132,4	135,9	151,0	181,7
Alagoas	100,0	38,6	56,3	3,3	44,1
Sergipe	100,0	174,3	165,1	144,0	172,9
Bahia	100,0	85,4	70,5	66,1	66,4
<b>Sudeste</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>143,7</b>	<b>139,2</b>	<b>121,5</b>
Minas Gerais	100,0	95,6	162,9	152,0	129,5
Espírito Santo	100,0	117,5	112,8	142,8	175,2
Rio de Janeiro	100,0	136,1	145,9	171,3	170,8
São Paulo	100,0	103,5	102,4	109,6	93,9
<b>Sul</b>	<b>100,0</b>	<b>87,8</b>	<b>81,6</b>	<b>78,9</b>	<b>82,9</b>
Paraná	100,0	67,5	62,9	63,2	67,2
Santa Catarina	100,0	108,4	100,8	95,2	102,2
Rio Grande do Sul	100,0	97,7	90,2	85,6	85,9
<b>Centro-Oeste</b>	<b>100,0</b>	<b>120,0</b>	<b>128,8</b>	<b>166,2</b>	<b>180,6</b>
Mato Grosso do Sul	100,0	114,0	104,6	156,0	166,1
Mato Grosso	100,0	141,2	214,5	185,4	211,3
Goiás	100,0	114,5	117,7	191,1	197,2
Distrito Federal	100,0	136,9	138,4	295,2	498,0

**Tabela 5 - Série encadeada do volume do valor adicionado bruto, por atividades econômicas, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2010-2014**

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Série encadeada do volume do valor adicionado bruto (2010 = 100)				
	2010	2011	2012	2013	2014
<b>Indústrias extrativas</b>					
<b>Brasil</b>	<b>100,0</b>	<b>103,5</b>	<b>101,5</b>	<b>98,2</b>	<b>107,1</b>
<b>Norte</b>	<b>100,0</b>	<b>109,1</b>	<b>108,7</b>	<b>108,0</b>	<b>117,7</b>
Rondônia	100,0	128,3	126,8	131,7	123,2
Acre	100,0	82,8	90,8	81,3	45,1
Amazonas	100,0	122,2	130,9	132,5	124,8
Roraima	100,0	93,5	121,3	135,6	150,9
Pará	100,0	107,3	105,3	103,7	115,9
Amapá	100,0	220,2	318,6	495,3	518,7
Tocantins	100,0	112,7	112,9	144,5	144,3
<b>Nordeste</b>	<b>100,0</b>	<b>106,9</b>	<b>107,8</b>	<b>107,1</b>	<b>108,6</b>
Maranhão	100,0	123,5	133,5	97,2	132,0
Piauí	100,0	111,4	130,7	154,2	153,3
Ceará	100,0	88,1	83,0	102,7	93,3
Rio Grande do Norte	100,0	108,0	103,7	102,0	97,0
Paraíba	100,0	387,7	242,4	307,6	324,0
Pernambuco	100,0	93,7	119,0	117,0	99,7
Alagoas	100,0	89,3	86,8	86,0	90,3
Sergipe	100,0	128,3	118,6	119,9	124,5
Bahia	100,0	87,4	93,9	94,2	92,2
<b>Sudeste</b>	<b>100,0</b>	<b>102,0</b>	<b>99,2</b>	<b>95,0</b>	<b>104,6</b>
Minas Gerais	100,0	102,0	101,6	96,0	97,7
Espírito Santo	100,0	125,7	120,0	117,6	136,5
Rio de Janeiro	100,0	93,9	90,5	83,8	87,6
São Paulo	100,0	150,0	160,2	237,8	455,2
<b>Sul</b>	<b>100,0</b>	<b>102,3</b>	<b>108,3</b>	<b>122,5</b>	<b>122,5</b>
Paraná	100,0	101,1	111,3	124,0	119,9
Santa Catarina	100,0	105,6	116,9	137,1	137,9
Rio Grande do Sul	100,0	98,6	93,2	100,5	102,3
<b>Centro-Oeste</b>	<b>100,0</b>	<b>99,0</b>	<b>103,4</b>	<b>114,5</b>	<b>116,4</b>
Mato Grosso do Sul	100,0	108,7	145,0	181,1	180,6
Mato Grosso	100,0	103,8	125,8	110,2	110,6
Goiás	100,0	94,4	88,1	96,2	99,2
Distrito Federal	100,0	94,3	104,9	86,4	80,1

**Tabela 5 - Série encadeada do volume do valor adicionado bruto, por atividades econômicas, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2010-2014**

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Série encadeada do volume do valor adicionado bruto (2010 = 100)				
	2010	2011	2012	2013	2014
<b>Indústrias de transformação</b>					
<b>Brasil</b>	<b>100,0</b>	<b>102,2</b>	<b>99,8</b>	<b>102,8</b>	<b>98,0</b>
<b>Norte</b>	<b>100,0</b>	<b>106,9</b>	<b>105,1</b>	<b>108,9</b>	<b>106,3</b>
Rondônia	100,0	109,5	120,1	124,4	127,3
Acre	100,0	108,8	113,1	104,2	116,4
Amazonas	100,0	109,4	105,9	112,0	106,8
Roraima	100,0	95,8	96,7	104,2	107,6
Pará	100,0	98,7	96,8	95,3	94,6
Amapá	100,0	95,4	104,3	94,8	96,4
Tocantins	100,0	97,9	107,8	113,5	124,4
<b>Nordeste</b>	<b>100,0</b>	<b>100,5</b>	<b>103,6</b>	<b>103,2</b>	<b>101,6</b>
Maranhão	100,0	131,7	138,0	146,1	157,9
Piauí	100,0	105,1	136,4	141,1	147,2
Ceará	100,0	87,1	86,7	95,6	92,9
Rio Grande do Norte	100,0	112,5	107,1	99,5	97,8
Paraíba	100,0	100,3	108,3	112,4	118,6
Pernambuco	100,0	99,9	100,6	99,3	100,1
Alagoas	100,0	117,0	115,6	95,6	97,8
Sergipe	100,0	110,3	112,1	98,5	78,1
Bahia	100,0	99,3	105,1	101,6	96,6
<b>Sudeste</b>	<b>100,0</b>	<b>101,6</b>	<b>98,3</b>	<b>100,8</b>	<b>95,2</b>
Minas Gerais	100,0	100,9	99,0	98,8	93,9
Espírito Santo	100,0	96,1	83,7	81,6	78,9
Rio de Janeiro	100,0	103,0	102,2	104,6	99,9
São Paulo	100,0	101,8	98,2	101,5	95,5
<b>Sul</b>	<b>100,0</b>	<b>103,3</b>	<b>100,0</b>	<b>104,6</b>	<b>98,3</b>
Paraná	100,0	108,3	105,4	110,3	99,9
Santa Catarina	100,0	98,8	97,6	99,0	96,0
Rio Grande do Sul	100,0	102,4	96,9	104,0	98,6
<b>Centro-Oeste</b>	<b>100,0</b>	<b>104,2</b>	<b>105,9</b>	<b>112,6</b>	<b>115,9</b>
Mato Grosso do Sul	100,0	105,4	107,9	119,6	120,8
Mato Grosso	100,0	96,5	102,5	103,5	104,8
Goiás	100,0	106,5	106,1	112,8	118,6
Distrito Federal	100,0	108,4	108,6	117,1	111,1

**Tabela 5 - Série encadeada do volume do valor adicionado bruto, por atividades econômicas, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2010-2014**

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Série encadeada do volume do valor adicionado bruto (2010 = 100)				
	2010	2011	2012	2013	2014
<b>Eletricidade e gás, água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação</b>					
<b>Brasil</b>	<b>100,0</b>	<b>105,6</b>	<b>106,3</b>	<b>108,0</b>	<b>105,9</b>
<b>Norte</b>	<b>100,0</b>	<b>109,7</b>	<b>109,1</b>	<b>108,1</b>	<b>111,1</b>
Rondônia	100,0	109,4	110,3	105,3	155,8
Acre	100,0	119,5	124,7	112,8	101,4
Amazonas	100,0	108,8	110,8	114,3	110,0
Roraima	100,0	108,6	115,8	121,7	142,2
Pará	100,0	108,8	101,4	96,7	96,9
Amapá	100,0	99,7	104,9	122,1	103,7
Tocantins	100,0	111,9	121,0	120,4	120,8
<b>Nordeste</b>	<b>100,0</b>	<b>105,6</b>	<b>110,7</b>	<b>120,5</b>	<b>123,9</b>
Maranhão	100,0	95,8	103,3	164,0	176,7
Piauí	100,0	116,9	121,4	118,1	104,8
Ceará	100,0	101,7	114,0	151,7	164,6
Rio Grande do Norte	100,0	105,2	103,7	109,1	116,3
Paraíba	100,0	104,8	135,1	153,9	170,8
Pernambuco	100,0	106,9	106,1	113,3	114,0
Alagoas	100,0	97,2	104,2	105,5	113,2
Sergipe	100,0	112,1	113,8	85,8	78,1
Bahia	100,0	105,9	106,4	105,3	102,5
<b>Sudeste</b>	<b>100,0</b>	<b>103,1</b>	<b>105,3</b>	<b>102,5</b>	<b>98,5</b>
Minas Gerais	100,0	104,7	105,7	93,4	86,3
Espírito Santo	100,0	106,5	106,7	109,8	111,2
Rio de Janeiro	100,0	100,9	108,0	111,6	112,5
São Paulo	100,0	103,0	103,6	102,1	96,9
<b>Sul</b>	<b>100,0</b>	<b>110,4</b>	<b>99,2</b>	<b>107,0</b>	<b>104,1</b>
Paraná	100,0	107,5	99,8	105,1	98,8
Santa Catarina	100,0	113,7	104,2	115,0	118,5
Rio Grande do Sul	100,0	113,0	93,8	105,3	106,0
<b>Centro-Oeste</b>	<b>100,0</b>	<b>106,1</b>	<b>115,6</b>	<b>112,9</b>	<b>112,1</b>
Mato Grosso do Sul	100,0	104,9	113,4	112,9	111,4
Mato Grosso	100,0	107,8	124,0	132,9	140,4
Goiás	100,0	109,5	119,2	107,8	106,6
Distrito Federal	100,0	97,4	101,2	111,1	105,1

**Tabela 5 - Série encadeada do volume do valor adicionado bruto, por atividades econômicas, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2010-2014**

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Série encadeada do volume do valor adicionado bruto (2010 = 100)				
	2010	2011	2012	2013	2014
<b>Construção</b>					
<b>Brasil</b>	<b>100,0</b>	<b>108,2</b>	<b>111,7</b>	<b>116,7</b>	<b>114,2</b>
<b>Norte</b>	<b>100,0</b>	<b>106,6</b>	<b>113,2</b>	<b>119,3</b>	<b>117,4</b>
Rondônia	100,0	109,1	107,1	99,5	91,7
Acre	100,0	101,0	105,3	108,8	113,6
Amazonas	100,0	108,7	116,8	121,0	110,0
Roraima	100,0	97,3	102,6	112,3	102,8
Pará	100,0	107,0	118,2	133,2	138,0
Amapá	100,0	112,2	136,6	134,5	125,4
Tocantins	100,0	100,3	102,8	108,5	114,8
<b>Nordeste</b>	<b>100,0</b>	<b>110,2</b>	<b>113,8</b>	<b>117,2</b>	<b>115,4</b>
Maranhão	100,0	105,5	105,0	105,7	105,5
Piauí	100,0	99,4	105,3	115,1	116,8
Ceará	100,0	111,5	115,6	116,6	120,7
Rio Grande do Norte	100,0	111,2	115,1	120,1	116,2
Paraíba	100,0	114,8	124,0	132,0	135,4
Pernambuco	100,0	115,3	121,3	124,2	117,0
Alagoas	100,0	124,2	127,9	126,6	126,7
Sergipe	100,0	106,6	111,9	111,7	110,9
Bahia	100,0	107,0	108,5	113,5	111,0
<b>Sudeste</b>	<b>100,0</b>	<b>107,3</b>	<b>110,2</b>	<b>115,3</b>	<b>112,2</b>
Minas Gerais	100,0	106,3	110,3	114,6	112,1
Espírito Santo	100,0	104,5	107,1	106,5	102,5
Rio de Janeiro	100,0	107,2	114,7	121,4	118,5
São Paulo	100,0	107,8	108,7	114,0	110,6
<b>Sul</b>	<b>100,0</b>	<b>109,2</b>	<b>112,0</b>	<b>117,8</b>	<b>116,7</b>
Paraná	100,0	110,3	112,6	116,8	114,8
Santa Catarina	100,0	110,0	113,1	120,0	121,3
Rio Grande do Sul	100,0	107,2	110,5	117,1	115,3
<b>Centro-Oeste</b>	<b>100,0</b>	<b>109,8</b>	<b>114,1</b>	<b>120,1</b>	<b>117,0</b>
Mato Grosso do Sul	100,0	107,2	116,3	121,6	117,3
Mato Grosso	100,0	107,5	118,0	129,8	131,9
Goiás	100,0	110,1	111,5	118,0	116,5
Distrito Federal	100,0	111,9	113,8	115,5	106,6

**Tabela 5 - Série encadeada do volume do valor adicionado bruto, por atividades econômicas, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2010-2014**

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Série encadeada do volume do valor adicionado bruto (2010 = 100)				
	2010	2011	2012	2013	2014
<b>Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas</b>					
<b>Brasil</b>	<b>100,0</b>	<b>102,3</b>	<b>104,8</b>	<b>108,3</b>	<b>109,0</b>
<b>Norte</b>	<b>100,0</b>	<b>102,4</b>	<b>106,5</b>	<b>110,8</b>	<b>117,3</b>
Rondônia	100,0	103,6	102,7	103,2	111,0
Acre	100,0	100,2	103,8	113,8	121,8
Amazonas	100,0	101,6	104,0	113,7	120,7
Roraima	100,0	102,8	112,9	116,7	126,9
Pará	100,0	101,5	107,0	109,3	114,6
Amapá	100,0	92,7	98,0	99,8	103,1
Tocantins	100,0	113,2	121,8	124,9	133,5
<b>Nordeste</b>	<b>100,0</b>	<b>101,6</b>	<b>105,8</b>	<b>109,5</b>	<b>114,1</b>
Maranhão	100,0	104,0	108,2	112,4	118,2
Piauí	100,0	100,4	105,7	112,5	116,5
Ceará	100,0	103,5	107,9	108,2	115,1
Rio Grande do Norte	100,0	101,0	104,6	112,6	117,2
Paraíba	100,0	104,2	106,2	114,2	119,6
Pernambuco	100,0	101,9	105,6	110,6	114,5
Alagoas	100,0	99,3	105,9	110,4	114,7
Sergipe	100,0	97,2	99,6	101,2	106,1
Bahia	100,0	99,9	104,5	106,3	109,7
<b>Sudeste</b>	<b>100,0</b>	<b>102,2</b>	<b>103,8</b>	<b>106,2</b>	<b>104,6</b>
Minas Gerais	100,0	104,3	104,4	104,3	106,5
Espírito Santo	100,0	109,4	109,2	105,7	103,4
Rio de Janeiro	100,0	102,6	102,2	107,6	112,1
São Paulo	100,0	101,1	103,7	106,2	102,1
<b>Sul</b>	<b>100,0</b>	<b>103,5</b>	<b>105,5</b>	<b>111,9</b>	<b>113,6</b>
Paraná	100,0	103,6	105,4	112,2	111,5
Santa Catarina	100,0	103,7	103,5	107,8	111,9
Rio Grande do Sul	100,0	103,3	107,0	114,4	117,2
<b>Centro-Oeste</b>	<b>100,0</b>	<b>101,9</b>	<b>105,9</b>	<b>110,4</b>	<b>111,1</b>
Mato Grosso do Sul	100,0	100,5	105,0	113,0	114,0
Mato Grosso	100,0	104,2	111,6	118,5	121,0
Goiás	100,0	103,2	106,8	111,0	110,6
Distrito Federal	100,0	98,7	99,5	100,1	100,7

**Tabela 5 - Série encadeada do volume do valor adicionado bruto, por atividades econômicas, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2010-2014**

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Série encadeada do volume do valor adicionado bruto (2010 = 100)				
	2010	2011	2012	2013	2014
<b>Transporte, armazenagem e correio</b>					
<b>Brasil</b>	<b>100,0</b>	<b>104,3</b>	<b>106,4</b>	<b>109,2</b>	<b>110,8</b>
<b>Norte</b>	<b>100,0</b>	<b>107,2</b>	<b>111,5</b>	<b>111,4</b>	<b>114,9</b>
Rondônia	100,0	98,2	100,2	101,4	102,0
Acre	100,0	96,6	116,9	99,4	105,6
Amazonas	100,0	111,1	111,8	106,3	108,3
Roraima	100,0	77,8	74,8	88,3	102,5
Pará	100,0	108,4	114,6	118,0	122,8
Amapá	100,0	111,7	123,9	120,2	118,3
Tocantins	100,0	103,6	110,0	119,5	126,6
<b>Nordeste</b>	<b>100,0</b>	<b>106,2</b>	<b>112,1</b>	<b>114,2</b>	<b>121,6</b>
Maranhão	100,0	109,6	119,4	109,9	113,1
Piauí	100,0	101,2	110,7	116,3	122,1
Ceará	100,0	101,0	105,1	120,7	124,3
Rio Grande do Norte	100,0	103,6	111,0	110,9	121,5
Paraíba	100,0	106,1	111,8	115,9	120,5
Pernambuco	100,0	107,4	117,6	123,7	138,1
Alagoas	100,0	105,4	106,6	103,9	108,7
Sergipe	100,0	98,4	97,9	116,2	118,9
Bahia	100,0	108,6	112,5	109,0	116,6
<b>Sudeste</b>	<b>100,0</b>	<b>103,9</b>	<b>105,1</b>	<b>107,2</b>	<b>107,5</b>
Minas Gerais	100,0	104,2	103,3	105,3	106,6
Espírito Santo	100,0	110,1	106,9	110,9	111,6
Rio de Janeiro	100,0	105,4	108,3	109,1	113,1
São Paulo	100,0	102,9	104,3	106,8	105,6
<b>Sul</b>	<b>100,0</b>	<b>103,8</b>	<b>104,5</b>	<b>109,5</b>	<b>110,8</b>
Paraná	100,0	104,4	106,4	110,5	112,2
Santa Catarina	100,0	103,4	104,5	108,4	112,0
Rio Grande do Sul	100,0	103,6	102,4	109,3	108,4
<b>Centro-Oeste</b>	<b>100,0</b>	<b>103,7</b>	<b>109,8</b>	<b>116,5</b>	<b>120,0</b>
Mato Grosso do Sul	100,0	112,4	118,6	125,9	131,2
Mato Grosso	100,0	100,8	112,6	122,1	122,2
Goiás	100,0	103,9	112,8	121,3	128,2
Distrito Federal	100,0	102,1	100,5	103,7	105,7

**Tabela 5 - Série encadeada do volume do valor adicionado bruto, por atividades econômicas, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2010-2014**

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Série encadeada do volume do valor adicionado bruto (2010 = 100)				
	2010	2011	2012	2013	2014
<b>Alojamento e alimentação</b>					
<b>Brasil</b>	<b>100,0</b>	<b>107,3</b>	<b>112,6</b>	<b>111,4</b>	<b>113,8</b>
<b>Norte</b>	<b>100,0</b>	<b>106,5</b>	<b>119,8</b>	<b>120,7</b>	<b>124,7</b>
Rondônia	100,0	116,9	131,2	129,4	133,3
Acre	100,0	107,1	125,0	121,8	126,9
Amazonas	100,0	104,6	117,5	113,1	116,5
Roraima	100,0	114,4	139,7	138,5	158,1
Pará	100,0	104,0	116,4	122,4	124,7
Amapá	100,0	106,0	120,8	126,5	131,2
Tocantins	100,0	117,3	126,5	121,3	132,2
<b>Nordeste</b>	<b>100,0</b>	<b>108,4</b>	<b>116,1</b>	<b>116,7</b>	<b>122,7</b>
Maranhão	100,0	108,5	122,8	125,2	132,1
Piauí	100,0	111,6	123,9	125,8	134,5
Ceará	100,0	108,5	118,4	119,5	126,5
Rio Grande do Norte	100,0	105,0	109,7	106,7	108,9
Paraíba	100,0	108,0	117,3	125,1	130,0
Pernambuco	100,0	112,2	120,4	121,2	131,1
Alagoas	100,0	109,6	115,7	121,2	132,2
Sergipe	100,0	110,0	118,1	114,4	119,7
Bahia	100,0	105,9	110,5	108,9	112,2
<b>Sudeste</b>	<b>100,0</b>	<b>107,0</b>	<b>110,8</b>	<b>108,6</b>	<b>109,8</b>
Minas Gerais	100,0	108,5	114,6	111,8	113,4
Espírito Santo	100,0	103,7	108,4	106,4	107,2
Rio de Janeiro	100,0	106,5	111,3	109,9	111,2
São Paulo	100,0	107,0	109,9	107,4	108,6
<b>Sul</b>	<b>100,0</b>	<b>106,9</b>	<b>111,3</b>	<b>109,9</b>	<b>111,4</b>
Paraná	100,0	107,0	112,2	112,1	112,7
Santa Catarina	100,0	106,3	109,2	108,2	110,6
Rio Grande do Sul	100,0	107,2	111,9	108,9	110,8
<b>Centro-Oeste</b>	<b>100,0</b>	<b>107,8</b>	<b>114,0</b>	<b>114,9</b>	<b>119,4</b>
Mato Grosso do Sul	100,0	112,1	122,7	122,2	123,8
Mato Grosso	100,0	107,4	115,1	117,8	125,5
Goiás	100,0	105,9	114,4	116,1	124,7
Distrito Federal	100,0	108,1	110,6	110,0	110,8

**Tabela 5 - Série encadeada do volume do valor adicionado bruto, por atividades econômicas, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2010-2014**

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Série encadeada do volume do valor adicionado bruto (2010 = 100)				
	2010	2011	2012	2013	2014
<b>Informação e comunicação</b>					
<b>Brasil</b>	<b>100,0</b>	<b>106,5</b>	<b>113,9</b>	<b>118,5</b>	<b>124,7</b>
<b>Norte</b>	<b>100,0</b>	<b>106,5</b>	<b>118,7</b>	<b>124,9</b>	<b>129,4</b>
Rondônia	100,0	106,2	110,8	71,6	73,7
Acre	100,0	109,3	123,8	90,8	92,7
Amazonas	100,0	104,5	117,7	144,8	155,6
Roraima	100,0	106,4	132,9	146,8	164,0
Pará	100,0	109,0	118,5	133,2	134,5
Amapá	100,0	101,0	123,3	135,6	141,0
Tocantins	100,0	103,3	119,9	86,2	85,2
<b>Nordeste</b>	<b>100,0</b>	<b>103,4</b>	<b>112,9</b>	<b>120,1</b>	<b>129,1</b>
Maranhão	100,0	112,1	125,1	145,1	158,2
Piauí	100,0	101,5	108,9	134,5	145,2
Ceará	100,0	109,2	125,8	146,6	160,1
Rio Grande do Norte	100,0	102,1	114,1	131,4	136,5
Paraíba	100,0	101,3	107,3	119,6	130,0
Pernambuco	100,0	102,9	111,8	105,1	121,1
Alagoas	100,0	90,4	93,5	104,1	106,9
Sergipe	100,0	95,1	106,0	118,5	118,2
Bahia	100,0	102,5	109,6	112,1	114,0
<b>Sudeste</b>	<b>100,0</b>	<b>107,5</b>	<b>114,7</b>	<b>119,9</b>	<b>126,1</b>
Minas Gerais	100,0	97,1	114,6	120,1	122,5
Espírito Santo	100,0	104,5	118,0	122,7	123,4
Rio de Janeiro	100,0	104,0	109,4	108,7	113,9
São Paulo	100,0	110,1	116,6	124,0	131,1
<b>Sul</b>	<b>100,0</b>	<b>106,2</b>	<b>113,7</b>	<b>118,4</b>	<b>125,4</b>
Paraná	100,0	107,7	101,5	114,9	123,1
Santa Catarina	100,0	106,2	124,3	121,5	130,5
Rio Grande do Sul	100,0	104,7	118,5	118,5	122,7
<b>Centro-Oeste</b>	<b>100,0</b>	<b>99,6</b>	<b>105,9</b>	<b>99,5</b>	<b>102,7</b>
Mato Grosso do Sul	100,0	112,6	116,2	112,0	120,5
Mato Grosso	100,0	107,5	116,8	89,2	96,2
Goiás	100,0	96,3	102,7	83,3	92,4
Distrito Federal	100,0	97,7	103,8	105,9	106,3

**Tabela 5 - Série encadeada do volume do valor adicionado bruto, por atividades econômicas, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2010-2014**

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Série encadeada do volume do valor adicionado bruto (2010 = 100)				
	2010	2011	2012	2013	2014
<b>Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados</b>					
<b>Brasil</b>	<b>100,0</b>	<b>106,2</b>	<b>107,9</b>	<b>109,8</b>	<b>109,2</b>
<b>Norte</b>	<b>100,0</b>	<b>113,4</b>	<b>124,1</b>	<b>133,0</b>	<b>142,3</b>
Rondônia	100,0	118,0	132,1	146,7	156,2
Acre	100,0	103,3	113,4	135,9	154,1
Amazonas	100,0	117,8	118,3	119,9	126,6
Roraima	100,0	116,6	135,8	161,8	172,3
Pará	100,0	111,9	122,7	126,5	132,8
Amapá	100,0	107,3	132,5	162,0	182,4
Tocantins	100,0	109,2	130,5	151,3	171,7
<b>Nordeste</b>	<b>100,0</b>	<b>107,0</b>	<b>114,7</b>	<b>118,6</b>	<b>122,2</b>
Maranhão	100,0	105,9	111,2	125,5	139,5
Piauí	100,0	107,5	115,4	125,0	134,0
Ceará	100,0	109,4	117,8	116,9	120,8
Rio Grande do Norte	100,0	109,2	116,4	124,3	134,4
Paraíba	100,0	111,1	119,9	128,3	136,4
Pernambuco	100,0	106,7	113,6	115,1	109,0
Alagoas	100,0	107,2	117,6	130,3	132,3
Sergipe	100,0	112,5	114,8	122,5	133,5
Bahia	100,0	104,0	112,6	115,3	121,5
<b>Sudeste</b>	<b>100,0</b>	<b>106,1</b>	<b>107,0</b>	<b>107,9</b>	<b>105,8</b>
Minas Gerais	100,0	105,2	115,3	117,3	120,6
Espírito Santo	100,0	103,7	112,1	116,8	119,4
Rio de Janeiro	100,0	108,5	110,3	118,7	118,5
São Paulo	100,0	105,9	105,8	105,6	102,7
<b>Sul</b>	<b>100,0</b>	<b>106,3</b>	<b>110,2</b>	<b>116,6</b>	<b>115,4</b>
Paraná	100,0	106,1	106,8	112,8	106,2
Santa Catarina	100,0	112,0	118,1	125,0	131,5
Rio Grande do Sul	100,0	104,1	110,3	116,9	118,0
<b>Centro-Oeste</b>	<b>100,0</b>	<b>105,7</b>	<b>104,7</b>	<b>107,1</b>	<b>113,6</b>
Mato Grosso do Sul	100,0	111,8	118,6	133,6	140,6
Mato Grosso	100,0	110,1	121,0	133,3	147,8
Goiás	100,0	112,2	133,1	139,1	152,3
Distrito Federal	100,0	103,7	97,4	97,5	102,1

**Tabela 5 - Série encadeada do volume do valor adicionado bruto, por atividades econômicas, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2010-2014**

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Série encadeada do volume do valor adicionado bruto (2010 = 100)				
	2010	2011	2012	2013	2014
<b>Atividades imobiliárias</b>					
<b>Brasil</b>	<b>100,0</b>	<b>101,9</b>	<b>107,1</b>	<b>112,6</b>	<b>113,4</b>
<b>Norte</b>	<b>100,0</b>	<b>102,9</b>	<b>109,5</b>	<b>116,2</b>	<b>118,4</b>
Rondônia	100,0	103,6	107,3	115,9	118,8
Acre	100,0	103,6	106,8	115,2	117,4
Amazonas	100,0	100,8	107,6	112,1	118,0
Roraima	100,0	102,9	106,7	120,7	123,6
Pará	100,0	103,0	110,2	116,8	116,6
Amapá	100,0	103,9	116,5	123,0	125,8
Tocantins	100,0	106,8	112,5	119,3	122,3
<b>Nordeste</b>	<b>100,0</b>	<b>102,5</b>	<b>108,7</b>	<b>114,6</b>	<b>115,4</b>
Maranhão	100,0	101,3	107,7	110,8	112,5
Piauí	100,0	101,3	108,6	111,7	114,1
Ceará	100,0	103,0	107,6	114,0	116,1
Rio Grande do Norte	100,0	102,9	106,7	113,6	115,0
Paraíba	100,0	105,9	108,7	114,5	112,9
Pernambuco	100,0	102,1	109,5	116,3	115,8
Alagoas	100,0	101,5	106,7	112,3	113,4
Sergipe	100,0	104,2	107,3	115,7	113,4
Bahia	100,0	102,2	110,0	115,8	117,0
<b>Sudeste</b>	<b>100,0</b>	<b>101,5</b>	<b>106,4</b>	<b>111,2</b>	<b>111,8</b>
Minas Gerais	100,0	101,8	107,1	112,9	112,9
Espírito Santo	100,0	101,4	107,8	118,7	117,5
Rio de Janeiro	100,0	100,8	102,9	109,5	111,2
São Paulo	100,0	101,7	107,4	111,0	111,6
<b>Sul</b>	<b>100,0</b>	<b>101,6</b>	<b>106,8</b>	<b>112,8</b>	<b>113,9</b>
Paraná	100,0	101,2	106,1	112,4	112,3
Santa Catarina	100,0	102,7	109,0	115,6	118,9
Rio Grande do Sul	100,0	101,2	105,8	111,1	112,1
<b>Centro-Oeste</b>	<b>100,0</b>	<b>103,6</b>	<b>108,4</b>	<b>115,7</b>	<b>116,3</b>
Mato Grosso do Sul	100,0	103,1	113,1	114,4	114,8
Mato Grosso	100,0	102,5	107,4	120,2	119,6
Goiás	100,0	103,8	110,1	115,4	115,6
Distrito Federal	100,0	104,2	105,1	114,6	116,4

**Tabela 5 - Série encadeada do volume do valor adicionado bruto, por atividades econômicas, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2010-2014**

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Série encadeada do volume do valor adicionado bruto (2010 = 100)				
	2010	2011	2012	2013	2014
<b>Atividades profissionais, científicas e técnicas, administrativas e serviços complementares</b>					
<b>Brasil</b>	<b>100,0</b>	<b>105,7</b>	<b>110,9</b>	<b>114,8</b>	<b>116,0</b>
<b>Norte</b>	<b>100,0</b>	<b>108,2</b>	<b>117,2</b>	<b>120,2</b>	<b>121,5</b>
Rondônia	100,0	113,8	123,7	120,6	114,1
Acre	100,0	105,7	143,0	155,4	156,0
Amazonas	100,0	107,7	112,4	111,7	116,9
Roraima	100,0	117,1	110,1	105,5	106,5
Pará	100,0	108,9	118,2	122,0	120,6
Amapá	100,0	94,5	109,9	128,4	122,5
Tocantins	100,0	104,0	117,5	128,4	142,8
<b>Nordeste</b>	<b>100,0</b>	<b>106,3</b>	<b>115,3</b>	<b>122,8</b>	<b>128,1</b>
Maranhão	100,0	112,9	126,7	144,1	143,7
Piauí	100,0	115,1	122,7	134,2	155,1
Ceará	100,0	103,5	110,9	116,5	122,2
Rio Grande do Norte	100,0	101,7	109,9	119,0	129,0
Paraíba	100,0	103,0	118,8	132,9	139,5
Pernambuco	100,0	107,7	121,5	131,9	130,6
Alagoas	100,0	103,5	117,2	118,0	130,6
Sergipe	100,0	104,3	109,4	119,6	133,8
Bahia	100,0	106,3	111,4	114,4	120,6
<b>Sudeste</b>	<b>100,0</b>	<b>105,2</b>	<b>109,6</b>	<b>112,1</b>	<b>111,4</b>
Minas Gerais	100,0	99,1	105,3	105,0	102,0
Espírito Santo	100,0	109,5	118,7	121,4	120,0
Rio de Janeiro	100,0	105,5	110,2	112,5	109,2
São Paulo	100,0	106,1	109,9	113,0	113,8
<b>Sul</b>	<b>100,0</b>	<b>103,9</b>	<b>109,3</b>	<b>114,2</b>	<b>119,7</b>
Paraná	100,0	103,3	109,7	115,4	120,2
Santa Catarina	100,0	103,2	108,1	113,3	119,0
Rio Grande do Sul	100,0	104,9	109,6	113,7	119,6
<b>Centro-Oeste</b>	<b>100,0</b>	<b>112,0</b>	<b>116,3</b>	<b>127,4</b>	<b>133,0</b>
Mato Grosso do Sul	100,0	107,7	120,8	128,4	133,2
Mato Grosso	100,0	109,7	121,8	127,2	124,4
Goiás	100,0	109,4	117,3	125,6	127,2
Distrito Federal	100,0	115,2	111,5	127,3	138,4

**Tabela 5 - Série encadeada do volume do valor adicionado bruto, por atividades econômicas, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2010-2014**

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Série encadeada do volume do valor adicionado bruto (2010 = 100)				
	2010	2011	2012	2013	2014
<b>Administração, educação, saúde, pesquisa e desenvolvimento públicos, defesa e seguridade social</b>					
<b>Brasil</b>	<b>100,0</b>	<b>101,9</b>	<b>103,3</b>	<b>105,6</b>	<b>105,7</b>
<b>Norte</b>	<b>100,0</b>	<b>102,8</b>	<b>105,3</b>	<b>107,8</b>	<b>108,7</b>
Rondônia	100,0	102,4	105,9	110,8	112,1
Acre	100,0	103,7	106,9	108,2	108,8
Amazonas	100,0	103,4	106,8	109,6	110,1
Roraima	100,0	103,5	105,5	108,2	108,1
Pará	100,0	100,4	102,5	104,9	105,7
Amapá	100,0	103,3	107,6	110,1	111,7
Tocantins	100,0	108,1	107,3	107,4	109,0
<b>Nordeste</b>	<b>100,0</b>	<b>101,4</b>	<b>102,3</b>	<b>104,2</b>	<b>103,6</b>
Maranhão	100,0	100,9	102,4	104,8	102,0
Piauí	100,0	100,9	102,7	104,5	101,3
Ceará	100,0	101,6	100,5	103,7	104,3
Rio Grande do Norte	100,0	102,2	102,7	105,3	104,7
Paraíba	100,0	101,2	103,6	104,8	103,6
Pernambuco	100,0	101,8	102,8	104,9	105,7
Alagoas	100,0	101,2	102,9	103,1	101,5
Sergipe	100,0	101,6	102,1	104,1	106,2
Bahia	100,0	101,2	101,9	103,4	102,5
<b>Sudeste</b>	<b>100,0</b>	<b>101,7</b>	<b>102,8</b>	<b>104,9</b>	<b>104,8</b>
Minas Gerais	100,0	101,9	102,9	104,9	104,6
Espírito Santo	100,0	102,8	105,0	107,8	108,5
Rio de Janeiro	100,0	101,7	103,4	105,5	106,2
São Paulo	100,0	101,6	102,0	104,2	103,5
<b>Sul</b>	<b>100,0</b>	<b>102,2</b>	<b>103,8</b>	<b>106,0</b>	<b>106,3</b>
Paraná	100,0	101,5	102,8	104,5	104,4
Santa Catarina	100,0	103,6	109,8	112,5	115,0
Rio Grande do Sul	100,0	102,0	101,0	103,4	102,9
<b>Centro-Oeste</b>	<b>100,0</b>	<b>102,3</b>	<b>104,5</b>	<b>107,6</b>	<b>108,7</b>
Mato Grosso do Sul	100,0	104,2	105,2	108,7	111,4
Mato Grosso	100,0	101,3	102,4	106,8	107,7
Goiás	100,0	102,1	104,0	106,4	107,4
Distrito Federal	100,0	102,2	104,9	107,9	108,8

**Tabela 5 - Série encadeada do volume do valor adicionado bruto, por atividades econômicas, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2010-2014**

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Série encadeada do volume do valor adicionado bruto (2010 = 100)				
	2010	2011	2012	2013	2014
<b>Educação e saúde privadas</b>					
<b>Brasil</b>	<b>100,0</b>	<b>104,6</b>	<b>106,1</b>	<b>106,9</b>	<b>109,5</b>
<b>Norte</b>	<b>100,0</b>	<b>108,6</b>	<b>115,4</b>	<b>111,8</b>	<b>117,9</b>
Rondônia	100,0	107,6	105,7	109,5	115,3
Acre	100,0	114,1	118,0	111,3	110,5
Amazonas	100,0	106,1	109,1	105,6	116,8
Roraima	100,0	118,4	117,8	102,3	114,3
Pará	100,0	107,3	114,6	114,1	117,7
Amapá	100,0	106,5	118,8	125,1	139,2
Tocantins	100,0	114,8	141,5	116,0	120,9
<b>Nordeste</b>	<b>100,0</b>	<b>105,6</b>	<b>111,3</b>	<b>111,0</b>	<b>117,1</b>
Maranhão	100,0	109,3	120,9	125,3	129,0
Piauí	100,0	106,0	107,9	111,1	113,7
Ceará	100,0	105,9	108,4	99,9	108,0
Rio Grande do Norte	100,0	98,8	99,7	96,0	96,5
Paraíba	100,0	106,0	113,5	121,6	127,1
Pernambuco	100,0	109,3	117,9	118,9	126,1
Alagoas	100,0	108,1	111,8	107,5	112,0
Sergipe	100,0	105,7	111,9	113,3	118,3
Bahia	100,0	103,4	109,4	110,8	118,0
<b>Sudeste</b>	<b>100,0</b>	<b>104,6</b>	<b>106,5</b>	<b>107,7</b>	<b>108,3</b>
Minas Gerais	100,0	103,7	104,6	103,8	104,0
Espírito Santo	100,0	104,6	108,4	108,1	116,6
Rio de Janeiro	100,0	105,0	107,3	111,8	117,2
São Paulo	100,0	104,7	106,6	107,4	106,4
<b>Sul</b>	<b>100,0</b>	<b>103,4</b>	<b>98,8</b>	<b>99,5</b>	<b>104,0</b>
Paraná	100,0	105,4	102,7	99,9	102,8
Santa Catarina	100,0	103,3	99,8	101,7	114,0
Rio Grande do Sul	100,0	102,2	96,0	98,3	100,8
<b>Centro-Oeste</b>	<b>100,0</b>	<b>104,6</b>	<b>108,2</b>	<b>109,7</b>	<b>117,6</b>
Mato Grosso do Sul	100,0	105,7	108,7	108,8	118,7
Mato Grosso	100,0	107,4	118,3	124,9	134,2
Goiás	100,0	106,3	108,8	110,9	113,0
Distrito Federal	100,0	102,1	104,8	104,6	115,3

**Tabela 5 - Série encadeada do volume do valor adicionado bruto, por atividades econômicas, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2010-2014**

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Série encadeada do volume do valor adicionado bruto (2010 = 100)				
	2010	2011	2012	2013	2014
<b>Artes, cultura, esporte e recreação e outros serviços</b>					
<b>Brasil</b>	<b>100,0</b>	<b>99,7</b>	<b>104,5</b>	<b>102,2</b>	<b>107,2</b>
<b>Norte</b>	<b>100,0</b>	<b>97,8</b>	<b>108,0</b>	<b>100,1</b>	<b>111,0</b>
Rondônia	100,0	106,2	116,1	120,5	123,9
Acre	100,0	103,1	97,0	98,6	109,6
Amazonas	100,0	87,4	98,8	87,3	96,6
Roraima	100,0	98,0	111,1	111,9	129,9
Pará	100,0	98,0	107,3	95,6	106,8
Amapá	100,0	123,4	131,0	122,4	130,4
Tocantins	100,0	101,6	122,1	128,2	151,7
<b>Nordeste</b>	<b>100,0</b>	<b>101,9</b>	<b>109,5</b>	<b>106,7</b>	<b>112,9</b>
Maranhão	100,0	97,8	108,8	111,1	126,7
Piauí	100,0	93,4	100,7	100,4	108,8
Ceará	100,0	101,4	108,8	107,1	114,6
Rio Grande do Norte	100,0	106,2	108,4	107,3	115,2
Paraíba	100,0	108,3	114,3	113,7	127,9
Pernambuco	100,0	104,4	118,2	116,7	121,6
Alagoas	100,0	102,1	104,9	90,4	98,1
Sergipe	100,0	104,3	114,5	114,0	122,0
Bahia	100,0	99,4	104,7	99,6	101,5
<b>Sudeste</b>	<b>100,0</b>	<b>98,7</b>	<b>103,8</b>	<b>100,6</b>	<b>104,8</b>
Minas Gerais	100,0	99,1	106,1	101,8	107,8
Espírito Santo	100,0	101,0	105,9	101,2	103,7
Rio de Janeiro	100,0	98,3	103,0	99,5	105,2
São Paulo	100,0	98,6	103,4	100,7	103,7
<b>Sul</b>	<b>100,0</b>	<b>100,7</b>	<b>101,9</b>	<b>99,5</b>	<b>102,2</b>
Paraná	100,0	98,4	101,1	97,9	101,4
Santa Catarina	100,0	98,4	99,2	100,7	106,7
Rio Grande do Sul	100,0	104,4	104,4	100,2	99,9
<b>Centro-Oeste</b>	<b>100,0</b>	<b>101,5</b>	<b>104,9</b>	<b>111,3</b>	<b>120,7</b>
Mato Grosso do Sul	100,0	108,3	122,6	118,9	128,7
Mato Grosso	100,0	100,2	96,4	99,1	110,5
Goiás	100,0	104,6	113,8	114,3	126,9
Distrito Federal	100,0	96,3	93,1	109,1	115,1

**Tabela 5 - Série encadeada do volume do valor adicionado bruto, por atividades econômicas, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2010-2014**

(conclusão)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Série encadeada do volume do valor adicionado bruto (2010 = 100)				
	2010	2011	2012	2013	2014
<b>Serviços domésticos</b>					
<b>Brasil</b>	<b>100,0</b>	<b>101,3</b>	<b>97,8</b>	<b>99,7</b>	<b>100,2</b>
<b>Norte</b>	<b>100,0</b>	<b>98,2</b>	<b>97,4</b>	<b>98,7</b>	<b>100,1</b>
Rondônia	100,0	104,9	101,1	112,3	98,7
Acre	100,0	97,3	108,0	108,5	114,0
Amazonas	100,0	83,6	82,6	80,5	89,6
Roraima	100,0	71,2	62,7	87,1	86,8
Pará	100,0	107,8	107,0	105,5	105,3
Amapá	100,0	77,5	74,7	80,1	88,5
Tocantins	100,0	97,0	99,4	97,8	99,5
<b>Nordeste</b>	<b>100,0</b>	<b>98,0</b>	<b>97,8</b>	<b>102,8</b>	<b>97,9</b>
Maranhão	100,0	83,0	82,9	104,2	91,0
Piauí	100,0	90,2	102,0	97,1	100,3
Ceará	100,0	90,7	87,5	91,6	93,2
Rio Grande do Norte	100,0	106,8	91,6	95,1	80,7
Paraíba	100,0	87,9	92,8	99,9	97,7
Pernambuco	100,0	92,1	100,6	96,3	90,2
Alagoas	100,0	102,2	118,3	110,0	108,1
Sergipe	100,0	95,2	78,9	109,0	104,1
Bahia	100,0	109,3	105,4	112,4	106,4
<b>Sudeste</b>	<b>100,0</b>	<b>103,1</b>	<b>98,8</b>	<b>100,7</b>	<b>102,4</b>
Minas Gerais	100,0	101,7	96,0	97,3	99,4
Espírito Santo	100,0	102,3	113,0	91,5	105,0
Rio de Janeiro	100,0	102,2	102,2	96,7	101,2
São Paulo	100,0	104,1	97,6	104,3	103,9
<b>Sul</b>	<b>100,0</b>	<b>100,8</b>	<b>97,6</b>	<b>94,7</b>	<b>97,6</b>
Paraná	100,0	94,1	92,6	84,2	83,4
Santa Catarina	100,0	102,9	97,5	90,1	107,9
Rio Grande do Sul	100,0	105,8	101,8	106,5	106,0
<b>Centro-Oeste</b>	<b>100,0</b>	<b>97,9</b>	<b>91,8</b>	<b>97,8</b>	<b>95,5</b>
Mato Grosso do Sul	100,0	103,9	93,3	93,4	93,5
Mato Grosso	100,0	80,1	76,8	75,7	81,5
Goiás	100,0	100,7	92,9	106,4	96,3
Distrito Federal	100,0	101,3	99,4	100,9	104,5

Fonte: IBGE, em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA.

**Tabela 6 - Participação das Grandes Regiões e Unidades da Federação no valor adicionado bruto, por atividade econômica - 2010-2014**

(continua)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Participação no valor adicionado bruto (%)				
	2010	2011	2012	2013	2014
<b>Valor Adicionado Bruto Total</b>					
<b>Brasil</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Norte</b>	<b>5,5</b>	<b>5,8</b>	<b>5,6</b>	<b>5,7</b>	<b>5,5</b>
Rondônia	0,6	0,7	0,6	0,6	0,6
Acre	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
Amazonas	1,5	1,6	1,5	1,5	1,4
Roraima	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
Pará	2,3	2,4	2,4	2,4	2,3
Amapá	0,2	0,2	0,3	0,3	0,2
Tocantins	0,4	0,4	0,5	0,5	0,5
<b>Nordeste</b>	<b>13,9</b>	<b>13,7</b>	<b>13,9</b>	<b>13,9</b>	<b>14,3</b>
Maranhão	1,2	1,2	1,3	1,3	1,4
Piauí	0,6	0,6	0,6	0,6	0,7
Ceará	2,1	2,1	2,1	2,1	2,2
Rio Grande do Norte	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0
Paraíba	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9
Pernambuco	2,5	2,5	2,7	2,7	2,7
Alagoas	0,7	0,8	0,8	0,7	0,7
Sergipe	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7
Bahia	4,1	3,9	3,9	3,9	3,9
<b>Sudeste</b>	<b>55,3</b>	<b>55,3</b>	<b>55,2</b>	<b>54,5</b>	<b>54,2</b>
Minas Gerais	9,2	9,4	9,5	9,4	9,1
Espírito Santo	2,1	2,3	2,3	2,1	2,2
Rio de Janeiro	11,5	11,7	12,0	11,7	11,7
São Paulo	32,5	31,8	31,4	31,2	31,2
<b>Sul</b>	<b>16,0</b>	<b>15,9</b>	<b>15,9</b>	<b>16,6</b>	<b>16,4</b>
Paraná	5,8	5,9	5,9	6,3	6,1
Santa Catarina	4,0	3,9	4,0	4,0	4,1
Rio Grande do Sul	6,2	6,1	6,0	6,3	6,2
<b>Centro-Oeste</b>	<b>9,3</b>	<b>9,3</b>	<b>9,4</b>	<b>9,3</b>	<b>9,6</b>
Mato Grosso do Sul	1,3	1,3	1,3	1,3	1,4
Mato Grosso	1,5	1,7	1,7	1,7	1,8
Goiás	2,8	2,8	3,0	2,9	2,9
Distrito Federal	3,7	3,5	3,4	3,3	3,4

**Tabela 6 - Participação das Grandes Regiões e Unidades da Federação no valor adicionado bruto, por atividade econômica - 2010-2014**

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Participação no valor adicionado bruto (%)				
	2010	2011	2012	2013	2014
<b>Agricultura, inclusive o apoio à agricultura e a pós-colheita</b>					
<b>Brasil</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Norte</b>	<b>7,8</b>	<b>7,3</b>	<b>8,0</b>	<b>9,4</b>	<b>8,6</b>
Rondônia	0,5	0,4	0,8	0,4	0,4
Acre	0,4	0,3	0,4	0,4	0,4
Amazonas	1,5	1,8	1,7	1,8	1,6
Roraima	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
Pará	4,5	3,8	4,1	5,7	4,8
Amapá	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
Tocantins	0,8	0,9	0,9	0,9	1,1
<b>Nordeste</b>	<b>20,0</b>	<b>19,3</b>	<b>17,7</b>	<b>15,8</b>	<b>17,9</b>
Maranhão	2,8	2,5	2,5	2,7	2,8
Piauí	0,7	1,1	1,1	0,7	1,1
Ceará	2,1	2,8	1,7	1,7	2,1
Rio Grande do Norte	0,4	0,4	0,3	0,3	0,3
Paraíba	0,6	0,7	0,6	0,6	0,5
Pernambuco	2,6	2,1	1,6	1,5	1,5
Alagoas	2,3	2,4	2,2	1,9	2,1
Sergipe	1,2	0,8	0,9	0,8	0,8
Bahia	7,3	6,6	6,9	5,5	6,7
<b>Sudeste</b>	<b>29,3</b>	<b>30,1</b>	<b>28,2</b>	<b>23,1</b>	<b>24,7</b>
Minas Gerais	9,3	12,4	10,8	7,8	8,6
Espírito Santo	1,5	1,8	1,7	1,3	1,5
Rio de Janeiro	0,7	0,9	1,0	0,7	0,9
São Paulo	17,7	15,0	14,7	13,3	13,8
<b>Sul</b>	<b>27,9</b>	<b>25,8</b>	<b>23,5</b>	<b>31,1</b>	<b>28,7</b>
Paraná	11,7	11,8	12,1	13,9	12,2
Santa Catarina	4,5	3,4	3,2	4,0	3,9
Rio Grande do Sul	11,8	10,6	8,2	13,2	12,6
<b>Centro-Oeste</b>	<b>15,1</b>	<b>17,4</b>	<b>22,5</b>	<b>20,5</b>	<b>20,0</b>
Mato Grosso do Sul	3,3	3,5	4,5	4,0	4,2
Mato Grosso	5,5	8,1	10,9	9,7	9,8
Goiás	6,0	5,5	6,9	6,6	5,6
Distrito Federal	0,2	0,4	0,3	0,3	0,4

**Tabela 6 - Participação das Grandes Regiões e Unidades da Federação no valor adicionado bruto, por atividade econômica - 2010-2014**

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Participação no valor adicionado bruto (%)				
	2010	2011	2012	2013	2014
<b>Pecuária, inclusive apoio à pecuária</b>					
<b>Brasil</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Norte</b>	<b>12,4</b>	<b>13,1</b>	<b>13,9</b>	<b>13,3</b>	<b>13,4</b>
Rondônia	4,0	4,0	4,3	4,2	4,3
Acre	0,7	0,8	0,8	0,8	0,8
Amazonas	0,9	1,0	1,0	0,9	0,9
Roraima	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
Pará	4,7	5,1	5,4	5,2	5,1
Amapá	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
Tocantins	1,9	2,0	2,0	1,9	2,0
<b>Nordeste</b>	<b>18,3</b>	<b>18,8</b>	<b>18,5</b>	<b>17,4</b>	<b>17,6</b>
Maranhão	2,8	2,9	2,9	2,8	2,8
Piauí	0,8	0,9	0,8	0,8	0,8
Ceará	2,3	2,5	2,5	2,4	2,5
Rio Grande do Norte	0,8	0,9	0,8	0,7	0,7
Paraíba	1,4	1,5	1,2	1,0	1,0
Pernambuco	2,8	3,0	3,1	2,7	2,7
Alagoas	0,6	0,6	0,8	0,7	0,6
Sergipe	0,6	0,6	0,6	0,7	0,6
Bahia	6,0	6,0	5,9	5,6	5,7
<b>Sudeste</b>	<b>22,6</b>	<b>20,7</b>	<b>21,6</b>	<b>22,0</b>	<b>21,4</b>
Minas Gerais	11,4	11,2	11,3	12,1	11,7
Espírito Santo	1,5	1,4	1,7	1,6	1,7
Rio de Janeiro	1,4	1,4	1,5	1,5	1,5
São Paulo	8,4	6,7	7,1	6,9	6,5
<b>Sul</b>	<b>25,0</b>	<b>24,8</b>	<b>24,9</b>	<b>27,9</b>	<b>28,4</b>
Paraná	9,0	9,2	9,8	10,5	10,8
Santa Catarina	6,6	6,4	6,2	6,6	6,6
Rio Grande do Sul	9,4	9,2	9,0	10,8	11,0
<b>Centro-Oeste</b>	<b>21,7</b>	<b>22,6</b>	<b>21,1</b>	<b>19,3</b>	<b>19,2</b>
Mato Grosso do Sul	6,4	6,1	5,7	5,2	5,3
Mato Grosso	5,6	6,5	5,4	4,3	4,1
Goiás	9,5	9,7	9,8	9,5	9,6
Distrito Federal	0,2	0,2	0,2	0,3	0,2

**Tabela 6 - Participação das Grandes Regiões e Unidades da Federação no valor adicionado bruto, por atividade econômica - 2010-2014**

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Participação no valor adicionado bruto (%)				
	2010	2011	2012	2013	2014
<b>Produção florestal, pesca e aquicultura</b>					
<b>Brasil</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Norte</b>	<b>13,9</b>	<b>21,8</b>	<b>19,7</b>	<b>21,0</b>	<b>21,2</b>
Rondônia	0,4	0,5	0,5	0,6	1,2
Acre	0,3	0,5	0,5	0,5	0,6
Amazonas	2,3	9,4	7,4	8,0	8,4
Roraima	0,1	0,1	0,1	0,2	0,2
Pará	9,8	10,4	10,2	11,0	10,1
Amapá	0,6	0,6	0,7	0,5	0,4
Tocantins	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5
<b>Nordeste</b>	<b>17,7</b>	<b>14,9</b>	<b>14,2</b>	<b>17,8</b>	<b>19,3</b>
Maranhão	3,1	3,8	3,5	4,1	4,0
Piauí	0,9	0,9	1,0	1,0	1,1
Ceará	2,6	2,7	2,7	3,1	3,4
Rio Grande do Norte	2,6	2,2	2,3	2,7	2,6
Paraíba	0,8	1,1	1,1	1,2	1,3
Pernambuco	0,5	0,6	0,6	0,7	0,8
Alagoas	2,2	-1,1	-1,4	0,1	1,6
Sergipe	0,2	0,3	0,3	0,3	0,3
Bahia	4,8	4,3	4,1	4,6	4,2
<b>Sudeste</b>	<b>27,2</b>	<b>27,7</b>	<b>36,4</b>	<b>29,0</b>	<b>24,5</b>
Minas Gerais	18,0	17,2	28,9	20,3	17,2
Espírito Santo	0,4	0,5	0,5	0,8	1,1
Rio de Janeiro	1,2	1,5	1,5	1,9	2,0
São Paulo	7,6	8,4	5,5	6,0	4,3
<b>Sul</b>	<b>31,9</b>	<b>25,7</b>	<b>21,4</b>	<b>22,0</b>	<b>22,7</b>
Paraná	14,0	9,0	7,8	7,5	7,9
Santa Catarina	10,0	9,7	7,9	8,2	8,4
Rio Grande do Sul	7,9	7,0	5,7	6,2	6,4
<b>Centro-Oeste</b>	<b>9,3</b>	<b>9,9</b>	<b>8,4</b>	<b>10,2</b>	<b>12,3</b>
Mato Grosso do Sul	6,5	6,6	4,7	6,5	8,2
Mato Grosso	2,0	2,4	2,9	2,6	2,9
Goiás	0,7	0,8	0,7	1,0	1,0
Distrito Federal	0,1	0,1	0,1	0,1	0,2

**Tabela 6 - Participação das Grandes Regiões e Unidades da Federação no valor adicionado bruto, por atividade econômica - 2010-2014**

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Participação no valor adicionado bruto (%)				
	2010	2011	2012	2013	2014
<b>Indústrias extrativas</b>					
<b>Brasil</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Norte</b>	<b>15,2</b>	<b>14,9</b>	<b>11,8</b>	<b>12,5</b>	<b>9,1</b>
Rondônia	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0
Acre	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amazonas	1,1	1,5	1,8	1,8	1,1
Roraima	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pará	13,8	13,1	9,8	10,5	7,8
Amapá	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0
Tocantins	0,1	0,1	0,0	0,1	0,1
<b>Nordeste</b>	<b>8,9</b>	<b>7,5</b>	<b>8,1</b>	<b>7,8</b>	<b>6,3</b>
Maranhão	0,7	0,7	0,5	0,7	0,3
Piauí	0,1	0,1	0,1	0,0	0,0
Ceará	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3
Rio Grande do Norte	2,2	2,0	2,1	2,0	2,0
Paraíba	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
Pernambuco	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0
Alagoas	0,4	0,4	0,4	0,4	0,2
Sergipe	1,4	1,2	1,3	1,3	1,3
Bahia	3,4	2,7	3,3	2,9	2,0
<b>Sudeste</b>	<b>73,4</b>	<b>75,3</b>	<b>78,0</b>	<b>77,6</b>	<b>82,5</b>
Minas Gerais	15,7	16,0	14,5	16,9	15,0
Espírito Santo	11,8	13,8	13,6	12,5	13,8
Rio de Janeiro	44,2	43,1	47,2	44,3	47,6
São Paulo	1,7	2,4	2,6	3,8	6,0
<b>Sul</b>	<b>1,1</b>	<b>0,9</b>	<b>0,8</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>
Paraná	0,2	0,2	0,2	0,2	0,3
Santa Catarina	0,5	0,4	0,4	0,5	0,4
Rio Grande do Sul	0,4	0,3	0,2	0,3	0,3
<b>Centro-Oeste</b>	<b>1,4</b>	<b>1,3</b>	<b>1,3</b>	<b>1,1</b>	<b>1,2</b>
Mato Grosso do Sul	0,4	0,3	0,3	0,3	0,5
Mato Grosso	0,1	0,2	0,1	0,1	0,2
Goiás	0,9	0,9	0,8	0,6	0,5
Distrito Federal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

**Tabela 6 - Participação das Grandes Regiões e Unidades da Federação no valor adicionado bruto, por atividade econômica - 2010-2014**

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Participação no valor adicionado bruto (%)				
	2010	2011	2012	2013	2014
<b>Indústrias de transformação</b>					
<b>Brasil</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Norte</b>	<b>4,7</b>	<b>4,8</b>	<b>4,3</b>	<b>4,4</b>	<b>4,4</b>
Rondônia	0,3	0,3	0,3	0,4	0,3
Acre	0,1	0,0	0,1	0,1	0,1
Amazonas	3,2	3,4	2,8	2,9	2,8
Roraima	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pará	0,9	0,9	0,9	0,9	1,0
Amapá	0,0	0,0	0,0	0,1	0,1
Tocantins	0,1	0,1	0,2	0,1	0,2
<b>Nordeste</b>	<b>9,0</b>	<b>8,3</b>	<b>8,4</b>	<b>8,8</b>	<b>9,1</b>
Maranhão	0,3	0,4	0,6	0,6	0,6
Piauí	0,2	0,2	0,2	0,2	0,3
Ceará	1,6	1,6	1,6	1,8	1,7
Rio Grande do Norte	0,5	0,4	0,4	0,4	0,4
Paraíba	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6
Pernambuco	1,7	1,6	2,1	2,3	2,1
Alagoas	0,4	0,6	0,5	0,4	0,4
Sergipe	0,3	0,3	0,3	0,4	0,4
Bahia	3,4	2,5	2,1	2,3	2,7
<b>Sudeste</b>	<b>60,2</b>	<b>59,2</b>	<b>58,8</b>	<b>56,4</b>	<b>56,4</b>
Minas Gerais	10,6	10,2	10,2	10,3	10,0
Espírito Santo	1,6	1,6	1,5	1,5	1,6
Rio de Janeiro	6,4	5,9	6,0	6,0	6,1
São Paulo	41,7	41,6	41,0	38,6	38,6
<b>Sul</b>	<b>21,1</b>	<b>22,6</b>	<b>22,9</b>	<b>24,5</b>	<b>24,3</b>
Paraná	6,8	7,4	7,1	8,4	8,0
Santa Catarina	5,9	6,7	7,2	7,1	7,6
Rio Grande do Sul	8,3	8,4	8,7	9,0	8,7
<b>Centro-Oeste</b>	<b>5,1</b>	<b>5,1</b>	<b>5,6</b>	<b>5,9</b>	<b>5,7</b>
Mato Grosso do Sul	0,8	0,9	1,0	1,1	1,2
Mato Grosso	1,2	1,1	0,9	1,2	1,3
Goiás	2,7	2,6	3,2	3,2	2,8
Distrito Federal	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5

**Tabela 6 - Participação das Grandes Regiões e Unidades da Federação no valor adicionado bruto, por atividade econômica - 2010-2014**

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Participação no valor adicionado bruto (%)				
	2010	2011	2012	2013	2014
<b>Eletricidade e gás, água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação</b>					
<b>Brasil</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Norte</b>	<b>5,6</b>	<b>5,8</b>	<b>6,0</b>	<b>7,6</b>	<b>7,4</b>
Rondônia	0,3	0,2	0,2	0,5	0,6
Acre	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
Amazonas	1,3	1,5	1,8	1,8	2,3
Roraima	0,1	0,1	0,1	0,2	0,1
Pará	2,7	2,6	2,2	3,6	3,4
Amapá	-0,1	-0,1	0,1	0,1	-0,1
Tocantins	1,1	1,3	1,5	1,4	1,0
<b>Nordeste</b>	<b>16,1</b>	<b>16,2</b>	<b>17,6</b>	<b>12,9</b>	<b>16,3</b>
Maranhão	0,9	1,1	1,7	1,9	1,6
Piauí	0,4	0,6	0,6	0,2	0,7
Ceará	2,5	2,5	2,4	2,1	2,7
Rio Grande do Norte	0,6	0,6	0,9	0,8	1,0
Paraíba	0,7	1,1	1,2	1,1	0,9
Pernambuco	2,8	2,6	2,6	2,0	2,3
Alagoas	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6
Sergipe	2,2	2,0	2,3	0,9	1,2
Bahia	5,4	5,2	5,4	3,2	5,2
<b>Sudeste</b>	<b>48,7</b>	<b>48,6</b>	<b>45,7</b>	<b>47,1</b>	<b>44,8</b>
Minas Gerais	12,6	13,4	12,0	11,0	11,3
Espírito Santo	1,7	1,8	1,6	1,7	1,7
Rio de Janeiro	12,2	11,6	12,2	12,6	12,0
São Paulo	22,2	21,9	20,0	21,8	19,7
<b>Sul</b>	<b>20,1</b>	<b>19,7</b>	<b>19,8</b>	<b>20,7</b>	<b>19,4</b>
Paraná	9,9	9,9	11,3	12,3	11,0
Santa Catarina	4,0	4,3	3,7	4,4	4,5
Rio Grande do Sul	6,1	5,5	4,8	4,0	4,0
<b>Centro-Oeste</b>	<b>9,6</b>	<b>9,7</b>	<b>10,9</b>	<b>11,7</b>	<b>12,1</b>
Mato Grosso do Sul	2,8	2,7	2,9	3,5	3,8
Mato Grosso	0,8	1,3	1,7	1,7	1,5
Goiás	4,5	4,5	5,0	5,1	5,1
Distrito Federal	1,5	1,1	1,2	1,4	1,7

**Tabela 6 - Participação das Grandes Regiões e Unidades da Federação no valor adicionado bruto, por atividade econômica - 2010-2014**

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Participação no valor adicionado bruto (%)				
	2010	2011	2012	2013	2014
<b>Construção</b>					
<b>Brasil</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Norte</b>	<b>6,6</b>	<b>7,1</b>	<b>6,5</b>	<b>6,6</b>	<b>6,8</b>
Rondônia	1,3	1,7	1,3	1,0	1,0
Acre	0,3	0,3	0,2	0,2	0,3
Amazonas	1,6	1,5	1,3	1,5	1,3
Roraima	0,3	0,2	0,2	0,3	0,2
Pará	2,2	2,7	2,8	3,0	3,1
Amapá	0,2	0,2	0,3	0,2	0,3
Tocantins	0,7	0,5	0,4	0,5	0,5
<b>Nordeste</b>	<b>17,3</b>	<b>18,0</b>	<b>18,0</b>	<b>18,1</b>	<b>18,3</b>
Maranhão	1,8	1,8	1,9	1,8	2,1
Piauí	0,8	0,8	0,7	0,7	1,0
Ceará	2,3	2,4	2,5	2,4	2,6
Rio Grande do Norte	1,1	1,2	1,3	1,4	1,3
Paraíba	0,9	0,9	1,0	0,9	1,0
Pernambuco	3,5	3,9	3,9	3,9	3,3
Alagoas	0,8	0,9	0,8	0,8	0,8
Sergipe	0,9	0,9	1,0	0,9	0,8
Bahia	5,3	5,2	4,9	5,2	5,4
<b>Sudeste</b>	<b>52,2</b>	<b>50,4</b>	<b>50,4</b>	<b>51,9</b>	<b>50,7</b>
Minas Gerais	9,7	10,3	10,7	10,7	10,6
Espírito Santo	2,1	2,1	2,3	2,1	1,9
Rio de Janeiro	10,5	10,2	10,5	11,6	11,7
São Paulo	29,8	27,9	26,8	27,5	26,5
<b>Sul</b>	<b>14,7</b>	<b>15,3</b>	<b>16,4</b>	<b>14,6</b>	<b>14,6</b>
Paraná	5,3	5,8	6,4	5,6	5,7
Santa Catarina	4,5	4,3	4,2	3,8	3,8
Rio Grande do Sul	4,9	5,2	5,9	5,2	5,2
<b>Centro-Oeste</b>	<b>9,2</b>	<b>9,2</b>	<b>8,7</b>	<b>8,8</b>	<b>9,6</b>
Mato Grosso do Sul	1,2	1,3	1,3	1,1	1,3
Mato Grosso	1,5	1,5	1,6	1,9	2,1
Goiás	3,7	3,7	3,4	3,6	4,1
Distrito Federal	2,8	2,6	2,4	2,2	2,2

**Tabela 6 - Participação das Grandes Regiões e Unidades da Federação no valor adicionado bruto, por atividade econômica - 2010-2014**

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Participação no valor adicionado bruto (%)				
	2010	2011	2012	2013	2014
<b>Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas</b>					
<b>Brasil</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Norte</b>	<b>5,3</b>	<b>5,1</b>	<b>5,2</b>	<b>5,2</b>	<b>5,1</b>
Rondônia	0,8	0,8	0,7	0,7	0,7
Acre	0,2	0,2	0,2	0,3	0,3
Amazonas	1,4	1,3	1,2	1,4	1,2
Roraima	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
Pará	2,0	2,0	2,1	2,0	2,1
Amapá	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3
Tocantins	0,5	0,4	0,4	0,5	0,5
<b>Nordeste</b>	<b>15,8</b>	<b>15,3</b>	<b>15,4</b>	<b>15,2</b>	<b>15,7</b>
Maranhão	1,7	1,5	1,5	1,5	1,6
Piauí	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8
Ceará	2,7	2,6	2,5	2,4	2,7
Rio Grande do Norte	1,1	1,0	1,2	1,1	1,1
Paraíba	1,1	1,0	1,0	0,9	1,1
Pernambuco	2,8	2,9	3,0	2,9	3,1
Alagoas	0,8	0,9	0,9	0,8	0,9
Sergipe	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6
Bahia	4,3	4,1	3,8	4,1	3,9
<b>Sudeste</b>	<b>51,1</b>	<b>52,3</b>	<b>52,0</b>	<b>51,6</b>	<b>50,8</b>
Minas Gerais	8,7	8,6	8,7	8,6	8,5
Espírito Santo	2,2	2,2	2,1	1,9	2,3
Rio de Janeiro	8,7	8,8	8,8	8,6	8,3
São Paulo	31,6	32,6	32,3	32,6	31,7
<b>Sul</b>	<b>19,0</b>	<b>18,4</b>	<b>18,4</b>	<b>19,2</b>	<b>18,9</b>
Paraná	7,3	7,0	6,9	7,4	7,2
Santa Catarina	4,8	4,7	4,8	4,5	4,9
Rio Grande do Sul	6,9	6,8	6,7	7,3	6,9
<b>Centro-Oeste</b>	<b>8,8</b>	<b>8,9</b>	<b>9,1</b>	<b>8,7</b>	<b>9,4</b>
Mato Grosso do Sul	1,3	1,3	1,3	1,3	1,4
Mato Grosso	2,1	2,2	2,4	2,2	2,5
Goiás	3,2	3,3	3,3	3,3	3,7
Distrito Federal	2,2	2,0	2,2	1,9	1,9

**Tabela 6 - Participação das Grandes Regiões e Unidades da Federação no valor adicionado bruto, por atividade econômica - 2010-2014**

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Participação no valor adicionado bruto (%)				
	2010	2011	2012	2013	2014
<b>Transporte, armazenagem e correio</b>					
<b>Brasil</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Norte</b>	<b>4,0</b>	<b>4,2</b>	<b>4,1</b>	<b>4,1</b>	<b>4,0</b>
Rondônia	0,4	0,4	0,4	0,5	0,4
Acre	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
Amazonas	1,4	1,6	1,4	1,5	1,4
Roraima	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
Pará	1,6	1,7	1,7	1,6	1,7
Amapá	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
Tocantins	0,2	0,2	0,2	0,3	0,2
<b>Nordeste</b>	<b>11,7</b>	<b>11,8</b>	<b>11,6</b>	<b>11,7</b>	<b>11,2</b>
Maranhão	1,3	1,4	1,3	1,2	1,3
Piauí	0,4	0,4	0,3	0,4	0,3
Ceará	1,6	1,5	1,6	1,6	1,5
Rio Grande do Norte	0,7	0,6	0,6	0,6	0,5
Paraíba	0,5	0,5	0,5	0,4	0,4
Pernambuco	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1
Alagoas	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5
Sergipe	0,5	0,5	0,5	0,5	0,4
Bahia	4,1	4,3	4,2	4,4	4,1
<b>Sudeste</b>	<b>61,1</b>	<b>61,2</b>	<b>61,3</b>	<b>61,6</b>	<b>62,8</b>
Minas Gerais	10,2	9,8	9,8	9,3	9,0
Espírito Santo	2,6	2,9	2,8	2,7	2,7
Rio de Janeiro	12,1	12,8	13,3	13,6	13,5
São Paulo	36,1	35,7	35,4	36,0	37,6
<b>Sul</b>	<b>16,3</b>	<b>15,4</b>	<b>16,1</b>	<b>16,0</b>	<b>15,5</b>
Paraná	6,4	6,2	6,7	6,4	6,0
Santa Catarina	3,7	3,5	3,8	4,0	3,9
Rio Grande do Sul	6,2	5,7	5,6	5,7	5,6
<b>Centro-Oeste</b>	<b>6,9</b>	<b>7,3</b>	<b>6,9</b>	<b>6,6</b>	<b>6,5</b>
Mato Grosso do Sul	0,9	1,0	1,0	1,0	1,1
Mato Grosso	1,4	1,7	1,5	1,7	1,5
Goiás	2,3	2,4	2,3	2,0	2,1
Distrito Federal	2,4	2,2	2,1	1,9	1,8

**Tabela 6 - Participação das Grandes Regiões e Unidades da Federação no valor adicionado bruto, por atividade econômica - 2010-2014**

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Participação no valor adicionado bruto (%)				
	2010	2011	2012	2013	2014
<b>Alojamento e alimentação</b>					
<b>Brasil</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Norte</b>	<b>5,6</b>	<b>5,6</b>	<b>6,0</b>	<b>5,7</b>	<b>4,9</b>
Rondônia	0,5	0,5	0,6	0,5	0,4
Acre	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
Amazonas	1,6	1,6	1,8	2,0	1,5
Roraima	0,1	0,1	0,2	0,2	0,2
Pará	2,5	2,5	2,4	2,1	1,9
Amapá	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
Tocantins	0,3	0,3	0,4	0,3	0,3
<b>Nordeste</b>	<b>17,3</b>	<b>18,1</b>	<b>17,7</b>	<b>17,8</b>	<b>17,8</b>
Maranhão	1,7	1,6	2,2	1,4	1,6
Piauí	0,7	0,7	0,7	0,9	0,8
Ceará	2,8	2,8	2,7	3,0	3,1
Rio Grande do Norte	1,3	1,5	1,4	1,4	1,6
Paraíba	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1
Pernambuco	3,3	3,2	3,1	3,2	3,2
Alagoas	0,8	0,9	1,0	1,0	0,8
Sergipe	0,7	0,7	0,7	0,7	0,6
Bahia	5,0	5,7	4,8	5,3	5,1
<b>Sudeste</b>	<b>56,9</b>	<b>56,1</b>	<b>53,4</b>	<b>55,9</b>	<b>56,9</b>
Minas Gerais	8,4	8,2	8,6	7,9	9,0
Espírito Santo	2,5	2,4	2,1	1,8	1,7
Rio de Janeiro	13,8	12,9	12,3	13,2	12,4
São Paulo	32,3	32,6	30,4	33,0	33,7
<b>Sul</b>	<b>12,1</b>	<b>12,6</b>	<b>14,8</b>	<b>13,0</b>	<b>12,2</b>
Paraná	4,1	4,6	5,4	5,3	4,8
Santa Catarina	3,2	3,5	4,2	3,6	3,1
Rio Grande do Sul	4,8	4,5	5,2	4,1	4,3
<b>Centro-Oeste</b>	<b>8,0</b>	<b>7,7</b>	<b>8,1</b>	<b>7,7</b>	<b>8,3</b>
Mato Grosso do Sul	0,9	1,0	1,3	1,1	1,0
Mato Grosso	1,2	1,3	1,5	1,2	1,4
Goiás	2,5	2,4	2,8	2,5	3,1
Distrito Federal	3,4	3,0	2,5	2,8	2,8

**Tabela 6 - Participação das Grandes Regiões e Unidades da Federação no valor adicionado bruto, por atividade econômica - 2010-2014**

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Participação no valor adicionado bruto (%)				
	2010	2011	2012	2013	2014
<b>Informação e comunicação</b>					
<b>Brasil</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Norte</b>	<b>1,8</b>	<b>1,7</b>	<b>1,6</b>	<b>1,6</b>	<b>2,0</b>
Rondônia	0,2	0,2	0,2	0,1	0,2
Acre	0,1	0,1	0,1	0,0	0,1
Amazonas	0,5	0,5	0,4	0,5	0,6
Roraima	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
Pará	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7
Amapá	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
Tocantins	0,1	0,1	0,1	0,1	0,2
<b>Nordeste</b>	<b>7,3</b>	<b>7,4</b>	<b>7,0</b>	<b>7,4</b>	<b>7,9</b>
Maranhão	0,4	0,4	0,4	0,5	0,5
Piauí	0,2	0,2	0,2	0,3	0,3
Ceará	1,3	1,3	1,4	1,4	1,6
Rio Grande do Norte	0,4	0,4	0,3	0,4	0,4
Paraíba	0,5	0,5	0,4	0,5	0,5
Pernambuco	1,8	2,1	1,8	1,7	1,9
Alagoas	0,4	0,3	0,2	0,3	0,3
Sergipe	0,2	0,2	0,2	0,2	0,3
Bahia	2,1	2,0	1,9	2,1	1,9
<b>Sudeste</b>	<b>73,2</b>	<b>73,6</b>	<b>74,5</b>	<b>73,4</b>	<b>70,5</b>
Minas Gerais	6,0	5,7	6,2	6,7	6,6
Espírito Santo	0,9	0,9	1,0	0,9	1,2
Rio de Janeiro	18,2	18,5	17,6	16,1	15,6
São Paulo	48,1	48,5	49,8	49,6	47,1
<b>Sul</b>	<b>11,1</b>	<b>11,2</b>	<b>10,9</b>	<b>11,7</b>	<b>13,4</b>
Paraná	4,4	4,2	3,9	4,8	4,8
Santa Catarina	2,5	2,5	2,6	2,5	3,2
Rio Grande do Sul	4,2	4,5	4,5	4,3	5,4
<b>Centro-Oeste</b>	<b>6,6</b>	<b>6,0</b>	<b>6,0</b>	<b>5,9</b>	<b>6,3</b>
Mato Grosso do Sul	0,5	0,5	0,5	0,5	0,7
Mato Grosso	0,7	0,6	0,6	0,4	0,7
Goiás	1,5	1,3	1,4	0,9	1,6
Distrito Federal	3,9	3,6	3,4	4,0	3,3

**Tabela 6 - Participação das Grandes Regiões e Unidades da Federação no valor adicionado bruto, por atividade econômica - 2010-2014**

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Participação no valor adicionado bruto (%)				
	2010	2011	2012	2013	2014
<b>Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados</b>					
<b>Brasil</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Norte</b>	<b>1,4</b>	<b>1,5</b>	<b>1,6</b>	<b>1,7</b>	<b>1,8</b>
Rondônia	0,2	0,2	0,2	0,2	0,3
Acre	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
Amazonas	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4
Roraima	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
Pará	0,6	0,6	0,7	0,7	0,7
Amapá	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
Tocantins	0,1	0,1	0,2	0,2	0,2
<b>Nordeste</b>	<b>6,3</b>	<b>6,4</b>	<b>6,7</b>	<b>6,9</b>	<b>7,1</b>
Maranhão	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5
Piauí	0,2	0,2	0,2	0,3	0,3
Ceará	1,2	1,2	1,3	1,3	1,3
Rio Grande do Norte	0,3	0,3	0,4	0,4	0,4
Paraíba	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4
Pernambuco	1,6	1,6	1,6	1,6	1,5
Alagoas	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3
Sergipe	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3
Bahia	1,8	1,8	1,9	1,9	2,0
<b>Sudeste</b>	<b>71,7</b>	<b>71,3</b>	<b>70,7</b>	<b>70,0</b>	<b>69,1</b>
Minas Gerais	5,0	5,0	5,4	5,4	5,6
Espírito Santo	0,9	0,8	0,9	0,9	0,9
Rio de Janeiro	7,2	7,2	7,3	7,8	7,7
São Paulo	58,6	58,2	57,1	55,9	54,9
<b>Sul</b>	<b>10,7</b>	<b>10,8</b>	<b>11,2</b>	<b>11,7</b>	<b>11,5</b>
Paraná	4,5	4,5	4,5	4,7	4,4
Santa Catarina	1,9	2,0	2,1	2,2	2,3
Rio Grande do Sul	4,4	4,3	4,5	4,7	4,8
<b>Centro-Oeste</b>	<b>9,8</b>	<b>9,9</b>	<b>9,7</b>	<b>9,8</b>	<b>10,5</b>
Mato Grosso do Sul	0,5	0,5	0,6	0,6	0,7
Mato Grosso	0,6	0,6	0,7	0,8	0,8
Goiás	1,3	1,4	1,6	1,7	1,8
Distrito Federal	7,4	7,4	6,8	6,7	7,2

**Tabela 6 - Participação das Grandes Regiões e Unidades da Federação no valor adicionado bruto, por atividade econômica - 2010-2014**

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Participação no valor adicionado bruto (%)				
	2010	2011	2012	2013	2014
<b>Atividades imobiliárias</b>					
<b>Brasil</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Norte</b>	<b>5,5</b>	<b>5,4</b>	<b>5,3</b>	<b>4,9</b>	<b>5,0</b>
Rondônia	0,6	0,6	0,7	0,5	0,6
Acre	0,3	0,2	0,2	0,2	0,2
Amazonas	1,4	1,3	1,1	1,1	1,2
Roraima	0,2	0,2	0,2	0,1	0,2
Pará	2,2	2,3	2,4	2,2	2,1
Amapá	0,3	0,3	0,2	0,3	0,2
Tocantins	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5
<b>Nordeste</b>	<b>14,5</b>	<b>14,5</b>	<b>15,2</b>	<b>15,1</b>	<b>15,2</b>
Maranhão	1,5	1,4	1,3	1,6	1,6
Piauí	0,6	0,6	0,5	0,5	0,7
Ceará	2,1	2,1	2,1	2,2	2,3
Rio Grande do Norte	1,1	1,0	1,1	1,0	0,9
Paraíba	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0
Pernambuco	2,6	2,8	3,1	3,1	3,1
Alagoas	0,7	0,7	0,8	0,7	0,8
Sergipe	0,7	0,6	0,6	0,7	0,6
Bahia	4,3	4,2	4,7	4,4	4,3
<b>Sudeste</b>	<b>54,7</b>	<b>54,8</b>	<b>54,9</b>	<b>54,7</b>	<b>54,5</b>
Minas Gerais	9,5	9,4	9,5	9,6	9,4
Espírito Santo	1,8	1,8	1,8	1,8	1,6
Rio de Janeiro	12,0	11,5	10,7	10,9	11,3
São Paulo	31,4	32,2	32,9	32,5	32,1
<b>Sul</b>	<b>16,7</b>	<b>16,5</b>	<b>16,0</b>	<b>16,9</b>	<b>16,6</b>
Paraná	5,8	5,7	5,7	6,1	5,9
Santa Catarina	4,5	4,5	4,1	4,4	4,5
Rio Grande do Sul	6,3	6,3	6,3	6,4	6,2
<b>Centro-Oeste</b>	<b>8,6</b>	<b>8,8</b>	<b>8,6</b>	<b>8,4</b>	<b>8,6</b>
Mato Grosso do Sul	1,2	1,3	1,2	1,2	1,2
Mato Grosso	1,5	1,5	1,3	1,4	1,5
Goiás	2,9	3,0	3,3	3,2	3,0
Distrito Federal	2,9	3,0	2,8	2,6	2,8

**Tabela 6 - Participação das Grandes Regiões e Unidades da Federação no valor adicionado bruto, por atividade econômica - 2010-2014**

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Participação no valor adicionado bruto (%)				
	2010	2011	2012	2013	2014
<b>Atividades profissionais, científicas e técnicas, administrativas e serviços complementares</b>					
<b>Brasil</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Norte</b>	<b>2,6</b>	<b>2,7</b>	<b>2,7</b>	<b>2,7</b>	<b>3,0</b>
Rondônia	0,2	0,3	0,3	0,3	0,3
Acre	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
Amazonas	0,8	0,8	0,8	0,8	1,0
Roraima	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
Pará	1,1	1,1	1,2	1,0	1,1
Amapá	0,1	0,1	0,1	0,1	0,2
Tocantins	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
<b>Nordeste</b>	<b>11,1</b>	<b>11,0</b>	<b>11,2</b>	<b>11,3</b>	<b>12,0</b>
Maranhão	0,7	0,8	0,9	0,8	0,8
Piauí	0,5	0,4	0,4	0,4	0,4
Ceará	1,9	2,0	1,9	1,9	2,1
Rio Grande do Norte	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7
Paraíba	0,4	0,4	0,5	0,4	0,5
Pernambuco	2,5	2,3	2,6	2,9	3,0
Alagoas	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
Sergipe	0,4	0,4	0,5	0,4	0,5
Bahia	3,5	3,5	3,4	3,4	3,5
<b>Sudeste</b>	<b>65,5</b>	<b>65,8</b>	<b>65,5</b>	<b>65,8</b>	<b>64,5</b>
Minas Gerais	8,3	8,4	8,8	9,0	8,1
Espírito Santo	1,6	1,6	1,7	1,5	1,5
Rio de Janeiro	14,7	14,6	14,3	14,4	13,6
São Paulo	40,9	41,2	40,7	40,8	41,3
<b>Sul</b>	<b>13,9</b>	<b>13,9</b>	<b>13,7</b>	<b>13,5</b>	<b>13,3</b>
Paraná	4,9	5,2	5,1	5,3	5,1
Santa Catarina	3,2	3,0	3,1	3,1	3,1
Rio Grande do Sul	5,7	5,8	5,5	5,1	5,1
<b>Centro-Oeste</b>	<b>6,9</b>	<b>6,6</b>	<b>6,9</b>	<b>6,7</b>	<b>7,3</b>
Mato Grosso do Sul	0,7	0,7	0,8	0,8	0,9
Mato Grosso	1,0	1,0	1,0	0,9	1,0
Goiás	2,0	2,0	2,2	2,1	2,0
Distrito Federal	3,3	2,9	2,9	3,0	3,4

**Tabela 6 - Participação das Grandes Regiões e Unidades da Federação no valor adicionado bruto, por atividade econômica - 2010-2014**

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Participação no valor adicionado bruto (%)				
	2010	2011	2012	2013	2014
<b>Administração, educação, saúde, pesquisa e desenvolvimento públicos, defesa e seguridade social</b>					
<b>Brasil</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Norte</b>	<b>7,9</b>	<b>8,1</b>	<b>8,3</b>	<b>8,3</b>	<b>8,2</b>
Rondônia	1,1	1,1	1,1	1,1	1,0
Acre	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5
Amazonas	1,6	1,7	1,7	1,7	1,7
Roraima	0,6	0,6	0,5	0,5	0,5
Pará	2,6	2,7	2,8	2,8	2,8
Amapá	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7
Tocantins	0,8	0,9	0,9	0,9	0,9
<b>Nordeste</b>	<b>20,8</b>	<b>20,8</b>	<b>20,8</b>	<b>20,6</b>	<b>21,1</b>
Maranhão	1,9	2,0	2,0	2,0	2,1
Piauí	1,2	1,2	1,2	1,3	1,3
Ceará	3,1	3,0	2,9	2,9	3,1
Rio Grande do Norte	1,7	1,7	1,7	1,7	1,7
Paraíba	1,9	1,9	1,9	1,9	1,9
Pernambuco	3,8	3,7	3,8	3,6	3,8
Alagoas	1,2	1,2	1,2	1,3	1,2
Sergipe	1,2	1,1	1,1	1,1	1,1
Bahia	4,8	4,9	4,9	4,9	4,9
<b>Sudeste</b>	<b>42,6</b>	<b>42,3</b>	<b>42,4</b>	<b>42,5</b>	<b>41,8</b>
Minas Gerais	8,6	8,6	8,8	8,8	8,8
Espírito Santo	2,1	2,0	2,1	2,0	1,9
Rio de Janeiro	12,8	12,9	12,7	12,7	12,6
São Paulo	19,1	18,8	18,8	19,1	18,5
<b>Sul</b>	<b>12,9</b>	<b>12,9</b>	<b>13,2</b>	<b>13,5</b>	<b>13,8</b>
Paraná	4,4	4,5	4,7	4,8	5,0
Santa Catarina	3,1	3,1	3,2	3,2	3,2
Rio Grande do Sul	5,3	5,2	5,3	5,4	5,5
<b>Centro-Oeste</b>	<b>15,9</b>	<b>15,9</b>	<b>15,3</b>	<b>15,1</b>	<b>15,2</b>
Mato Grosso do Sul	1,5	1,6	1,6	1,6	1,5
Mato Grosso	1,7	1,7	1,7	1,8	1,8
Goiás	2,7	2,7	2,8	2,8	2,8
Distrito Federal	10,0	9,9	9,2	8,9	9,0

**Tabela 6 - Participação das Grandes Regiões e Unidades da Federação no valor adicionado bruto, por atividade econômica - 2010-2014**

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Participação no valor adicionado bruto (%)				
	2010	2011	2012	2013	2014
<b>Educação e saúde privadas</b>					
<b>Brasil</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Norte</b>	<b>3,2</b>	<b>3,2</b>	<b>3,3</b>	<b>2,9</b>	<b>2,9</b>
Rondônia	0,4	0,3	0,4	0,3	0,4
Acre	0,2	0,2	0,3	0,2	0,2
Amazonas	0,8	0,7	0,7	0,7	0,7
Roraima	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
Pará	1,3	1,3	1,3	1,2	1,1
Amapá	0,2	0,1	0,1	0,1	0,2
Tocantins	0,3	0,3	0,4	0,3	0,3
<b>Nordeste</b>	<b>11,8</b>	<b>12,1</b>	<b>12,5</b>	<b>13,4</b>	<b>13,0</b>
Maranhão	0,8	0,8	0,9	0,9	0,9
Piauí	0,5	0,5	0,5	0,5	0,6
Ceará	1,8	1,8	1,9	1,9	2,0
Rio Grande do Norte	0,8	0,8	0,8	0,9	0,7
Paraíba	0,6	0,6	0,7	0,7	0,7
Pernambuco	2,1	2,2	2,5	2,6	2,6
Alagoas	0,7	0,8	0,7	0,5	0,6
Sergipe	0,8	0,8	0,9	1,0	0,9
Bahia	3,7	3,7	3,7	4,5	3,9
<b>Sudeste</b>	<b>60,1</b>	<b>60,1</b>	<b>59,7</b>	<b>59,7</b>	<b>60,2</b>
Minas Gerais	9,1	9,2	9,3	9,5	8,4
Espírito Santo	1,4	1,4	1,5	1,3	1,8
Rio de Janeiro	11,5	11,5	11,2	11,2	11,7
São Paulo	38,1	38,0	37,7	37,7	38,4
<b>Sul</b>	<b>17,7</b>	<b>17,4</b>	<b>17,2</b>	<b>17,7</b>	<b>16,6</b>
Paraná	5,6	5,6	5,4	5,9	4,9
Santa Catarina	3,4	3,4	3,6	3,3	3,3
Rio Grande do Sul	8,6	8,4	8,1	8,5	8,4
<b>Centro-Oeste</b>	<b>7,2</b>	<b>7,2</b>	<b>7,4</b>	<b>6,3</b>	<b>7,3</b>
Mato Grosso do Sul	0,9	0,9	0,9	0,8	1,1
Mato Grosso	0,8	0,8	0,9	0,9	1,2
Goiás	2,6	2,6	2,9	1,9	2,2
Distrito Federal	3,0	2,9	2,7	2,7	2,8

**Tabela 6 - Participação das Grandes Regiões e Unidades da Federação no valor adicionado bruto, por atividade econômica - 2010-2014**

(continuação)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Participação no valor adicionado bruto (%)				
	2010	2011	2012	2013	2014
<b>Artes, cultura, esporte e recreação e outros serviços</b>					
<b>Brasil</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Norte</b>	<b>3,8</b>	<b>3,7</b>	<b>3,9</b>	<b>3,9</b>	<b>4,0</b>
Rondônia	0,5	0,5	0,4	0,4	0,5
Acre	0,2	0,2	0,1	0,2	0,2
Amazonas	1,0	0,9	0,9	1,1	1,1
Roraima	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
Pará	1,6	1,6	1,8	1,4	1,7
Amapá	0,2	0,2	0,2	0,2	0,1
Tocantins	0,3	0,3	0,3	0,4	0,2
<b>Nordeste</b>	<b>13,0</b>	<b>12,9</b>	<b>13,1</b>	<b>13,1</b>	<b>13,2</b>
Maranhão	0,8	0,8	0,9	0,9	1,1
Piauí	0,6	0,5	0,6	0,5	0,6
Ceará	2,1	2,1	2,2	2,3	2,4
Rio Grande do Norte	1,2	1,2	1,1	1,0	0,9
Paraíba	0,8	0,9	0,7	0,8	0,9
Pernambuco	2,5	2,6	2,5	2,5	2,5
Alagoas	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5
Sergipe	0,6	0,6	0,5	0,4	0,5
Bahia	3,9	3,7	4,0	4,3	3,8
<b>Sudeste</b>	<b>58,2</b>	<b>57,7</b>	<b>57,1</b>	<b>57,4</b>	<b>57,7</b>
Minas Gerais	9,2	9,1	8,7	9,6	9,2
Espírito Santo	1,8	1,8	1,9	2,0	1,6
Rio de Janeiro	12,8	13,4	12,8	13,5	13,3
São Paulo	34,5	33,4	33,7	32,4	33,7
<b>Sul</b>	<b>15,6</b>	<b>16,3</b>	<b>15,9</b>	<b>15,7</b>	<b>15,4</b>
Paraná	5,8	5,9	6,1	5,7	5,7
Santa Catarina	3,8	3,9	3,8	4,0	4,3
Rio Grande do Sul	6,0	6,5	6,0	6,0	5,4
<b>Centro-Oeste</b>	<b>9,4</b>	<b>9,5</b>	<b>9,9</b>	<b>9,8</b>	<b>9,7</b>
Mato Grosso do Sul	1,5	1,6	1,9	1,5	1,7
Mato Grosso	1,2	1,2	1,2	1,1	1,3
Goiás	3,1	3,2	3,2	3,3	3,2
Distrito Federal	3,6	3,5	3,6	3,9	3,4

**Tabela 6 - Participação das Grandes Regiões e Unidades da Federação no valor adicionado bruto, por atividade econômica - 2010-2014**

(conclusão)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Participação no valor adicionado bruto (%)				
	2010	2011	2012	2013	2014
<b>Serviços domésticos</b>					
<b>Brasil</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Norte</b>	<b>5,4</b>	<b>5,4</b>	<b>5,3</b>	<b>5,3</b>	<b>5,3</b>
Rondônia	0,6	0,6	0,6	0,7	0,5
Acre	0,2	0,2	0,3	0,3	0,3
Amazonas	1,1	1,1	1,1	1,0	1,2
Roraima	0,2	0,2	0,1	0,2	0,2
Pará	2,4	2,4	2,4	2,4	2,2
Amapá	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3
Tocantins	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5
<b>Nordeste</b>	<b>14,6</b>	<b>14,6</b>	<b>15,2</b>	<b>15,7</b>	<b>15,4</b>
Maranhão	1,1	1,1	1,1	1,4	1,2
Piauí	0,7	0,7	0,9	1,0	0,9
Ceará	2,4	2,4	2,2	2,3	2,6
Rio Grande do Norte	1,2	1,2	0,8	1,0	0,8
Paraíba	0,8	0,8	0,9	1,0	1,0
Pernambuco	2,5	2,5	2,9	2,7	2,5
Alagoas	0,8	0,8	1,1	1,1	0,9
Sergipe	0,6	0,6	0,5	0,7	0,7
Bahia	4,5	4,5	4,6	4,5	4,7
<b>Sudeste</b>	<b>55,9</b>	<b>56,0</b>	<b>55,0</b>	<b>55,8</b>	<b>54,8</b>
Minas Gerais	10,9	10,9	11,0	12,4	11,2
Espírito Santo	1,7	1,7	2,0	1,5	1,7
Rio de Janeiro	12,3	12,3	13,0	11,8	11,7
São Paulo	31,0	31,1	28,9	30,2	30,2
<b>Sul</b>	<b>15,0</b>	<b>15,0</b>	<b>15,6</b>	<b>14,2</b>	<b>15,6</b>
Paraná	5,6	5,6	6,0	5,1	5,5
Santa Catarina	2,8	2,8	3,0	2,7	3,2
Rio Grande do Sul	6,5	6,5	6,6	6,4	6,9
<b>Centro-Oeste</b>	<b>9,1</b>	<b>9,1</b>	<b>9,0</b>	<b>9,1</b>	<b>8,9</b>
Mato Grosso do Sul	1,6	1,6	1,5	1,5	1,5
Mato Grosso	1,5	1,5	1,5	1,5	1,6
Goiás	4,0	4,0	3,9	4,2	3,8
Distrito Federal	2,0	2,0	2,1	2,0	2,1

Fonte: IBGE, em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA.

**Tabela 7 - Participação das atividades econômicas no valor adicionado bruto, por Unidades da Federação - 2010-2014**

(continua)

Atividades econômicas	Participação no valor adicionado bruto (%)				
	2010	2011	2012	2013	2014
<b>Brasil</b>					
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Agropecuária</b>	<b>4,8</b>	<b>5,1</b>	<b>4,9</b>	<b>5,3</b>	<b>5,0</b>
Agricultura, inclusive o apoio à agricultura e a pós-colheita	3,0	3,3	3,2	3,5	3,2
Pecuária, inclusive apoio à pecuária	1,4	1,3	1,2	1,3	1,4
Produção florestal, pesca e aquicultura	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5
<b>Indústria</b>	<b>27,4</b>	<b>27,2</b>	<b>26,0</b>	<b>24,9</b>	<b>23,8</b>
Indústrias extrativas	3,3	4,4	4,5	4,2	3,7
Indústrias de transformação	15,0	13,9	12,6	12,3	12,0
Eletricidade e gás, água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	2,8	2,7	2,4	2,0	1,9
Construção	6,3	6,3	6,5	6,4	6,2
<b>Serviços</b>	<b>67,8</b>	<b>67,7</b>	<b>69,1</b>	<b>69,9</b>	<b>71,2</b>
Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas	12,6	12,9	13,4	13,5	13,6
Transporte, armazenagem e correios	4,3	4,4	4,5	4,5	4,6
Alojamento e alimentação	2,1	2,2	2,3	2,4	2,5
Informação e comunicação	3,8	3,7	3,6	3,5	3,4
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	6,8	6,4	6,4	6,0	6,4
Atividades imobiliárias	8,3	8,4	8,8	9,2	9,3
Atividades profissionais, científicas e técnicas, administrativas e serviços complementares	7,4	7,6	7,9	8,0	8,1
Administração, educação, saúde, pesquisa e desenvolvimento públicos, defesa e seguridade social	16,3	16,1	15,9	16,4	16,4
Educação e saúde privadas	3,0	3,0	3,4	3,5	3,8
Artes, cultura, esporte e recreação e outros serviços	1,9	1,8	1,8	1,8	1,8
Serviços domésticos	1,2	1,2	1,2	1,2	1,2
<b>Rondônia</b>					
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Agropecuária</b>	<b>11,0</b>	<b>10,4</b>	<b>12,4</b>	<b>12,0</b>	<b>12,7</b>
Agricultura, inclusive o apoio à agricultura e a pós-colheita	2,2	2,0	3,8	2,2	2,3
Pecuária, inclusive apoio à pecuária	8,5	8,0	8,3	9,3	9,5
Produção florestal, pesca e aquicultura	0,3	0,4	0,3	0,5	0,9
<b>Indústria</b>	<b>22,8</b>	<b>24,5</b>	<b>20,9</b>	<b>19,3</b>	<b>17,9</b>
Indústrias extrativas	0,4	0,8	0,4	0,4	0,3
Indústrias de transformação	8,2	6,0	6,7	7,1	5,7
Eletricidade e gás, água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	1,4	0,9	0,8	1,8	1,9
Construção	12,7	16,8	13,0	10,0	10,1
<b>Serviços</b>	<b>66,2</b>	<b>65,1</b>	<b>66,7</b>	<b>68,7</b>	<b>69,3</b>
Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas	15,2	15,5	15,0	14,8	14,6
Transporte, armazenagem e correios	2,8	2,7	2,7	3,5	2,8
Alojamento e alimentação	1,8	1,8	2,3	1,9	1,5
Informação e comunicação	1,2	0,9	0,9	0,7	1,2
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	1,9	1,9	2,1	2,3	2,6
Atividades imobiliárias	8,3	8,0	9,1	8,1	9,5
Atividades profissionais, científicas e técnicas, administrativas e serviços complementares	2,8	3,3	3,5	4,1	4,0
Administração, educação, saúde, pesquisa e desenvolvimento públicos, defesa e seguridade social	28,0	26,9	27,1	29,0	28,1
Educação e saúde privadas	1,8	1,6	1,9	1,9	2,5
Artes, cultura, esporte e recreação e outros serviços	1,4	1,3	1,1	1,3	1,5
Serviços domésticos	1,2	1,2	1,1	1,3	1,0

**Tabela 7 - Participação das atividades econômicas no valor adicionado bruto,  
por Unidades da Federação - 2010-2014**

Atividades econômicas	(continuação)				
	Participação no valor adicionado bruto (%)				
	2010	2011	2012	2013	2014
<b>Acre</b>					
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Agropecuária</b>	<b>10,4</b>	<b>10,6</b>	<b>10,5</b>	<b>11,3</b>	<b>10,7</b>
Agricultura, inclusive o apoio à agricultura e a pós-colheita	5,5	5,0	5,1	5,8	5,4
Pecuária, inclusive apoio à pecuária	4,2	4,5	4,4	4,4	4,2
Produção florestal, pesca e aquicultura	0,7	1,0	1,0	1,1	1,1
<b>Indústria</b>	<b>14,4</b>	<b>11,5</b>	<b>11,4</b>	<b>10,6</b>	<b>11,3</b>
Indústrias extrativas	0,2	0,2	0,1	0,0	0,0
Indústrias de transformação	4,2	2,8	3,3	3,7	2,9
Eletricidade e gás, água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	1,0	0,9	0,8	0,7	1,0
Construção	9,1	7,7	7,1	6,2	7,5
<b>Serviços</b>	<b>75,2</b>	<b>77,9</b>	<b>78,2</b>	<b>78,2</b>	<b>77,9</b>
Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas	13,7	14,6	14,7	14,9	15,7
Transporte, armazenagem e correios	2,0	2,0	1,9	1,8	1,6
Alojamento e alimentação	2,0	2,2	2,0	2,5	2,1
Informação e comunicação	1,5	1,5	1,3	0,7	1,2
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	2,0	1,9	1,9	2,0	2,3
Atividades imobiliárias	9,3	9,5	8,7	8,5	8,6
Atividades profissionais, científicas e técnicas, administrativas e serviços complementares	2,6	3,3	3,7	4,0	4,9
Administração, educação, saúde, pesquisa e desenvolvimento públicos, defesa e seguridade social	36,5	36,8	37,4	37,7	35,3
Educação e saúde privadas	2,9	3,4	3,8	3,3	3,3
Artes, cultura, esporte e recreação e outros serviços	1,4	1,3	1,2	1,5	1,4
Serviços domésticos	1,3	1,3	1,5	1,3	1,5
<b>Amazonas</b>					
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Agropecuária</b>	<b>4,4</b>	<b>7,3</b>	<b>6,9</b>	<b>7,5</b>	<b>7,2</b>
Agricultura, inclusive o apoio à agricultura e a pós-colheita	2,9	3,8	3,6	4,2	3,6
Pecuária, inclusive apoio à pecuária	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8
Produção florestal, pesca e aquicultura	0,7	2,7	2,4	2,5	2,8
<b>Indústria</b>	<b>42,7</b>	<b>42,4</b>	<b>38,5</b>	<b>36,9</b>	<b>34,5</b>
Indústrias extrativas	2,4	4,2	5,5	5,0	2,9
Indústrias de transformação	31,3	30,0	24,2	23,2	23,2
Eletricidade e gás, água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	2,3	2,5	3,0	2,5	3,0
Construção	6,6	5,8	5,7	6,2	5,6
<b>Serviços</b>	<b>52,9</b>	<b>50,3</b>	<b>54,6</b>	<b>55,6</b>	<b>58,3</b>
Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas	11,3	10,3	11,5	12,4	10,9
Transporte, armazenagem e correios	4,0	4,4	4,4	4,3	4,5
Alojamento e alimentação	2,2	2,2	2,9	3,1	2,6
Informação e comunicação	1,2	1,1	1,1	1,2	1,5
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	1,4	1,5	1,6	1,4	1,7
Atividades imobiliárias	7,7	6,8	6,8	6,6	7,8
Atividades profissionais, científicas e técnicas, administrativas e serviços complementares	4,0	3,9	4,3	4,5	5,5
Administração, educação, saúde, pesquisa e desenvolvimento públicos, defesa e seguridade social	17,4	16,8	18,4	18,3	19,6
Educação e saúde privadas	1,5	1,4	1,6	1,6	1,8
Artes, cultura, esporte e recreação e outros serviços	1,2	1,0	1,2	1,4	1,4
Serviços domésticos	0,9	0,8	0,9	0,8	1,0

**Tabela 7 - Participação das atividades econômicas no valor adicionado bruto, por Unidades da Federação - 2010-2014**

(continuação)

Atividades econômicas	Participação no valor adicionado bruto (%)				
	2010	2011	2012	2013	2014
<b>Roraima</b>					
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Agropecuária</b>	<b>2,4</b>	<b>2,6</b>	<b>3,0</b>	<b>4,6</b>	<b>4,3</b>
Agricultura, inclusive o apoio à agricultura e a pós-colheita	1,0	1,0	1,3	2,6	2,3
Pecuária, inclusive apoio à pecuária	1,2	1,3	1,5	1,6	1,6
Produção florestal, pesca e aquicultura	0,2	0,3	0,3	0,4	0,4
<b>Indústria</b>	<b>13,5</b>	<b>12,1</b>	<b>10,8</b>	<b>12,9</b>	<b>11,2</b>
Indústrias extrativas	0,9	0,9	0,7	0,1	0,1
Indústrias de transformação	1,5	1,7	1,8	1,6	1,5
Eletricidade e gás, água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	2,2	1,8	1,9	1,8	1,3
Construção	8,9	7,8	6,5	9,5	8,3
<b>Serviços</b>	<b>84,1</b>	<b>85,3</b>	<b>86,2</b>	<b>82,5</b>	<b>84,5</b>
Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas	13,9	13,7	13,5	13,5	12,5
Transporte, armazenagem e correios	1,9	1,6	2,0	1,7	1,7
Alojamento e alimentação	1,5	1,7	2,1	2,3	2,7
Informação e comunicação	1,1	1,1	1,1	1,0	1,3
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	2,2	2,3	2,5	2,6	3,1
Atividades imobiliárias	7,6	7,5	7,7	6,9	9,5
Atividades profissionais, científicas e técnicas, administrativas e serviços complementares	2,6	3,6	3,7	3,6	4,1
Administração, educação, saúde, pesquisa e desenvolvimento públicos, defesa e seguridade social	49,1	49,5	49,6	47,5	45,8
Educação e saúde privadas	1,9	2,0	2,0	1,4	1,4
Artes, cultura, esporte e recreação e outros serviços	1,1	1,0	1,0	0,9	1,4
Serviços domésticos	1,2	1,2	0,9	1,2	1,1
<b>Pará</b>					
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Agropecuária</b>	<b>10,7</b>	<b>9,9</b>	<b>10,5</b>	<b>13,2</b>	<b>11,9</b>
Agricultura, inclusive o apoio à agricultura e a pós-colheita	6,0	5,2	5,5	8,1	6,7
Pecuária, inclusive apoio à pecuária	2,8	2,7	2,8	2,9	3,1
Produção florestal, pesca e aquicultura	1,9	2,0	2,1	2,2	2,1
<b>Indústria</b>	<b>35,5</b>	<b>38,3</b>	<b>33,4</b>	<b>33,2</b>	<b>29,5</b>
Indústrias extrativas	20,1	23,5	18,7	18,0	12,8
Indústrias de transformação	5,9	5,0	4,8	4,4	5,4
Eletricidade e gás, água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	3,3	2,9	2,3	3,0	2,8
Construção	6,2	6,9	7,6	7,8	8,5
<b>Serviços</b>	<b>53,8</b>	<b>51,8</b>	<b>56,2</b>	<b>53,7</b>	<b>58,6</b>
Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas	11,2	10,3	12,0	11,1	12,6
Transporte, armazenagem e correios	3,0	3,1	3,2	2,9	3,5
Alojamento e alimentação	2,3	2,2	2,3	2,1	2,1
Informação e comunicação	1,2	1,1	1,0	1,0	1,1
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	1,7	1,6	1,8	1,7	2,0
Atividades imobiliárias	8,1	7,9	8,8	8,3	8,5
Atividades profissionais, científicas e técnicas, administrativas e serviços complementares	3,6	3,6	3,8	3,4	3,8
Administração, educação, saúde, pesquisa e desenvolvimento públicos, defesa e seguridade social	18,3	18,0	18,9	19,1	20,6
Educação e saúde privadas	1,7	1,6	1,9	1,8	1,9
Artes, cultura, esporte e recreação e outros serviços	1,3	1,1	1,4	1,1	1,4
Serviços domésticos	1,3	1,2	1,2	1,2	1,2

**Tabela 7 - Participação das atividades econômicas no valor adicionado bruto,  
por Unidades da Federação - 2010-2014**

Atividades econômicas	(continuação)				
	Participação no valor adicionado bruto (%)				
	2010	2011	2012	2013	2014
<b>Amapá</b>					
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Agropecuária</b>	<b>2,6</b>	<b>2,5</b>	<b>2,7</b>	<b>2,2</b>	<b>2,2</b>
Agricultura, inclusive o apoio à agricultura e a pós-colheita	0,9	0,8	0,8	0,7	0,8
Pecuária, inclusive apoio à pecuária	0,5	0,5	0,6	0,6	0,7
Produção florestal, pesca e aquicultura	1,2	1,2	1,3	0,9	0,7
<b>Indústria</b>	<b>7,7</b>	<b>9,2</b>	<b>11,9</b>	<b>13,2</b>	<b>10,5</b>
Indústrias extrativas	1,3	2,4	1,5	1,8	0,6
Indústrias de transformação	2,2	1,8	2,4	4,7	3,4
Eletricidade e gás, água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	-0,7	-0,9	0,6	0,6	-0,7
Construção	4,9	5,9	7,4	6,1	7,2
<b>Serviços</b>	<b>89,8</b>	<b>88,3</b>	<b>85,4</b>	<b>84,7</b>	<b>87,4</b>
Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas	13,9	13,9	13,5	13,6	14,3
Transporte, armazenagem e correios	2,7	2,8	2,6	2,1	2,5
Alojamento e alimentação	3,7	3,6	4,1	3,5	3,6
Informação e comunicação	1,7	1,6	1,4	0,8	1,1
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	1,6	1,4	1,5	1,7	2,1
Atividades imobiliárias	9,6	9,7	8,2	10,5	8,9
Atividades profissionais, científicas e técnicas, administrativas e serviços complementares	3,4	3,9	3,9	4,0	5,8
Administração, educação, saúde, pesquisa e desenvolvimento públicos, defesa e seguridade social	48,3	46,8	45,6	44,3	44,3
Educação e saúde privadas	2,0	1,8	1,8	1,8	2,3
Artes, cultura, esporte e recreação e outros serviços	1,4	1,5	1,6	1,3	1,0
Serviços domésticos	1,4	1,3	1,2	1,2	1,4
<b>Tocantins</b>					
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Agropecuária</b>	<b>11,7</b>	<b>12,7</b>	<b>12,5</b>	<b>12,5</b>	<b>13,9</b>
Agricultura, inclusive o apoio à agricultura e a pós-colheita	5,6	6,4	6,5	6,7	7,7
Pecuária, inclusive apoio à pecuária	5,8	5,8	5,6	5,5	5,8
Produção florestal, pesca e aquicultura	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5
<b>Indústria</b>	<b>21,0</b>	<b>19,4</b>	<b>18,5</b>	<b>16,6</b>	<b>15,8</b>
Indústrias extrativas	0,5	0,6	0,5	0,5	0,4
Indústrias de transformação	3,5	3,3	4,3	3,5	4,8
Eletricidade e gás, água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	7,1	8,0	7,9	5,9	4,0
Construção	9,9	7,4	5,8	6,7	6,6
<b>Serviços</b>	<b>67,3</b>	<b>68,0</b>	<b>69,0</b>	<b>70,8</b>	<b>70,2</b>
Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas	12,8	12,0	11,9	14,1	13,9
Transporte, armazenagem e correios	2,3	2,5	2,4	2,4	2,1
Alojamento e alimentação	1,3	1,3	2,0	1,4	1,8
Informação e comunicação	1,2	1,1	1,0	0,9	1,1
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	2,1	2,1	2,3	2,4	2,9
Atividades imobiliárias	9,9	9,5	9,6	8,9	9,4
Atividades profissionais, científicas e técnicas, administrativas e serviços complementares	2,7	2,8	3,2	3,6	3,4
Administração, educação, saúde, pesquisa e desenvolvimento públicos, defesa e seguridade social	30,3	32,0	31,2	32,3	31,1
Educação e saúde privadas	2,0	2,2	2,8	2,0	2,2
Artes, cultura, esporte e recreação e outros serviços	1,1	1,1	1,3	1,6	0,9
Serviços domésticos	1,5	1,4	1,3	1,2	1,3

**Tabela 7 - Participação das atividades econômicas no valor adicionado bruto,  
por Unidades da Federação - 2010-2014**

Atividades econômicas	(continuação)				
	Participação no valor adicionado bruto (%)				
	2010	2011	2012	2013	2014
<b>Maranhão</b>					
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Agropecuária</b>	<b>11,0</b>	<b>11,2</b>	<b>10,3</b>	<b>11,4</b>	<b>10,8</b>
Agricultura, inclusive o apoio à agricultura e a pós-colheita	6,8	6,8	6,2	7,0	6,6
Pecuária, inclusive apoio à pecuária	3,1	3,0	2,8	2,9	2,8
Produção florestal, pesca e aquicultura	1,1	1,4	1,3	1,5	1,4
<b>Indústria</b>	<b>16,7</b>	<b>18,1</b>	<b>19,7</b>	<b>19,0</b>	<b>17,9</b>
Indústrias extrativas	2,0	2,5	1,8	2,2	0,8
Indústrias de transformação	3,6	4,2	5,3	5,1	5,5
Eletricidade e gás, água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	2,1	2,4	3,2	2,9	2,2
Construção	9,0	9,0	9,3	8,7	9,4
<b>Serviços</b>	<b>72,2</b>	<b>70,7</b>	<b>70,1</b>	<b>69,7</b>	<b>71,3</b>
Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas	17,5	15,1	15,4	15,2	15,6
Transporte, armazenagem e correios	4,5	5,2	4,6	3,9	4,5
Alojamento e alimentação	2,8	2,8	3,9	2,5	2,9
Informação e comunicação	1,3	1,3	1,2	1,4	1,2
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	2,0	1,9	1,8	1,9	2,1
Atividades imobiliárias	10,2	9,7	8,7	10,9	10,5
Atividades profissionais, científicas e técnicas, administrativas e serviços complementares	4,3	4,8	5,3	4,7	4,9
Administração, educação, saúde, pesquisa e desenvolvimento públicos, defesa e seguridade social	25,4	25,6	24,8	24,4	24,6
Educação e saúde privadas	1,8	2,0	2,2	2,4	2,6
Artes, cultura, esporte e recreação e outros serviços	1,3	1,2	1,3	1,3	1,5
Serviços domésticos	1,1	1,1	1,0	1,3	1,0
<b>Piauí</b>					
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Agropecuária</b>	<b>6,0</b>	<b>8,4</b>	<b>7,8</b>	<b>6,4</b>	<b>7,4</b>
Agricultura, inclusive o apoio à agricultura e a pós-colheita	3,4	5,8	5,4	4,0	5,1
Pecuária, inclusive apoio à pecuária	1,9	1,9	1,6	1,7	1,6
Produção florestal, pesca e aquicultura	0,7	0,7	0,8	0,7	0,7
<b>Indústria</b>	<b>16,3</b>	<b>16,3</b>	<b>15,2</b>	<b>12,3</b>	<b>15,9</b>
Indústrias extrativas	0,7	0,6	0,5	0,3	0,2
Indústrias de transformação	5,2	4,8	4,8	3,6	4,8
Eletricidade e gás, água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	2,0	2,5	2,3	0,7	1,9
Construção	8,4	8,4	7,7	7,8	9,0
<b>Serviços</b>	<b>77,7</b>	<b>75,3</b>	<b>76,9</b>	<b>81,3</b>	<b>76,7</b>
Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas	15,9	16,7	17,5	18,5	16,0
Transporte, armazenagem e correios	3,0	2,9	2,3	2,6	2,0
Alojamento e alimentação	2,5	2,4	2,5	3,4	2,8
Informação e comunicação	1,5	1,3	1,1	1,5	1,4
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	2,6	2,3	2,4	2,5	2,6
Atividades imobiliárias	8,0	7,5	7,7	7,7	9,2
Atividades profissionais, científicas e técnicas, administrativas e serviços complementares	5,6	5,1	5,4	4,9	4,6
Administração, educação, saúde, pesquisa e desenvolvimento públicos, defesa e seguridade social	33,0	31,8	31,8	34,4	31,2
Educação e saúde privadas	2,3	2,3	2,6	2,7	3,6
Artes, cultura, esporte e recreação e outros serviços	1,8	1,6	1,7	1,3	1,6
Serviços domésticos	1,4	1,3	1,7	1,9	1,6

**Tabela 7 - Participação das atividades econômicas no valor adicionado bruto,  
por Unidades da Federação - 2010-2014**

Atividades econômicas	(continuação)				
	Participação no valor adicionado bruto (%)				
	2010	2011	2012	2013	2014
<b>Ceará</b>					
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Agropecuária</b>	<b>5,1</b>	<b>6,5</b>	<b>4,7</b>	<b>5,1</b>	<b>5,2</b>
Agricultura, inclusive o apoio à agricultura e a pós-colheita	3,0	4,4	2,6	2,9	3,0
Pecuária, inclusive apoio à pecuária	1,5	1,5	1,5	1,6	1,5
Produção florestal, pesca e aquicultura	0,6	0,6	0,6	0,7	0,7
<b>Indústria</b>	<b>21,9</b>	<b>21,3</b>	<b>21,2</b>	<b>20,4</b>	<b>19,2</b>
Indústrias extrativas	0,5	0,5	0,6	0,6	0,5
Indústrias de transformação	11,3	10,4	9,8	10,4	9,3
Eletricidade e gás, água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	3,3	3,1	2,9	2,1	2,3
Construção	6,8	7,2	7,9	7,3	7,1
<b>Serviços</b>	<b>73,0</b>	<b>72,2</b>	<b>74,1</b>	<b>74,5</b>	<b>75,6</b>
Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas	16,3	15,8	16,2	15,7	16,3
Transporte, armazenagem e correios	3,3	3,2	3,4	3,5	3,0
Alojamento e alimentação	2,9	3,0	3,1	3,4	3,5
Informação e comunicação	2,3	2,2	2,5	2,3	2,4
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	3,7	3,7	4,0	3,7	3,7
Atividades imobiliárias	8,2	8,4	8,8	9,5	9,7
Atividades profissionais, científicas e técnicas, administrativas e serviços complementares	6,8	7,3	7,1	7,2	7,6
Administração, educação, saúde, pesquisa e desenvolvimento públicos, defesa e seguridade social	23,8	22,9	22,6	22,9	22,6
Educação e saúde privadas	2,5	2,7	3,1	3,1	3,4
Artes, cultura, esporte e recreação e outros serviços	1,9	1,8	2,0	2,0	1,9
Serviços domésticos	1,4	1,3	1,3	1,3	1,4
<b>Rio Grande do Norte</b>					
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Agropecuária</b>	<b>3,6</b>	<b>3,7</b>	<b>3,2</b>	<b>3,2</b>	<b>3,2</b>
Agricultura, inclusive o apoio à agricultura e a pós-colheita	1,2	1,4	1,1	1,0	0,9
Pecuária, inclusive apoio à pecuária	1,2	1,2	1,0	1,0	1,0
Produção florestal, pesca e aquicultura	1,2	1,1	1,1	1,3	1,3
<b>Indústria</b>	<b>23,9</b>	<b>24,6</b>	<b>24,9</b>	<b>23,4</b>	<b>21,9</b>
Indústrias extrativas	7,6	9,1	9,5	8,4	7,5
Indústrias de transformação	7,6	6,1	5,0	4,3	4,4
Eletricidade e gás, água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	1,7	1,6	2,1	1,7	1,9
Construção	7,0	7,8	8,2	9,0	8,1
<b>Serviços</b>	<b>72,5</b>	<b>71,7</b>	<b>72,0</b>	<b>73,4</b>	<b>74,9</b>
Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas	14,2	13,5	15,4	14,2	15,5
Transporte, armazenagem e correios	2,9	2,9	2,5	2,8	2,5
Alojamento e alimentação	2,8	3,3	3,2	3,4	4,0
Informação e comunicação	1,4	1,3	1,3	1,5	1,5
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	2,3	2,2	2,2	2,2	2,7
Atividades imobiliárias	9,0	8,7	9,4	9,5	8,2
Atividades profissionais, científicas e técnicas, administrativas e serviços complementares	5,4	5,4	5,6	5,9	6,2
Administração, educação, saúde, pesquisa e desenvolvimento públicos, defesa e seguridade social	28,2	28,2	26,8	27,8	28,6
Educação e saúde privadas	2,6	2,5	2,6	3,2	2,9
Artes, cultura, esporte e recreação e outros serviços	2,3	2,2	2,0	1,7	1,8
Serviços domésticos	1,5	1,4	0,9	1,2	1,0

**Tabela 7 - Participação das atividades econômicas no valor adicionado bruto,  
por Unidades da Federação - 2010-2014**

(continuação)

Atividades econômicas	Participação no valor adicionado bruto (%)				
	2010	2011	2012	2013	2014
<b>Paraíba</b>					
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Agropecuária</b>	<b>4,6</b>	<b>5,4</b>	<b>4,1</b>	<b>4,5</b>	<b>3,9</b>
Agricultura, inclusive o apoio à agricultura e a pós-colheita	2,1	2,7	2,0	2,3	1,8
Pecuária, inclusive apoio à pecuária	2,1	2,2	1,6	1,6	1,4
Produção florestal, pesca e aquicultura	0,4	0,6	0,6	0,6	0,6
<b>Indústria</b>	<b>18,2</b>	<b>18,7</b>	<b>19,4</b>	<b>17,9</b>	<b>16,7</b>
Indústrias extrativas	0,5	0,5	0,5	0,5	0,4
Indústrias de transformação	9,2	8,8	8,3	8,3	7,6
Eletricidade e gás, água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	2,3	3,2	3,2	2,5	1,9
Construção	6,2	6,2	7,3	6,7	6,7
<b>Serviços</b>	<b>77,2</b>	<b>75,9</b>	<b>76,6</b>	<b>77,6</b>	<b>79,4</b>
Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas	14,8	13,8	14,8	14,2	15,3
Transporte, armazenagem e correios	2,4	2,6	2,6	2,2	2,2
Alojamento e alimentação	2,6	2,7	2,8	2,8	2,9
Informação e comunicação	2,0	2,0	1,7	1,8	2,0
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	2,6	2,6	2,6	2,6	2,9
Atividades imobiliárias	9,4	9,5	9,5	9,8	10,2
Atividades profissionais, científicas e técnicas, administrativas e serviços complementares	3,6	3,7	4,3	3,7	4,5
Administração, educação, saúde, pesquisa e desenvolvimento públicos, defesa e seguridade social	34,8	34,1	33,2	34,8	33,5
Educação e saúde privadas	2,0	2,1	2,4	2,6	3,0
Artes, cultura, esporte e recreação e outros serviços	1,7	1,7	1,5	1,7	1,8
Serviços domésticos	1,1	1,1	1,1	1,3	1,2
<b>Pernambuco</b>					
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Agropecuária</b>	<b>4,8</b>	<b>4,4</b>	<b>3,5</b>	<b>3,5</b>	<b>3,3</b>
Agricultura, inclusive o apoio à agricultura e a pós-colheita	3,2	2,8	2,0	2,0	1,8
Pecuária, inclusive apoio à pecuária	1,5	1,6	1,5	1,4	1,4
Produção florestal, pesca e aquicultura	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
<b>Indústria</b>	<b>21,9</b>	<b>21,6</b>	<b>22,0</b>	<b>21,5</b>	<b>18,6</b>
Indústrias extrativas	0,2	0,2	0,2	0,1	0,1
Indústrias de transformação	10,1	9,0	9,9	10,5	9,2
Eletricidade e gás, água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	3,1	2,7	2,4	1,5	1,6
Construção	8,6	9,7	9,6	9,3	7,7
<b>Serviços</b>	<b>73,3</b>	<b>74,0</b>	<b>74,5</b>	<b>75,0</b>	<b>78,1</b>
Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas	13,9	14,7	15,1	14,5	15,9
Transporte, armazenagem e correios	3,6	3,6	3,6	3,5	3,7
Alojamento e alimentação	2,8	2,8	2,7	2,9	3,0
Informação e comunicação	2,8	3,1	2,4	2,2	2,5
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	4,3	4,0	3,9	3,6	3,7
Atividades imobiliárias	8,5	9,4	10,4	10,9	10,6
Atividades profissionais, científicas e técnicas, administrativas e serviços complementares	7,4	7,0	7,7	8,6	9,1
Administração, educação, saúde, pesquisa e desenvolvimento públicos, defesa e seguridade social	24,6	23,7	22,5	22,3	23,1
Educação e saúde privadas	2,5	2,7	3,2	3,5	3,8
Artes, cultura, esporte e recreação e outros serviços	1,9	1,8	1,7	1,7	1,7
Serviços domésticos	1,2	1,2	1,3	1,2	1,1

**Tabela 7 - Participação das atividades econômicas no valor adicionado bruto, por Unidades da Federação - 2010-2014**

(continuação)

Atividades econômicas	Participação no valor adicionado bruto (%)				
	2010	2011	2012	2013	2014
<b>Alagoas</b>					
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Agropecuária</b>	<b>12,0</b>	<b>10,6</b>	<b>9,5</b>	<b>10,4</b>	<b>11,1</b>
Agricultura, inclusive o apoio à agricultura e a pós-colheita	9,5	10,3	9,1	9,0	8,9
Pecuária, inclusive apoio à pecuária	1,2	1,0	1,2	1,3	1,2
Produção florestal, pesca e aquicultura	1,3	-0,7	-0,9	0,1	1,0
<b>Indústria</b>	<b>19,3</b>	<b>22,8</b>	<b>20,0</b>	<b>17,6</b>	<b>16,0</b>
Indústrias extrativas	1,7	2,0	2,3	2,2	1,0
Indústrias de transformação	8,2	11,3	8,8	6,9	6,7
Eletricidade e gás, água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	2,2	2,0	2,1	1,6	1,6
Construção	7,2	7,4	6,9	6,9	6,6
<b>Serviços</b>	<b>68,7</b>	<b>66,6</b>	<b>70,5</b>	<b>72,1</b>	<b>73,0</b>
Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas	13,8	14,6	16,2	15,1	15,8
Transporte, armazenagem e correios	2,8	2,7	2,7	3,1	3,1
Alojamento e alimentação	2,4	2,6	2,9	3,0	2,7
Informação e comunicação	1,9	1,4	1,2	1,5	1,5
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	2,5	2,3	2,5	2,6	2,8
Atividades imobiliárias	8,4	7,3	8,9	9,1	10,3
Atividades profissionais, científicas e técnicas, administrativas e serviços complementares	4,0	4,1	4,2	4,5	4,5
Administração, educação, saúde, pesquisa e desenvolvimento públicos, defesa e seguridade social	27,2	26,1	25,9	27,8	26,8
Educação e saúde privadas	3,0	3,0	3,2	2,4	2,9
Artes, cultura, esporte e recreação e outros serviços	1,3	1,2	1,3	1,2	1,2
Serviços domésticos	1,3	1,3	1,6	1,7	1,5
<b>Sergipe</b>					
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Agropecuária</b>	<b>6,4</b>	<b>5,2</b>	<b>5,1</b>	<b>5,7</b>	<b>5,2</b>
Agricultura, inclusive o apoio à agricultura e a pós-colheita	5,0	3,9	3,8	4,2	3,7
Pecuária, inclusive apoio à pecuária	1,2	1,1	1,1	1,3	1,3
Produção florestal, pesca e aquicultura	0,1	0,2	0,2	0,2	0,2
<b>Indústria</b>	<b>29,0</b>	<b>29,7</b>	<b>30,5</b>	<b>25,6</b>	<b>24,6</b>
Indústrias extrativas	6,6	7,5	8,1	7,6	7,1
Indústrias de transformação	6,2	6,7	5,9	6,9	6,8
Eletricidade e gás, água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	8,5	7,6	7,7	2,7	3,3
Construção	7,6	7,9	8,8	8,3	7,4
<b>Serviços</b>	<b>64,7</b>	<b>65,1</b>	<b>64,4</b>	<b>68,8</b>	<b>70,1</b>
Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas	10,9	11,1	11,9	12,4	11,9
Transporte, armazenagem e correios	3,2	3,4	2,9	3,2	2,9
Alojamento e alimentação	2,0	2,2	2,2	2,2	2,4
Informação e comunicação	1,2	1,1	0,9	1,0	1,5
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	2,5	2,5	2,5	2,5	3,0
Atividades imobiliárias	7,5	7,5	7,7	8,9	8,2
Atividades profissionais, científicas e técnicas, administrativas e serviços complementares	4,6	4,8	5,1	5,2	5,7
Administração, educação, saúde, pesquisa e desenvolvimento públicos, defesa e seguridade social	26,6	26,1	24,8	26,0	26,9
Educação e saúde privadas	3,4	3,6	4,1	5,0	5,1
Artes, cultura, esporte e recreação e outros serviços	1,6	1,5	1,4	1,2	1,3
Serviços domésticos	1,1	1,1	0,9	1,2	1,2

**Tabela 7 - Participação das atividades econômicas no valor adicionado bruto,  
por Unidades da Federação - 2010-2014**

(continuação)

Atividades econômicas	Participação no valor adicionado bruto (%)				
	2010	2011	2012	2013	2014
<b>Bahia</b>					
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Agropecuária</b>	<b>7,9</b>	<b>8,2</b>	<b>8,0</b>	<b>7,3</b>	<b>7,9</b>
Agricultura, inclusive o apoio à agricultura e a pós-colheita	5,4	5,7	5,6	4,9	5,4
Pecuária, inclusive apoio à pecuária	2,0	2,0	1,9	1,9	2,0
Produção florestal, pesca e aquicultura	0,5	0,5	0,5	0,6	0,5
<b>Indústria</b>	<b>27,1</b>	<b>23,8</b>	<b>22,1</b>	<b>20,5</b>	<b>21,0</b>
Indústrias extrativas	2,8	3,0	3,9	3,1	1,9
Indústrias de transformação	12,6	8,9	6,6	7,3	8,1
Eletricidade e gás, água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	3,7	3,5	3,4	1,7	2,5
Construção	8,1	8,3	8,1	8,4	8,4
<b>Serviços</b>	<b>65,0</b>	<b>68,1</b>	<b>69,9</b>	<b>72,2</b>	<b>71,1</b>
Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas	13,1	13,5	13,2	14,3	13,5
Transporte, armazenagem e correios	4,3	4,9	4,8	5,0	4,7
Alojamento e alimentação	2,6	3,2	2,9	3,2	3,3
Informação e comunicação	2,0	1,9	1,8	1,8	1,7
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	3,0	2,9	3,1	3,0	3,3
Atividades imobiliárias	8,7	9,0	10,6	10,2	10,2
Atividades profissionais, científicas e técnicas, administrativas e serviços complementares	6,4	6,8	6,8	6,9	7,1
Administração, educação, saúde, pesquisa e desenvolvimento públicos, defesa e seguridade social	19,0	19,9	20,1	20,5	20,5
Educação e saúde privadas	2,7	2,8	3,2	4,0	3,8
Artes, cultura, esporte e recreação e outros serviços	1,8	1,7	1,9	2,0	1,8
Serviços domésticos	1,3	1,4	1,4	1,4	1,4
<b>Minas Gerais</b>					
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Agropecuária</b>	<b>5,6</b>	<b>6,8</b>	<b>6,6</b>	<b>5,6</b>	<b>5,6</b>
Agricultura, inclusive o apoio à agricultura e a pós-colheita	3,0	4,4	3,6	2,9	3,0
Pecuária, inclusive apoio à pecuária	1,7	1,6	1,5	1,7	1,7
Produção florestal, pesca e aquicultura	0,9	0,9	1,5	1,0	0,9
<b>Indústria</b>	<b>33,2</b>	<b>33,2</b>	<b>31,0</b>	<b>30,6</b>	<b>28,8</b>
Indústrias extrativas	5,7	7,5	7,0	7,5	6,1
Indústrias de transformação	17,1	15,0	13,6	13,5	13,2
Eletricidade e gás, água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	3,8	3,8	3,1	2,4	2,3
Construção	6,6	6,9	7,3	7,3	7,2
<b>Serviços</b>	<b>61,2</b>	<b>60,0</b>	<b>62,4</b>	<b>63,8</b>	<b>65,5</b>
Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas	11,8	11,8	12,3	12,3	12,7
Transporte, armazenagem e correios	4,8	4,7	4,6	4,4	4,5
Alojamento e alimentação	1,9	1,9	2,1	2,0	2,5
Informação e comunicação	2,5	2,2	2,4	2,5	2,5
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	3,7	3,4	3,6	3,5	3,9
Atividades imobiliárias	8,5	8,4	8,8	9,3	9,6
Atividades profissionais, científicas e técnicas, administrativas e serviços complementares	6,7	6,8	7,3	7,7	7,2
Administração, educação, saúde, pesquisa e desenvolvimento públicos, defesa e seguridade social	15,1	14,7	14,8	15,2	15,8
Educação e saúde privadas	3,0	3,0	3,3	3,6	3,5
Artes, cultura, esporte e recreação e outros serviços	1,9	1,7	1,7	1,8	1,8
Serviços domésticos	1,4	1,4	1,3	1,5	1,4

**Tabela 7 - Participação das atividades econômicas no valor adicionado bruto,  
por Unidades da Federação - 2010-2014**

Atividades econômicas	(continuação)				
	Participação no valor adicionado bruto (%)				
	2010	2011	2012	2013	2014
<b>Espírito Santo</b>					
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Agropecuária</b>	<b>3,2</b>	<b>3,5</b>	<b>3,3</b>	<b>3,3</b>	<b>3,4</b>
Agricultura, inclusive o apoio à agricultura e a pós-colheita	2,2	2,6	2,3	2,1	2,1
Pecuária, inclusive apoio à pecuária	0,9	0,8	0,9	1,0	1,1
Produção florestal, pesca e aquicultura	0,1	0,1	0,1	0,2	0,2
<b>Indústria</b>	<b>38,6</b>	<b>43,2</b>	<b>42,7</b>	<b>40,5</b>	<b>38,9</b>
Indústrias extrativas	18,6	26,1	26,5	24,2	23,3
Indústrias de transformação	11,4	9,5	8,2	8,3	9,0
Eletricidade e gás, água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	2,3	2,0	1,6	1,6	1,5
Construção	6,3	5,6	6,4	6,3	5,2
<b>Serviços</b>	<b>58,2</b>	<b>53,4</b>	<b>54,0</b>	<b>56,3</b>	<b>57,7</b>
Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas	12,9	12,2	12,1	11,9	14,1
Transporte, armazenagem e correios	5,2	5,6	5,3	5,6	5,6
Alojamento e alimentação	2,5	2,3	2,0	2,0	2,0
Informação e comunicação	1,7	1,5	1,5	1,5	1,8
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	2,8	2,3	2,4	2,5	2,7
Atividades imobiliárias	7,1	6,4	6,6	7,6	7,0
Atividades profissionais, científicas e técnicas, administrativas e serviços complementares	5,7	5,2	5,6	5,6	5,3
Administração, educação, saúde, pesquisa e desenvolvimento públicos, defesa e seguridade social	15,9	14,0	14,0	15,0	14,0
Educação e saúde privadas	1,9	1,8	2,1	2,2	3,1
Artes, cultura, esporte e recreação e outros serviços	1,6	1,4	1,5	1,7	1,3
Serviços domésticos	1,0	0,9	1,0	0,8	0,9
<b>Rio de Janeiro</b>					
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Agropecuária</b>	<b>0,4</b>	<b>0,5</b>	<b>0,5</b>	<b>0,5</b>	<b>0,5</b>
Agricultura, inclusive o apoio à agricultura e a pós-colheita	0,2	0,3	0,3	0,2	0,2
Pecuária, inclusive apoio à pecuária	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
Produção florestal, pesca e aquicultura	0,0	0,1	0,1	0,1	0,1
<b>Indústria</b>	<b>29,8</b>	<b>31,1</b>	<b>32,5</b>	<b>30,4</b>	<b>29,6</b>
Indústrias extrativas	12,8	16,1	18,0	15,7	15,2
Indústrias de transformação	8,3	6,9	6,3	6,2	6,3
Eletricidade e gás, água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	3,0	2,6	2,5	2,2	1,9
Construção	5,7	5,4	5,7	6,3	6,2
<b>Serviços</b>	<b>69,8</b>	<b>68,4</b>	<b>67,0</b>	<b>69,1</b>	<b>69,9</b>
Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas	9,5	9,7	9,9	9,8	9,7
Transporte, armazenagem e correios	4,5	4,8	5,0	5,2	5,3
Alojamento e alimentação	2,5	2,4	2,4	2,7	2,7
Informação e comunicação	6,1	5,8	5,3	4,7	4,5
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	4,3	4,0	3,9	4,0	4,2
Atividades imobiliárias	8,7	8,2	7,9	8,6	9,1
Atividades profissionais, científicas e técnicas, administrativas e serviços complementares	9,5	9,5	9,4	9,8	9,4
Administração, educação, saúde, pesquisa e desenvolvimento públicos, defesa e seguridade social	18,2	17,7	16,9	17,8	17,8
Educação e saúde privadas	3,0	3,0	3,2	3,4	3,9
Artes, cultura, esporte e recreação e outros serviços	2,1	2,1	2,0	2,1	2,1
Serviços domésticos	1,3	1,3	1,3	1,2	1,2

**Tabela 7 - Participação das atividades econômicas no valor adicionado bruto,  
por Unidades da Federação - 2010-2014**

(continuação)

Atividades econômicas	Participação no valor adicionado bruto (%)				
	2010	2011	2012	2013	2014
<b>São Paulo</b>					
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Agropecuária</b>	<b>2,1</b>	<b>2,0</b>	<b>1,9</b>	<b>1,9</b>	<b>1,8</b>
Agricultura, inclusive o apoio à agricultura e a pós-colheita	1,7	1,6	1,5	1,5	1,4
Pecuária, inclusive apoio à pecuária	0,4	0,3	0,3	0,3	0,3
Produção florestal, pesca e aquicultura	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
<b>Indústria</b>	<b>27,1</b>	<b>25,8</b>	<b>23,8</b>	<b>22,8</b>	<b>22,0</b>
Indústrias extrativas	0,2	0,3	0,4	0,5	0,7
Indústrias de transformação	19,2	18,1	16,4	15,2	14,9
Eletricidade e gás, água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	1,9	1,8	1,6	1,4	1,2
Construção	5,8	5,5	5,5	5,6	5,2
<b>Serviços</b>	<b>70,8</b>	<b>72,3</b>	<b>74,3</b>	<b>75,4</b>	<b>76,2</b>
Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas	12,3	13,2	13,8	14,1	13,8
Transporte, armazenagem e correios	4,8	5,0	5,0	5,2	5,5
Alojamento e alimentação	2,1	2,3	2,2	2,5	2,7
Informação e comunicação	5,7	5,6	5,7	5,5	5,1
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	12,3	11,8	11,6	10,7	11,3
Atividades imobiliárias	8,0	8,5	9,2	9,6	9,6
Atividades profissionais, científicas e técnicas, administrativas e serviços complementares	9,4	9,9	10,2	10,5	10,7
Administração, educação, saúde, pesquisa e desenvolvimento públicos, defesa e seguridade social	9,6	9,5	9,5	10,0	9,7
Educação e saúde privadas	3,5	3,6	4,0	4,3	4,7
Artes, cultura, esporte e recreação e outros serviços	2,0	1,9	2,0	1,9	2,0
Serviços domésticos	1,2	1,2	1,1	1,1	1,1
<b>Paraná</b>					
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Agropecuária</b>	<b>9,2</b>	<b>9,5</b>	<b>9,2</b>	<b>10,4</b>	<b>9,5</b>
Agricultura, inclusive o apoio à agricultura e a pós-colheita	6,1	6,7	6,5	7,6	6,5
Pecuária, inclusive apoio à pecuária	2,1	2,0	2,0	2,3	2,4
Produção florestal, pesca e aquicultura	1,1	0,7	0,6	0,6	0,6
<b>Indústria</b>	<b>28,1</b>	<b>28,3</b>	<b>26,7</b>	<b>26,1</b>	<b>25,2</b>
Indústrias extrativas	0,1	0,2	0,2	0,2	0,2
Indústrias de transformação	17,5	17,5	14,9	16,3	15,8
Eletricidade e gás, água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	4,8	4,5	4,7	4,0	3,4
Construção	5,6	6,2	6,9	5,6	5,8
<b>Serviços</b>	<b>62,7</b>	<b>62,2</b>	<b>64,1</b>	<b>63,5</b>	<b>65,3</b>
Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas	15,7	15,2	15,6	15,9	16,1
Transporte, armazenagem e correios	4,7	4,7	5,1	4,5	4,6
Alojamento e alimentação	1,5	1,7	2,1	2,0	2,0
Informação e comunicação	2,9	2,6	2,4	2,6	2,7
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	5,2	4,9	4,9	4,5	4,7
Atividades imobiliárias	8,3	8,2	8,4	8,9	9,2
Atividades profissionais, científicas e técnicas, administrativas e serviços complementares	6,3	6,7	6,8	6,7	6,7
Administração, educação, saúde, pesquisa e desenvolvimento públicos, defesa e seguridade social	12,3	12,3	12,7	12,5	13,5
Educação e saúde privadas	2,9	2,9	3,1	3,3	3,1
Artes, cultura, esporte e recreação e outros serviços	1,9	1,8	1,9	1,6	1,7
Serviços domésticos	1,2	1,1	1,2	0,9	1,1

**Tabela 7 - Participação das atividades econômicas no valor adicionado bruto,  
por Unidades da Federação - 2010-2014**

Atividades econômicas	(continuação)				
	Participação no valor adicionado bruto (%)				
	2010	2011	2012	2013	2014
<b>Santa Catarina</b>					
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Agropecuária</b>	<b>6,9</b>	<b>6,1</b>	<b>5,5</b>	<b>6,7</b>	<b>6,2</b>
Agricultura, inclusive o apoio à agricultura e a pós-colheita	3,4	2,8	2,6	3,5	3,1
Pecuária, inclusive apoio à pecuária	2,3	2,1	2,0	2,2	2,2
Produção florestal, pesca e aquicultura	1,1	1,1	1,0	1,0	1,0
<b>Indústria</b>	<b>32,7</b>	<b>33,7</b>	<b>32,3</b>	<b>30,8</b>	<b>30,3</b>
Indústrias extrativas	0,4	0,4	0,4	0,5	0,4
Indústrias de transformação	22,3	23,6	22,7	21,9	22,2
Eletricidade e gás, água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	2,8	2,9	2,3	2,3	2,1
Construção	7,1	6,8	6,9	6,2	5,7
<b>Serviços</b>	<b>60,5</b>	<b>60,2</b>	<b>62,2</b>	<b>62,5</b>	<b>63,5</b>
Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas	15,3	15,3	16,1	15,1	16,0
Transporte, armazenagem e correios	4,0	4,0	4,3	4,5	4,3
Alojamento e alimentação	1,7	2,0	2,5	2,2	1,9
Informação e comunicação	2,4	2,4	2,4	2,2	2,6
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	3,2	3,2	3,4	3,3	3,5
Atividades imobiliárias	9,5	9,6	9,0	10,1	10,2
Atividades profissionais, científicas e técnicas, administrativas e serviços complementares	6,1	5,7	6,1	6,2	6,0
Administração, educação, saúde, pesquisa e desenvolvimento públicos, defesa e seguridade social	12,9	12,8	12,8	13,4	12,9
Educação e saúde privadas	2,6	2,6	3,0	3,0	3,1
Artes, cultura, esporte e recreação e outros serviços	1,8	1,8	1,8	1,8	1,9
Serviços domésticos	0,9	0,8	0,9	0,8	0,9
<b>Rio Grande do Sul</b>					
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Agropecuária</b>	<b>8,3</b>	<b>8,3</b>	<b>6,6</b>	<b>10,0</b>	<b>9,3</b>
Agricultura, inclusive o apoio à agricultura e a pós-colheita	5,7	5,8	4,3	7,3	6,5
Pecuária, inclusive apoio à pecuária	2,0	2,0	1,9	2,3	2,4
Produção florestal, pesca e aquicultura	0,6	0,5	0,5	0,5	0,5
<b>Indústria</b>	<b>27,9</b>	<b>27,1</b>	<b>26,6</b>	<b>24,2</b>	<b>23,4</b>
Indústrias extrativas	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
Indústrias de transformação	20,0	19,2	18,2	17,5	16,8
Eletricidade e gás, água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	2,8	2,4	2,0	1,3	1,2
Construção	5,0	5,4	6,3	5,2	5,1
<b>Serviços</b>	<b>63,7</b>	<b>64,5</b>	<b>66,7</b>	<b>65,7</b>	<b>67,3</b>
Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas	13,9	14,3	14,9	15,6	15,0
Transporte, armazenagem e correios	4,3	4,1	4,2	4,0	4,1
Alojamento e alimentação	1,6	1,6	2,0	1,5	1,7
Informação e comunicação	2,6	2,7	2,7	2,4	2,9
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	4,8	4,6	4,8	4,5	5,0
Atividades imobiliárias	8,4	8,6	9,2	9,3	9,2
Atividades profissionais, científicas e técnicas, administrativas e serviços complementares	6,8	7,2	7,2	6,5	6,7
Administração, educação, saúde, pesquisa e desenvolvimento públicos, defesa e seguridade social	14,0	13,9	14,0	14,1	14,6
Educação e saúde privadas	4,2	4,2	4,6	4,7	5,2
Artes, cultura, esporte e recreação e outros serviços	1,8	1,9	1,8	1,7	1,6
Serviços domésticos	1,3	1,3	1,3	1,2	1,3

**Tabela 7 - Participação das atividades econômicas no valor adicionado bruto,  
por Unidades da Federação - 2010-2014**

(continuação)

Atividades econômicas	Participação no valor adicionado bruto (%)				
	2010	2011	2012	2013	2014
<b>Mato Grosso do Sul</b>					
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Agropecuária</b>	<b>17,2</b>	<b>17,5</b>	<b>17,7</b>	<b>17,7</b>	<b>17,3</b>
Agricultura, inclusive o apoio à agricultura e a pós-colheita	8,0	9,1	10,7	10,2	9,5
Pecuária, inclusive apoio à pecuária	6,9	6,1	5,3	5,2	5,0
Produção florestal, pesca e aquicultura	2,4	2,3	1,7	2,3	2,8
<b>Indústria</b>	<b>22,6</b>	<b>22,6</b>	<b>22,5</b>	<b>22,1</b>	<b>21,6</b>
Indústrias extrativas	1,0	0,9	1,1	1,0	1,2
Indústrias de transformação	9,3	9,7	9,7	10,3	9,9
Eletricidade e gás, água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	6,2	5,6	5,4	5,4	5,1
Construção	6,1	6,5	6,3	5,4	5,5
<b>Serviços</b>	<b>60,2</b>	<b>59,8</b>	<b>59,8</b>	<b>60,2</b>	<b>61,0</b>
Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas	13,3	13,3	12,9	13,2	13,2
Transporte, armazenagem e correios	3,0	3,3	3,5	3,3	3,7
Alojamento e alimentação	1,5	1,6	2,2	1,9	1,7
Informação e comunicação	1,6	1,4	1,4	1,3	1,7
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	2,8	2,6	2,7	2,8	3,0
Atividades imobiliárias	8,2	8,4	7,8	8,2	8,2
Atividades profissionais, científicas e técnicas, administrativas e serviços complementares	4,1	4,2	4,5	4,9	5,3
Administração, educação, saúde, pesquisa e desenvolvimento públicos, defesa e seguridade social	19,7	19,2	18,8	19,3	17,9
Educação e saúde privadas	2,0	2,0	2,2	2,1	3,0
Artes, cultura, esporte e recreação e outros serviços	2,3	2,2	2,6	2,0	2,2
Serviços domésticos	1,6	1,5	1,3	1,3	1,2
<b>Mato Grosso</b>					
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Agropecuária</b>	<b>16,8</b>	<b>22,1</b>	<b>24,7</b>	<b>23,5</b>	<b>21,0</b>
Agricultura, inclusive o apoio à agricultura e a pós-colheita	11,2	16,3	20,0	19,4	17,2
Pecuária, inclusive apoio à pecuária	5,1	5,1	3,9	3,4	3,1
Produção florestal, pesca e aquicultura	0,6	0,7	0,8	0,7	0,7
<b>Indústria</b>	<b>19,6</b>	<b>17,9</b>	<b>15,7</b>	<b>17,6</b>	<b>17,4</b>
Indústrias extrativas	0,3	0,4	0,3	0,3	0,4
Indústrias de transformação	11,7	9,5	6,8	8,5	8,5
Eletricidade e gás, água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	1,5	2,1	2,4	2,0	1,6
Construção	6,2	5,9	6,1	6,9	6,9
<b>Serviços</b>	<b>63,5</b>	<b>60,1</b>	<b>59,6</b>	<b>58,9</b>	<b>61,6</b>
Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas	17,5	17,2	18,4	17,2	18,7
Transporte, armazenagem e correios	4,0	4,7	3,9	4,3	3,9
Alojamento e alimentação	1,7	1,7	2,0	1,7	1,9
Informação e comunicação	1,7	1,4	1,4	0,9	1,3
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	2,8	2,5	2,6	2,6	3,0
Atividades imobiliárias	8,5	7,5	6,6	7,3	7,5
Atividades profissionais, científicas e técnicas, administrativas e serviços complementares	4,7	4,6	4,7	4,1	4,3
Administração, educação, saúde, pesquisa e desenvolvimento públicos, defesa e seguridade social	18,2	16,5	16,1	16,7	16,1
Educação e saúde privadas	1,6	1,5	1,8	1,9	2,5
Artes, cultura, esporte e recreação e outros serviços	1,6	1,3	1,3	1,2	1,3
Serviços domésticos	1,2	1,1	1,0	1,0	1,0

**Tabela 7 - Participação das atividades econômicas no valor adicionado bruto,  
por Unidades da Federação - 2010-2014**

Atividades econômicas	(conclusão)				
	Participação no valor adicionado bruto (%)				
	2010	2011	2012	2013	2014
<b>Goiás</b>					
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Agropecuária</b>	<b>11,1</b>	<b>11,0</b>	<b>11,5</b>	<b>12,3</b>	<b>10,7</b>
Agricultura, inclusive o apoio à agricultura e a pós-colheita	6,4	6,5	7,3	7,7	6,1
Pecuária, inclusive apoio à pecuária	4,6	4,5	4,1	4,4	4,4
Produção florestal, pesca e aquicultura	0,1	0,1	0,1	0,2	0,2
<b>Indústria</b>	<b>28,3</b>	<b>26,9</b>	<b>25,9</b>	<b>25,8</b>	<b>23,8</b>
Indústrias extrativas	1,1	1,4	1,3	0,9	0,7
Indústrias de transformação	14,6	12,9	13,3	13,5	11,3
Eletricidade e gás, água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	4,5	4,3	4,1	3,5	3,3
Construção	8,2	8,3	7,3	7,9	8,5
<b>Serviços</b>	<b>60,5</b>	<b>62,0</b>	<b>62,6</b>	<b>61,9</b>	<b>65,6</b>
Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas	14,3	15,0	14,7	15,2	16,9
Transporte, armazenagem e correios	3,4	3,8	3,4	3,1	3,2
Alojamento e alimentação	1,9	1,9	2,2	2,1	2,7
Informação e comunicação	2,0	1,7	1,7	1,1	1,8
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	3,1	3,2	3,5	3,5	4,0
Atividades imobiliárias	8,7	9,0	9,7	10,0	9,5
Atividades profissionais, científicas e técnicas, administrativas e serviços complementares	5,3	5,5	5,8	5,6	5,5
Administração, educação, saúde, pesquisa e desenvolvimento públicos, defesa e seguridade social	15,4	15,5	14,8	15,5	15,6
Educação e saúde privadas	2,8	2,8	3,3	2,3	2,8
Artes, cultura, esporte e recreação e outros serviços	2,1	2,0	2,0	2,0	2,0
Serviços domésticos	1,7	1,7	1,5	1,7	1,5
<b>Distrito Federal</b>					
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Agropecuária</b>	<b>0,3</b>	<b>0,5</b>	<b>0,4</b>	<b>0,4</b>	<b>0,4</b>
Agricultura, inclusive o apoio à agricultura e a pós-colheita	0,2	0,4	0,3	0,3	0,3
Pecuária, inclusive apoio à pecuária	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
Produção florestal, pesca e aquicultura	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Indústria</b>	<b>7,6</b>	<b>7,1</b>	<b>7,0</b>	<b>6,4</b>	<b>6,6</b>
Indústrias extrativas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indústrias de transformação	1,6	1,7	1,6	1,3	1,8
Eletricidade e gás, água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	1,1	0,9	0,9	0,9	0,9
Construção	4,8	4,6	4,5	4,2	3,9
<b>Serviços</b>	<b>92,2</b>	<b>92,4</b>	<b>92,6</b>	<b>93,2</b>	<b>92,9</b>
Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas	7,4	7,3	8,8	7,7	7,5
Transporte, armazenagem e correios	2,8	2,8	2,8	2,6	2,3
Alojamento e alimentação	2,0	1,9	1,7	2,0	2,0
Informação e comunicação	4,1	3,7	3,7	4,2	3,2
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	13,7	13,4	12,9	12,1	13,4
Atividades imobiliárias	6,5	7,1	7,2	7,3	7,7
Atividades profissionais, científicas e técnicas, administrativas e serviços complementares	6,6	6,2	6,7	7,1	8,0
Administração, educação, saúde, pesquisa e desenvolvimento públicos, defesa e seguridade social	44,3	45,2	43,5	44,3	43,1
Educação e saúde privadas	2,4	2,5	2,7	2,9	3,1
Artes, cultura, esporte e recreação e outros serviços	1,8	1,8	1,9	2,1	1,8
Serviços domésticos	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7

---

## Referências

ACTUALIZACIÓN del sistema de cuentas nacionales 1993 (SCN 1993): conjunto completo de recomendaciones provisionales. Guatemala: Comisión Económica para América Latina y el Caribe - Cepal: Banco de Guatemala, 2006. Trabalho apresentado pelo Grupo de Expertos Asesores del Proceso de Actualización del SCN 1993, no Seminario Latinoamericano de Cuentas Nacionales, realizado na Guatemala, 2006. 68 p. Disponível em: <[http://www.eclac.cl/deype/noticias/noticias/3/26983/ActualizacionSCN93\\_AEG.pdf](http://www.eclac.cl/deype/noticias/noticias/3/26983/ActualizacionSCN93_AEG.pdf)>. Acesso em: out. 2016.

BALANCE of payments manual. 5th ed. Washington, DC: International Monetary Fund - IMF, c1993. 188 p. Disponível em: <<http://www.imf.org/external/pubs/ft/bopman/bopman.pdf>>. Acesso em: out. 2016.

CONTAS regionais do Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 2008. 64 p. (Série relatórios metodológicos, v. 37). Acompanha 1 CD-ROM. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/contasregionais/2010/default.shtm>>. Acesso em: out. 2016.

CONTAS regionais do Brasil: Ano de referência 2010. Rio de Janeiro: IBGE, 2010. 68 p. (Série relatórios metodológicos, v. 37). Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/contasregionais/2013/default.shtm>>. Acesso em: out. 2016.

CLASSIFICAÇÃO nacional de atividades econômicas - CNAE: versão 2.0. Rio de Janeiro: IBGE, 2007. 425 p. Acompanha 1 CD-ROM. Disponível em: <<http://concla.ibge.gov.br/classificacoes/por-tema/>>. Acesso em: out. 2016.

GOVERNMENT finance statistics manual 2014. Washington, DC: International Monetary Fund - IMF, 2014. 446 p. Disponível em: <<http://www.imf.org/external/np/sta/gfsm>>. Acesso em: out. 2016.

INTERNATIONAL standard industrial classification of all economic activities - ISIC. Rev. 4. New York: United Nations, Department of Economic and Social Affairs, Statistics Division, 2008. 291 p. (Statistical papers. Series M, n. 4, rev. 4). Disponível em: <<http://www.concla.ibge.gov.br/classificacoes/por-tema/>>. Acesso em: out. 2016.

MONETARY and financial statistics manual. Washington, DC: International Monetary Fund - IMF, c2000. 157 p. Disponível em: <<http://www.imf.org/external/pubs/ft/mfs/manual/index.htm>>. Acesso em: out. 2016.

NATIONAL accounts: a practical introduction. New York: United Nations, Statistics Division, 2004. (Studies in methods. Series F, n. 85). 139 p. Acima do título: Handbook of national accounting. Disponível em: <[http://unstats.un.org/unsd/publication/SeriesF/seriesF\\_85.pdf](http://unstats.un.org/unsd/publication/SeriesF/seriesF_85.pdf)>. Acesso em: out. 2016.

PETROLEUM & other liquids. Prices. Washington, DC: U.S. Energy Information Administration - EIA, 2015. Disponível em: <<http://www.eia.gov/petroleum/data.cfm>>. Acesso em: out. 2016.

SÉRUZIER, M. *Construire les comptes de la nation: selon le SCN 1993*. 753 p. Paris: Economica, 1966. (Économie et statistiques avancées).

SISTEMA de contas nacionais do Brasil: Ano de referência 2010. Rio de Janeiro: IBGE, 2010. 3ª edição. 236 p. (Série relatórios metodológicos, v. 24). Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/contasnacionais/2013/default.shtm>>. Acesso em: out. 2016.

SYSTEM of national accounts 1993. Luxembourg: Commission of the European Communities - Eurostat, 1993. 814 p. Preparado sob os auspícios da Comissão das Comunidades Europeias - Eurostat, Fundo Monetário Internacional - FMI, Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico - OCDE, Organização das Nações Unidas - ONU e Banco Mundial. Disponível em: <<http://unstats.un.org/unsd/nationalaccount/sna1993.asp>>. Acesso em: out. 2016.

SYSTEM of national accounts 2008. New York: United Nations, 2009. 662 p. Preparado sob os auspícios da Organização das Nações Unidas - ONU, Comissão Europeia - Eurostat, Fundo Monetário Internacional - FMI, Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico - OCDE e Banco Mundial. Disponível em: <<http://unstats.un.org/unsd/nationalaccount/sna2008.asp>>. Acesso em: out. 2016.

UNITED NATIONS. Statistics Division. *UNdata*. New York: UNSD, 2015. Disponível em: <<http://data.un.org/Explorer.aspx?d=SNA>>. Acesso em: fev. 2016..

---

## Glossário

**ajustamento CIF/FOB** Conciliação das diferentes avaliações utilizadas na importação: o total da importação é avaliado a preços FOB (do Inglês *Free on Board*, que exclui as despesas com fretes e seguros) e na abertura por produto, a preços CIF (do Inglês *Cost, Insurance and Freight*, que inclui despesas com fretes e seguros).

**apoio diagnóstico e terapêutico** Grupo de procedimentos médicos e de saúde utilizados como atividades complementares ao diagnóstico (exames de diagnóstico que complementam o exame clínico) e tratamento (procedimentos terapêuticos que dão suporte e complementam outras medidas terapêuticas, como, por exemplo, hemoterapia, oxigenoterapia e nutrição enteral).

**atividade econômica** Conjunto de unidades de produção caracterizado pelo produto produzido, classificado conforme sua produção principal.

**capacidade ou necessidade de financiamento** Poupança bruta mais as transferências líquidas de capital a receber, menos o valor da formação bruta de capital fixo, menos a variação de estoques, menos o valor das aquisições líquidas de ativos não financeiros. Quando o saldo é positivo, indica a existência de um superávit e, quando negativo, indica a existência de um déficit que terá que ser financiado através da emissão de passivos financeiros.

**capacidade ou necessidade de financiamento nas estatísticas fiscais:** Resultado operacional líquido menos a aquisição líquida de ativos não financeiros (ou resultado operacional bruto menos a aquisição líquida de ativos não financeiros, excluído também o consumo de capital fixo). Também é igual à aquisição líquida de ativos financeiros menos o incorrimento líquido de passivos. É um indicador sintético que

revela a medida em que o governo põe recursos financeiros à disposição de outros setores da economia ou utiliza os recursos financeiros gerados por outros setores.

**carga tributária bruta** Quociente entre o somatório das arrecadações de impostos, taxas e contribuições e o produto interno bruto.

**carga tributária líquida** Quociente entre o somatório das arrecadações de impostos, taxas e contribuições, deduzido das despesas com subsídios, benefícios e transferências para instituições privadas sem fins lucrativos, e o produto interno bruto.

**coeficiente de assimetria de Bowley** Relação, na sua formulação clássica, definida entre a soma do primeiro quartil com o terceiro quartil menos duas vezes a mediana e a diferença entre o terceiro e o primeiro quartis.

**consumo final efetivo das famílias** Despesas de consumo das famílias mais o consumo realizado por transferências sociais em espécie das unidades das administrações públicas ou das instituições sem fins de lucro a serviço das famílias.

**consumo final efetivo do governo** Despesas efetuadas pelo governo com serviços de caráter coletivo.

**consumo intermediário** Bens e serviços utilizados como insumos (matérias-primas) no processo de produção.

**contribuições sociais efetivas a cargo dos empregadores** Pagamentos por conta do empregador e em nome de seus empregados aos institutos oficiais de previdência, aos regimes próprios de previdência, às entidades de previdência privada, ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e ao Programa de Formação da Patrimônio do Servidor Público - PASEP.

**contribuições sociais imputadas dos empregadores** Diferença entre os benefícios sociais pagos pelo governo diretamente aos seus servidores (beneficiários do Plano de Seguridade Social do Servidor - PSS) sob a forma de aposentadorias, pensões etc. e as contribuições recebidas sob a forma de PSS, pensão militar, montepio civil etc.

**curva de Lorenz** Representação da distribuição do valor adicionado bruto das atividades entre os municípios. No eixo horizontal, está a proporção acumulada dos municípios e, no vertical, a proporção acumulada do valor adicionado bruto, permitindo identificar a parcela do valor adicionado bruto total acumulada pelos municípios. No caso em que todos os municípios têm a mesma parcela do valor adicionado bruto, ou seja, no caso de perfeita igualdade, o gráfico é representado pela reta de 45 graus. Quanto mais distante a curva estiver dessa reta, maior a desigualdade na distribuição do valor adicionado bruto entre os municípios.

**deflator** Variação média dos preços do período em relação à média dos preços do período anterior.

**deflator do PIB** Variação média dos preços da economia no período em relação à média dos preços no período anterior. Para os produtos produzidos em cada atividade econômica, são utilizados métodos de extrapolação por índices de volume ou deflação por índices de preços. O mesmo se aplica ao preço dos produtos no consumo intermediário e, portanto, o preço do valor adicionado bruto para cada atividade resulta da combinação dos índices utilizados.

**despesas de consumo final das famílias** Despesas com bens e serviços realizadas pelas famílias.

**despesas de consumo final do governo** Despesas com bens e serviços individuais e coletivos disponibilizados gratuitamente, total ou parcialmente, pelas três esferas de governo (federal, estadual e municipal). São valoradas ao custo de sua produção.

**diálise** Técnica de tratamento usada na insuficiência renal. A função ausente ou deficiente do rim do paciente é compensada por uma técnica de “filtragem” e limpeza do sangue do paciente por meio de equipamento (hemodiálise) ou uso de líquidos especiais introduzidos no abdome (diálise peritoneal).

**entradas de mercadorias** Mercadorias e insumos adquiridos para a comercialização/industrialização ou para a prestação de serviços de transporte interestadual/intermunicipal e de comunicação.

**especialidade farmacêutica** Produto oriundo da indústria farmacêutica, com registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e disponível no mercado.

**estabelecimento de saúde com internação** Estabelecimento que possui instalações físicas específicas destinadas à acomodação de pacientes para permanência por um período mínimo de 24 horas. Os hospitais-dia não são considerados unidades com internação.

**estabelecimento de saúde sem internação** Estabelecimento que possui instalações físicas específicas destinadas ao atendimento de pessoas em tipo de não internação (atendimento ambulatorial ou de emergência).

**excedente operacional bruto** Saldo resultante do valor adicionado bruto deduzido das remunerações pagas aos empregados, do rendimento misto e dos impostos líquidos de subsídios incidentes sobre a produção.

**exportação de bens e serviços** Bens e serviços exportados avaliados a preços FOB, ou seja, incluindo somente o custo de comercialização interna até o porto de saída das mercadorias.

**farmoquímico** Substância química ativa usada como insumo na produção de medicamentos.

**formação bruta de capital fixo** Acréscimos ao estoque de ativos fixos destinados ao uso das unidades produtivas, realizados em cada ano, visando ao aumento da capacidade produtiva do País.

**Government finance statistics manual** Conjunto de princípios econômicos e estatísticos bem como diretrizes a serem utilizados na compilação e na apresentação das estatísticas fiscais, dentro de um marco analítico que inclui a avaliação patrimonial. Descreve a estrutura estatística macroeconômica projetada para apoiar a análise fiscal.

**hemoterapia** Serviço de terapia por meio da utilização de derivados do sangue.

**importação de bens e serviços** Bens e serviços adquiridos pelo Brasil do resto do mundo, valorados a preços CIF, ou seja, incluindo no preço das mercadorias os custos com seguro e frete.

**impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos** Impostos, taxas e contribuições que incidem sobre os bens e serviços quando são produzidos ou importados, distribuídos,

vendidos, transferidos ou de outra forma disponibilizados pelos seus proprietários, descontando os subsídios.

**impostos sobre a produção e importação** Impostos, taxas e contribuições pagos pelas unidades de produção e que incidem sobre a produção, a comercialização, a importação e a exportação de bens e serviços e sobre a utilização dos fatores de produção.

**impostos sobre produtos** Impostos, taxas e contribuições que incidem sobre os bens e serviços quando são produzidos ou importados, distribuídos, vendidos, transferidos ou de outra forma disponibilizados pelos seus proprietários.

**índice de Gini** Medida do grau de concentração de uma distribuição, cujo valor varia de zero (a perfeita igualdade) até um (a desigualdade máxima). No caso específico do cálculo do PIB dos Municípios, mede o grau de desigualdade existente na distribuição dos municípios segundo o valor adicionado bruto de cada município. Seu valor varia de zero, caso em que não há desigualdade, ou seja, o valor adicionado bruto é o mesmo para todos os municípios, até um, quando a desigualdade é máxima (apenas um município detém o valor adicionado bruto total e o valor adicionado bruto de todos os outros municípios é nulo). O índice de Gini é o dobro da área entre a curva de Lorenz do valor adicionado bruto e a reta que marca 45 graus.

**margem de comércio** Um dos elementos somados ao preço básico para cálculo do preço de consumidor de um bem. Ela é calculada a partir do valor das vendas do comércio, descontando as despesas com bens adquiridos para revenda e somando a variação de estoques do comércio.

**margem de transporte** Um dos elementos somados ao preço básico para cálculo do preço de consumidor de um bem. Ela representa o custo de transporte, faturado explicitamente, pago pelo comprador no momento da aquisição.

**métodos gráficos** Exames usados principalmente nas áreas de cardiologia, pneumologia e neurologia, nos quais a função dos órgãos examinados é representada graficamente. Os exemplos mais conhecidos são o eletrocardiograma para a função do coração, as provas de função pulmonar para avaliar as atividades do pulmão, e o eletroencefalograma para a atividade cerebral.

**ocupações** Medida do fator trabalho utilizado pelas atividades produtivas, equivalente aos postos de trabalho.

**orçamento da seguridade social** Orçamento que abrange todas as entidades, fundos e fundações da administração direta e indireta, instituídos e mantidos pelo Poder público, vinculados à seguridade social. O orçamento da seguridade social integra a Lei Orçamentária Anual.

**orçamento fiscal** Orçamento dos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público. O orçamento fiscal integra a Lei Orçamentária Anual.

**outros impostos sobre a produção** Impostos, taxas e contribuições que incidem sobre o emprego de mão de obra e sobre o exercício de determinadas atividades ou operações.

**população residente 1.** (*Censo Demográfico*) pessoas que têm a unidade domiciliar (domicílio particular ou unidade de habitação em domicílio coletivo) como local de residência habitual e estão presentes na data de referência da pesquisa, ou ausentes, temporariamente, por período não superior a 12 meses em relação àquela data.

2. (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) pessoas que têm a unidade domiciliar (domicílio particular ou unidade de habitação em domicílio coletivo) como local de residência habitual e estão presentes na data da entrevista, ou ausentes, temporariamente, por período não superior a 12 meses em relação àquela data.

**poupança bruta** Parcela da renda disponível bruta que não é gasta em consumo final.

**procedimento (médico ou de saúde)** Qualquer intervenção ou ação executada por médico ou profissional de saúde no sentido de prevenir a doença (aplicação de vacina, por exemplo); curar (cirurgia de vias biliares, por exemplo); ou reabilitar o paciente (consulta de fisioterapia, por exemplo).

**produto interno bruto** Total dos bens e serviços produzidos pelas unidades produtoras residentes destinados ao consumo final sendo, portanto, equivalente à soma dos valores adicionados pelas diversas atividades econômicas acrescida dos impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos. O produto interno bruto também é equivalente à soma dos consumos finais de bens e serviços valorados a preço de mercado sendo, também, equivalente à soma das rendas primárias. Pode, portanto, ser expresso por três óticas: a) da produção – o produto interno bruto é igual ao valor bruto da produção, a preços básicos, menos o consumo intermediário, a preços de consumidor, mais os impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos; b) da despesa – o produto interno bruto é igual à despesa de consumo das famílias, mais o consumo do governo, mais o consumo das instituições sem fins de lucro a serviço das famílias (consumo final), mais a formação bruta de capital fixo, mais a variação de estoques, mais as exportações de bens e serviços, menos as importações de bens e serviços; e c) da renda – o produto interno bruto é igual à remuneração dos empregados, mais o total dos impostos, líquidos de subsídios, sobre a produção e a importação, mais o rendimento misto bruto, mais o excedente operacional bruto.

**quimioterapia** Serviço de terapia com a utilização de quimioterápicos.

**radiodiagnóstico** Técnicas de diagnóstico baseadas no uso de radiação como, por exemplo, radiografias e tomografias computadorizadas.

**radioterapia** Serviço de terapia utilizada, principalmente, no tratamento do câncer, e que consiste na aplicação de radiação na região do tumor.

**receita disponível do governo** Somatório das arrecadações de impostos, taxas e contribuições pelas três esferas de governo (federal, estadual e municipal), líquidas das transferências pagas e recebidas entre elas.

**receita tributária** Somatório das arrecadações de impostos, taxas e contribuições pelas três esferas de governo (federal, estadual e municipal).

**regime de caixa** Modalidade contábil que considera, para fins de apuração do resultado do exercício, apenas os pagamentos e recebimentos ocorridos efetivamente no exercício.

**regime de competência** Modalidade contábil que considera, para fins de apuração do resultado do exercício, os fatos contábeis ocorridos durante o exercício.

**remuneração dos empregados** Despesas efetuadas pelos empregadores (salários mais contribuições sociais) com seus empregados em contrapartida do trabalho realizado.

**renda de propriedade** Renda recebida pelo proprietário e paga pelo utilizador de um ativo financeiro ou de um ativo não produzido, como terrenos.

**renda disponível bruta** Saldo resultante da renda nacional bruta deduzidas as transferências correntes enviadas e recebidas do resto do mundo.

**renda nacional bruta 1.** Produto interno bruto mais os rendimentos líquidos dos fatores de produção recebidos do resto do mundo.

2. Produto interno bruto menos as remunerações líquidas enviadas ao exterior menos as rendas de propriedade líquidas enviadas ao exterior.

**rendimento misto bruto** Remuneração recebida pelos proprietários de empresas não constituídas em sociedade (autônomos), que não pode ser identificada separadamente se proveniente do capital ou do trabalho.

**restos a pagar** Despesas empenhadas, mas não pagas, até 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas.

**resultado operacional líquido** Receita menos despesa. É um indicador sintético da sustentabilidade corrente das operações do governo. Capta todos os custos correntes das operações governamentais. O resultado operacional bruto corresponde a receita menos despesa distinta do consumo de capital fixo.

**resultado primário ou capacidade ou necessidade líquida de financiamento primária** Indicador de capacidade ou necessidade de financiamento menos as despesas de juros líquidas.

**saídas de mercadorias** Mercadorias ou serviços de transporte interestadual/intermunicipal e de comunicação.

**salários e ordenados** Salários e ordenados recebidos em contrapartida do trabalho, em moeda ou em mercadorias.

**saldo das transações correntes com o resto do mundo** Saldo do balanço de pagamentos em conta corrente, acrescido do saldo das transações sem emissão de câmbio.

**serviços de intermediação financeira indiretamente medidos (SIFIM)** Rendimentos de propriedade a receber pelos intermediários financeiros líquidos dos juros totais a pagar, excluindo o valor de qualquer rendimento de propriedade a receber de investimento de fundos próprios.

**setor institucional** Conjunto de unidades institucionais, que são caracterizadas por autonomia de decisões e unidade patrimonial.

**sistema único de saúde - SUS** Criado pela Constituição Federal do Brasil de 1988, é um sistema de atenção à saúde universal e cobre toda a população brasileira. É financiado com recursos públicos provenientes das três esferas de governo (federal, estadual e municipal). O SUS é responsável pela oferta de serviços de saúde à população em todos os níveis de atenção (promoção, prevenção, curativa e reabilitação). A rede de serviços de saúde do SUS compreende estabelecimentos de propriedade do setor público e estabelecimentos privados e filantrópicos conveniados ao SUS. Além de oferecer atenção à saúde individual, inclusive farmacêutica, o SUS é responsável por ações que promovem a saúde coletiva da população, as quais incluem participação na preparação de recursos humanos para a saúde, saúde do trabalhador, vigilância epidemiológica, vigilância nutricional e vigilância sanitária.

**subsídios à produção** Transferências correntes sem contrapartida do governo destinadas a influenciar os níveis de produção, os preços dos produtos ou a remuneração das unidades institucionais envolvidas no processo produtivo, permitindo que o consumidor dos respectivos produtos ou serviços seja beneficiado por preços inferiores aos que seriam fixados no mercado, na ausência dos subsídios.

**System of national accounts** Conjunto de normas aceitas internacionalmente e recomendações relacionadas à elaboração de indicadores da atividade econômica, de acordo com convenções contábeis, baseadas em princípios econômicos. As recomendações representam um conjunto de conceitos, definições, classificações e regras contábeis para a apuração de indicadores, como o Produto Interno Bruto - PIB, indicador de resultado econômico utilizado com maior frequência.

**território econômico** Território sob efetivo controle econômico de um governo, dentro do qual circulam livremente pessoas, bens e capitais.

**transferências** Operações efetuadas em espécie ou em numerário, entre duas unidades, sem contrapartida de bens e serviços.

**transferências correntes** Transferências de recursos, sem contrapartida de bens e serviços, destinadas a gastos correntes.

**transferências de capital** Transferências de propriedade ou aquelas condicionadas pela cessão ou aquisição de ativos.

**turismo médico** Viagem de pessoa não residente para realização de tratamento ou intervenção de saúde. O tratamento ou intervenção geralmente é financiado pela própria pessoa e pode não existir – ou ser oferecido a preço mais alto e/ou qualidade inferior – em seu país de origem. Há indicações de que é comum na área de cirurgia estética.

**unidade local** Espaço físico, geralmente uma área contínua, no qual uma ou mais atividades econômicas são desenvolvidas, correspondendo a um endereço de atuação da empresa ou a um sufixo de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, da Secretaria da Receita Federal.

**unidade residente** Unidade que mantém o centro de interesse econômico predominante no território econômico, realizando, sem caráter temporário, atividades econômicas nesse território.

**valor adicionado bruto** Valor que a atividade agrega aos bens e serviços consumidos no seu processo produtivo. É a contribuição ao produto interno bruto pelas diversas atividades econômicas, obtida pela diferença entre o valor bruto da produção e o consumo intermediário absorvido por essas atividades.

**valor adicionado fiscal** Valor das saídas de mercadorias mais o valor das prestações de serviços de transporte interestadual/intermunicipal e de comunicação deduzidos dos valores das entradas de mercadorias e insumos utilizados.

**variação de estoques** Diferença entre os valores dos estoques de mercadorias finais, de produtos semimanufaturados, bens em processo de fabricação e matérias-primas dos setores produtivos no início e no fim do ano, avaliados aos preços médios correntes do período.

---

# Equipe técnica

## **Diretoria de Pesquisas**

### **Coordenação de Contas Nacionais**

Rebeca de La Rocque Palis

### **Comissão técnica**

Rebeca de La Rocque Palis

Alex Ribeiro

Ana Cláudia de Azevedo Monteiro

Alessandra Soares da Poça

Cláudia Baptista Ferreira Pereira

Dinamar Maria Ferreira Marques

Eliandres Pereira Saldanha

Frederico Sérgio Gonçalves Cunha

João Paulo Caetano Santos

Juarez Meneghetti

José Dias de Carvalho Zurutuza

Maria Gláucia Pacheco Moreira

Martinho Roberto Lazzari

Milton Antonio do Nascimento

Raimundo de Souza Leal Filho

Renato Mendes Freitas

Ricardo Kureski

Wilson Grimaldi

### **Técnicos participantes da Coordenação de Contas Nacionais**

Alessandra Soares da Poça

Amanda Mergulhão Santos Barros

Amanda Rodrigues Tavares

André Artur Pompéia Cavalcanti

Bárbara de Oliveira Brasil Correa  
Camila Unis Krepsky  
Carlos Cesar Bittencourt Sobral  
Carmen Maria Gadea de Souza  
Christina Elisabeth Fischer Mattoso Maia Forte  
Cláudia Coelho Reis  
Claudia Dionisio Esterminio  
Cristiano de Almeida Martins  
Douglas Moura Guanabara  
Evaldo Gomes Rangel  
Felipe de Oliveira Sampaio  
Filipe Keuper Rodrigues Pereira  
Flávia Caheté Lopes Carvalho  
Frederico Sérgio Gonçalves Cunha  
Guilherme Cunha Coutinho Barros  
Gustavo Chalhoub Garcez  
Hugo Araújo Saramago  
João Hallak Neto  
José Luiz de Moraes Ferreira Louzada  
Júlio César Siqueira  
Katia Namir Machado Barros  
Luiz Fernando de Faria Pereira  
Márcio Resende Ferrari Alves  
Michel Vieira Lapip  
Patrícia Schimitt Fontenelle  
Paula Mendonça Arruda  
Paulo Henrique Polly Montaya  
Raimundo Tavares Guedes  
Raquel Callegario Gomes  
Rebeca de La Rocque Palis  
Ricardo Montes Moraes  
Roberto Alvariz Soares da Silva (Estagiário)  
Rodrigo Vieira Ventura  
Samuel Cruz dos Santos  
Sheila Cristina Zani  
Tássia Gazé Holguin  
Teresa Cristina Bastos  
Valdilson Batista de Moraes  
Vera Lúcia Duarte Magalhães  
Victor Hugo Martins Bello Honaiser

### **Órgãos Estaduais de Estatística**

#### **Rondônia**

#### **Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**

Hilda Coêlho Gomes Denny  
Teresa Cristina Simoni

## **Acre**

### **Secretaria de Estado de Planejamento - Diretoria de Acompanhamento da Gestão**

Arlene de Nazaré Silva Pessoa  
Claudia Lima Saldanha  
Shirley Brana Vilela

## **Amazonas**

### **Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEPLANCTI**

Casemiro Rodrigues de Souza  
Eliezer da Silva Pinto  
Francisco Alves de Freitas  
José Sandro da Mota Ribeiro  
Júlio Afonso da Silva Filho

## **Roraima**

### **Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento do Estado de Roraima**

Fábio Rodrigues Martinez  
Milton Antonio do Nascimento  
Natalino de Araújo Paiva

## **Pará**

### **Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA**

José Dias de Carvalho Zurutuza  
Maria Gláucia Pacheco Moreira  
Mayara Oeiras Pedroso - Estagiária  
Sérgio Castro Gomes

## **Amapá**

### **Secretaria de Estado do Planejamento**

Carlos José Gonçalves Neves  
Leila Sílvia Sacramento Balieiro de Souza  
Regina Célis Martins Ferreira

## **Tocantins**

### **Secretaria do Planejamento e Orçamento**

Geiziane Pereira da Cunha  
Grazielle Azevedo Evangelista  
Kézia Araújo Dias

## **Maranhão**

### **Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos - IMESC**

Anderson Nunes Silva  
Dionatan Silva Carvalho  
Rafael Thalysson Costa Silva

**Piauí****Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí - CEPRO**

Evaristo Alves dos Reis Junior  
Manfredi Mendes de Cerqueira Junior  
Maria Egídia Soares Andrade  
Delso Ribeiro de Carvalho  
Alcides Martins Nunes Filho

**Ceará****Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE**

Alexsandre Lira Cavalcante  
Ana Cristina Lima Maia Souza  
Fátima Juvenal de Souza  
Margarida Maria Sérgio do Nascimento  
Nicolino Trompieri Neto  
Witalo Lima Paiva

**Rio Grande do Norte****Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA**

José Leônidas Galvão Neto  
Wagner Rodrigues

**Paraíba****Instituto de Desenvolvimento Municipal e Estadual da Paraíba - IDEME**

Geraldo Lopes de Oliveira  
Leilah Silva Barros  
Rosimélia Lima Santos de Araújo  
Simone Ana Olímpio

**Pernambuco****Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco - CONDEPE/FIDEM**

André Luiz da Silva  
Claudia Baptista Ferreira Pereira  
Daniel Oliveira Paiva da Silva  
Fernando Mota Maia Neto  
Laudecina Alves Pereira  
Rodolfo Guimarães Regueira da Silva  
Wilson Grimaldi

**Alagoas****Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG**

Gilvandro Freitas  
Marcia Nubia Barbosa Lopes  
Roberson Leite Silva Júnior  
Teresa Márcia da Rocha Lima Emery

## **Sergipe**

### **Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG**

Josefa Maria Góis de Mello

Márcia de Andrade Bastos

## **Bahia**

### **Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI**

Carol Araújo Vieira

Denis Veloso da Silva

João Paulo Caetano Santos

Karina Maria das Graças Carneiro da Silva

Simone Borges Medeiros Pereira

## **Minas Gerais**

### **Fundação João Pinheiro, Centro de Estatística e Informações - FJP**

Caio César Soares Gonçalves

Carla Cristina Aguilar de Souza

Danilo Gomes de Freitas

Glauber Flaviano Silveira

Marco Paulo Vianna Franco

Maria Aparecida Sales Souza Santos

Marilene Cardoso Gontijo

Raimundo de Sousa Leal Filho

Reinaldo Carvalho de Moraes

Thiago Rafael Corrêa da Almeida

## **Espírito Santo**

### **Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN**

Edna Moraes Tresinari

Victor Nunes Toscano

Gustavo Ribeiro

## **Rio de Janeiro**

### **Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores do Rio de Janeiro - CEPERJ**

Ana Cristina Xavier Andrade

Armando de Souza Filho

Rodrigo Santos Martins

Seráfita Azeredo Avila

## **São Paulo**

### **Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados**

Alfredo Sant'Anna Junior

José Roberto Rodrigues

Odete Ferreira Salsa

Regiane Lenardon

Vagner Bessa

**Paraná****Instituto Paranaense de Desenvolvimento****Econômico e Social - IPARDES**

Adriane Isabelle Fagundes dos Santos

Ricardo Kureski

**Santa Catarina****Secretaria de Estado do Planejamento - SPG**

Alex Ribeiro

Carlos Mestre Crespo Luz

Paulo Zoldan - EPAGRI/SC

**Rio Grande do Sul****Fundação de Economia e Estatística - FEE**

Antônio Albano de Freitas

Carlos Bertolli de Gouveia

César Conceição

Guilherme Risco

Roberto Rocha

Juarez Meneghetti

Martinho Roberto Lazzari

Vinícius Dias Fantinell

**Mato Grosso do Sul****Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento****Econômico - SEMADE**

Eliandres Pereira Saldanha

Renato Prado Siqueira

**Mato Grosso****Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**

Breno Augusto de Barros Antunes

Eduardo Matsubara

Elienai Carrias da Silva

**Goiás****Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos****Socioeconômicos – IMB/SEGPLAN/GO**

Dinamar Maria Ferreira Marques

Juliana Dias Lopes

Luiz Batista Alves

Sérgio Borges Fonseca Júnior

**Distrito Federal****Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN**

Eurípedes Regina Rodrigues de Oliveira

Sandra Regina Andrade Silva

## **Superintendência da Zona Franca de Manaus - Suframa**

Ana Claudia de Azevedo Monteiro  
Ana Maria Oliveira de Souza  
Edimary Porto Dias  
Evelyne Lima de Souza  
Patry Marques Boscá  
Renato Mendes Freitas

## **Projeto Editorial**

### **Centro de Documentação e Disseminação de Informações**

#### **Coordenação de Produção**

Marise Maria Ferreira

#### **Gerência de Editoração**

##### **Estruturação textual, tabular e de gráficos**

Beth Fontoura  
Katia Vaz Cavalcanti  
Fernanda Jardim

##### **Diagramação tabular e de gráficos**

Beth Fontoura

##### **Diagramação textual**

Maria da Graça Fernandes de Lima

##### **Programação visual da publicação**

Luiz Carlos Chagas Teixeira

##### **Produção do e-book**

Roberto Cavararo

#### **Gerência de Documentação**

##### **Pesquisa e normalização bibliográfica**

Ana Raquel Gomes da Silva  
Juliana da Silva Gomes  
Karina Pessanha da Silva (Estagiária)  
Lioara Mandoju  
Nádia Bernuci dos Santos  
Solange de Oliveira Santos  
Vera Lúcia Punzi Barcelos Capone

##### **Normalização textual e padronização de glossários**

Ana Raquel Gomes da Silva

##### **Elaboração de quartas capas**

Ana Raquel Gomes da Silva

#### **Gerência de Gráfica**

##### **Impressão e acabamento**

Maria Alice da Silva Neves Nabuco

#### **Gráfica Digital**

##### **Impressão**

Ednalva Maia do Monte

---

## Contas nacionais

Matriz de insumo-produto: Brasil 1980. (Série relatórios metodológicos, v. 7).

Matriz de insumo-produto: Brasil. (Série relatórios metodológicos, v. 18).

Sistema de contas nacionais: Brasil, 2ª edição. (Série relatórios metodológicos, v. 24).

Produto Interno Bruto dos Municípios, 2ª edição (Série relatórios metodológicos, v.29).

Contas Regionais do Brasil (Série relatórios metodológicos, v.37).

Brasil: novo sistema de contas nacionais, metodologia e resultados provisórios, ano-base 1980. 2 v. (Textos para discussão, n. 10).

Novo sistema de contas nacionais, séries correntes 1981-85. 2 v. (Textos para discussão, n. 51).

Sistema de contas nacionais, tabelas de recursos e usos: metodologia. (Textos para discussão, n. 88).

Setor e emprego informal no Brasil: análise dos resultados da nova série do sistema de contas nacionais. (Texto para discussão, n. 31).

Codificar para contar (Texto para discussão, n. 53).

O sistema de contas nacionais: evolução, principais conceitos e sua implantação no Brasil (Textos para discussão, n. 51).

Matriz de insumo-produto: Brasil 1985. 2 disquetes; 3 ½ pol.

Matriz de insumo-produto: Brasil 1990.

Matriz de insumo-produto: Brasil 1991. Disquete; 3 ½ pol.

Matriz de insumo-produto: Brasil 1992. Disquete; 3 ½ pol.

Matriz de insumo-produto: Brasil 1993. Disquete; 3 ½ pol.

Matriz de insumo-produto: Brasil 1994. Disquete; 3 ½ pol.

Matriz de insumo-produto: Brasil 1995.

Matriz de insumo-produto: Brasil 1996.

Matriz de insumo-produto: Brasil 2002/2005. (Contas nacionais, n. 23).

Matriz de insumo-produto: Brasil 2010. (Contas nacionais, n. 51).

Sistema de contas nacionais: Brasil, v. 1: 1990-1995; v. 2: 1996.

Sistema de contas nacionais: Brasil: resultados preliminares 1997. (Contas nacionais, n. 1).

Sistema de contas nacionais: Brasil: resultados preliminares 1998. (Contas nacionais, n. 2).

Sistema de contas nacionais: Brasil, v. 1: Tabelas de recursos e usos 1995-1999; v.2: Contas econômicas integradas 1995-1999. (Contas nacionais, n. 4).

Sistema de contas nacionais: Brasil 1998-2000. (Contas nacionais, n. 7).

Sistema de contas nacionais: Brasil 1999-2001. (Contas nacionais, n. 9).

Sistema de contas nacionais: Brasil 2000-2002. (Contas nacionais, n. 10).

Sistema de contas nacionais: Brasil 2003. (Contas nacionais, n. 12).

Sistema de contas nacionais: Brasil 2000-2005. (Contas nacionais, n. 19).

Sistema de contas nacionais: Brasil 2004-2005. (Contas nacionais, n. 20).

Sistema de contas nacionais: Brasil 2002-2006. (Contas nacionais, n. 24).

Sistema de contas nacionais: Brasil 2003-2007. (Contas nacionais, n. 27).

Sistema de contas nacionais: Brasil 2004-2008. (Contas nacionais, n. 31).

Sistema de contas nacionais: Brasil 2005-2009. (Contas nacionais, n. 34).

Sistema de contas nacionais: Brasil 2010-2011. (Contas nacionais, n. 44).

Sistema de contas nacionais: Brasil 2010-2013. (Contas nacionais, n. 46).

Sistema de contas nacionais: Brasil 2010-2014. (Contas nacionais, n. 52).

Contas regionais do Brasil 1985-1997. (Contas nacionais, n. 3).

Contas regionais do Brasil 1998. (Contas nacionais, n. 5).

Contas regionais do Brasil 1999. (Contas nacionais, n. 6).

Contas regionais do Brasil 2000. (Contas nacionais, n. 8).

Contas regionais do Brasil 2001. (Contas nacionais, n. 11).

Contas regionais do Brasil 2002. (Contas nacionais, n. 13).

Contas regionais do Brasil 2003. (Contas nacionais, n. 15).

Contas regionais do Brasil 2004. (Contas nacionais, n. 17).

Contas regionais do Brasil 2002-2005. (Contas nacionais, n. 21).

Contas regionais do Brasil 2003-2006. (Contas nacionais, n. 25).

Contas regionais do Brasil 2003-2007. (Contas nacionais, n. 28).

Contas regionais do Brasil 2004-2008. (Contas nacionais, n. 32).

Contas Regionais do Brasil 2005 - 2009 (Contas Nacionais n. 35)

Contas Regionais do Brasil 2010 (Contas Nacionais n. 38)

Contas Regionais do Brasil 2011 (Contas Nacionais n. 40)

Contas Regionais do Brasil 2012 (Contas Nacionais n. 42)

Contas Regionais do Brasil 2010-2013 (Contas Nacionais n. 47)

Contas Regionais do Brasil 2010-2014 (Contas Nacionais, n. 53).

Produto interno bruto dos municípios 1999-2002. (Contas nacionais, n. 14).

Produto interno bruto dos municípios 1999-2003. (Contas nacionais, n. 16).

Produto interno bruto dos municípios 2004. (Contas nacionais, n. 18).

Produto interno bruto dos municípios 2002-2005. (Contas nacionais, n. 22).

Produto interno bruto dos municípios 2003-2006. (Contas nacionais, n. 26).

Produto interno bruto dos municípios 2003-2007. (Contas nacionais, n. 30).

Produto interno bruto dos municípios 2004-2008. (Contas nacionais, n. 33).

Produto interno bruto dos municípios 2005-2009. (Contas nacionais, n. 36).

Produto interno bruto dos municípios 2010. (Contas nacionais, n. 39).

Produto interno bruto dos municípios 2011. (Contas nacionais, n. 41).

Produto interno bruto dos municípios 2012. (Contas nacionais, n. 43).

Produto interno bruto dos municípios 2010-2013. (Contas nacionais, n. 49).

Conta - satélite de saúde: Brasil 2005-2007. (Contas nacionais, n. 29).

Conta - satélite de saúde: Brasil 2007 - 2009. (Contas nacionais, n. 37).

Conta - satélite de saúde: Brasil 2010 - 2013. (Contas nacionais, n. 48).

Estatísticas de Finanças Públicas e Conta Intermediária de Governo: Brasil 2010-2013. (Contas nacionais, n. 45).

Estatísticas de Finanças Públicas e Conta Intermediária de Governo: Brasil 2014. (Contas nacionais, n. 50).

Se o assunto é **Brasil**,  
procure o **IBGE**.



/ibgecomunica



/ibgeoficial



/ibgeoficial



/ibgeoficial

**[www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)** 0800-721-8181

# CONTAS REGIONAIS DO BRASIL

## 2010 - 2014

O IBGE, em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística, as Secretarias Estaduais de Governo e a Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA, traz a público as Contas Regionais - referência 2010, cujos resultados, contemplando o período de 2010 a 2014, são comparáveis entre si e integralmente compatíveis com o Sistema de Contas Nacionais - referência 2010, estando, portanto, em conformidade com o novo manual *System of national accounts 2008*, SNA 2008.

Nesta publicação, são apresentadas a composição e a evolução do Produto Interno Bruto - PIB de cada Unidade da Federação, calculadas a partir de estatísticas sobre o valor anual da produção, consumo intermediário e valor adicionado bruto de cada atividade econômica. Os dados divulgados permitem, ainda, estimar o valor adicionado bruto anual, por atividade, expresso em valores correntes e constantes, e o PIB, avaliado a preço de mercado, de cada Unidade da Federação. O glossário, ao final da publicação, registra os termos e conceitos considerados relevantes.

As informações das Contas Regionais - referência 2010 estão apresentadas segundo uma nova classificação de produtos e atividades integrada com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0.

O conjunto desses resultados também está disponível no portal do IBGE na Internet, incluindo o PIB pela ótica da renda para a série de 2010 a 2014 e a série do PIB pela ótica da produção com dados retroalimentados até 2002. No portal, ainda podem ser obtidas informações sobre os critérios metodológicos adotados na nova série, cuja elaboração reflete o compromisso do IBGE com a sistemática de revisões periódicas de seus estudos e pesquisas, conforme preconizam as recomendações internacionais.

